

O cuidado que é **Próximo.**

Relatório de Demonstrações
Financeiras **2023**



Índice

01 Órgãos Sociais 03

02 Relatório de Gestão 04

03 Proposta de Aplicação de Resultados 09

04 Demonstrações Financeiras Separadas 10

05 Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas 14

06 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas 74

07 Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal 76

08 Demonstrações Financeiras Consolidadas 77

09 Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 82

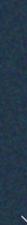
10 Declaração de Conformidade do Conselho de Administração 171

11 Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade 172

12 Certificação Legal das Contas 175

13 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas 179

14 Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal 181



01. Órgãos Sociais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Vice-Presidentes

João Pedro Stilwell Rocha e Melo
Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires

Vogais

Rui Alexandre Pires Diniz
Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães
Catarina Marques da Rocha Gouveia
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira
Paula Alexandra Pais de Brito Silva
Céline Dora Judith Abecassis-Moedas
Vera Margarida Alves Pires Coelho
Raúl Catarino Galamba de Oliveira
Diogo Miguel Parreira de Gouveia
Paulo José Marques Fernandes
Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente

Rui Alexandre Pires Diniz

Vogais

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães
Catarina Marques da Rocha Gouveia
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira
Paula Alexandra Pais de Brito Silva

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente

João Vieira de Almeida

Secretário

Luís Miguel Reis Sobral

CONSELHO FISCAL

Presidente

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary

Vogais

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
José Luís Bonifácio Lopes

Suplente

Diogo da Gama Lobo Salema da Costa

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Efetivo

Deloitte & Associados, SROC, S.A.
representada por Pedro Miguel Argente
de Freitas e Matos Gomes, ROC

Suplente

João Carlos Henriques Gomes Ferreira

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente

Luís Miguel Cortes Martins

Vogais

Pedro Maria Guimarães José de Mello
Maria Luísa Amaral Cabrael Reis Sobral
Pedro Norton de Matos
Paula Inês Moreira Dinis

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Madalena Drummond Borges Barros
Rodrigues Duarte Mello



02. Relatório de Gestão

Destaques da atividade

Analisando a *performance* operacional e financeira do Grupo CUF a 31 de dezembro de 2023, destacam-se os seguintes aspetos:

- Os indicadores assistenciais da CUF evoluíram de forma positiva face aos períodos homólogos, destacando-se as Consultas, Dias de internamento e Cirurgias com crescimentos superiores a 12% e os Serviços de urgência com um aumento de 10,5%, face ao período homólogo.
- Alargamento da Hospitalização Domiciliária às regiões do Grande Porto e Vale do Tejo, projeto pioneiro no setor privado em Portugal, que teve início em 2020 na região de Lisboa e que está a chegar de forma faseada a outras regiões do país.
- Reforço do investimento tecnológico em sistemas de informação e equipamentos clínicos, nomeadamente ao nível de Imagiologia e Cirurgia, destacando-se a aquisição de um robot DaVinci adicional, que permite à CUF contar atualmente com duas unidades de assistência robótica de cirurgia, uma em Lisboa e outra no Porto.
- Destaque para o alargamento da cobertura geográfica da rede CUF e a presença em duas novas regiões, com a abertura da clínica CUF Leiria e a aquisição do Hospital Internacional dos Açores. A Clínica CUF Leiria, precursora do futuro Hospital CUF Leiria, vem reforçar a oferta de cuidados de saúde diferenciados na zona centro do país, enquanto que o Hospital CUF Açores, situado no município de Lagoa, na ilha de S.Miguel, se afirma como um pilar estratégico para o estabelecimento de parcerias na Região Autónoma dos Açores, ao contribuir para o reforço da acessibilidade aos cuidados de saúde de qualidade e, simultaneamente, para o seu desenvolvimento social e económico.
- Igualmente relevante foi a aquisição da participação no Grupo Atlanticare, que funcionará em articulação com a Sagies para consolidar a posição da CUF como operador líder no setor da saúde ocupacional, com competências distintivas no mercado e capacidade para prestar serviços de elevada qualidade aos seus clientes empresariais. Esta aquisição permite ainda à CUF reforçar a sua posição na zona norte, e prosseguir na sua estratégia de tornar-se uma rede cada vez mais abrangente e próxima, respondendo às necessidades de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de cada vez mais pessoas.

tratamento e acompanhamento de cada vez mais pessoas.

- Os Rendimentos operacionais consolidados atingiram o valor de 755,9 milhões de euros, tendo registado um incremento de 18,8% face a 2022;

- No exercício de 2023, a CUF obteve um *EBIT* (Resultado operacional) consolidado de 72,8 milhões de euros, que representou um aumento na ordem dos 26,6% face ao exercício de 2022;

- O Grupo CUF obteve um Resultado líquido consolidado de 37,8 milhões de euros em 2023, mais 9,5% do que o registado em 2022;

- Destaque para o contributo do segmento de Infraestruturas para o Resultado líquido de 2023, tendo representado aproximadamente 26,7% do mesmo.

- O rácio de Dívida financeira líquida sobre *EBITDA* (Resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade) reduziu de 4,67x, no final de 2022, para 4,19x, por via da melhoria do *EBITDA*, e o rácio de Autonomia financeira manteve-se em aproximadamente 21%, em linha com os valores de 2022.



- A melhoria dos resultados consolidados da CUF em 2023, explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos gastos operacionais, nomeadamente ao nível

dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais. Em conjugação com esta melhoria nos resultados, a CUF reforçou o investimento em meios tecnológicos clínicos e de sistemas de informação e nos seus Recursos Humanos, com uma valorização significativa da componente salarial.

Desempenho Operacional

Indicadores Assistenciais

(Milhares)	2023	2022	Var %
Consultas	2 871,8	2 545,5	12,8%
Urgências	451,5	408,5	10,5%
Cirurgias	64,5	57,5	12,1%
Dias de internamento	156,5	139,3	12,3%
Partos	4,3	4,0	7,2%

No exercício de 2023, a CUF manteve o crescimento sustentado da sua atividade assistencial, tendo-se verificado uma evolução positiva nos indicadores assistenciais face aos períodos homólogos, o que demonstra a confiança da população na rede CUF.

Destacam-se as Consultas, os Dias de Internamento e as Cirurgias, com aumentos superiores a 12% face a 2022. Os serviços

de Urgências aumentaram 10,5% e os Partos registaram um crescimento de 7,2%, respetivamente, quando comparados com valores do ano anterior.

Os indicadores atingidos no ano de 2023, bem como a evolução verificada face ao período homólogo, demonstram a relevância crescente da rede CUF ao nível da prestação de cuidados de saúde para a população portuguesa.

Desempenho Financeiro

(Milhares de Euros)	2023	2022	Var %
Rendimentos operacionais	755,9	636,0	18,8%
Gastos operacionais*	(635,7)	(537,6)	18,2%
EBITDA	120,2	98,5	22,1%
Margem EBITDA	15,9%	15,5%	+0,4p.p.
Amortizações e Provisões	(47,4)	(40,9)	15,8%
EBIT	72,8	57,5	26,6%
Margem EBIT	9,6%	9,0%	+0,6p.p.
Resultados financeiros	(28,1)	(17,1)	-64,4%
EBT	44,8	40,5	10,6%
Impostos sobre o rendimento	(5,0)	(6,8)	-26,5%
Resultado líquido consolidado do exercício	39,8	33,7	18,1%
Resultado líquido do exercício das operações descontinuadas	(1,7)	1,0	-262,8%
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(0,3)	(0,2)	47,6%
Resultado líquido atribuível a detentores de capital	37,8	34,5	9,5%

* excluindo amortizações e provisões



Demonstração de Resultados 2023 por Segmento

Os resultados consolidados de 2023 resultam da atividade dos seguintes segmentos:

2023 (Milhões de Euros)	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Medicina			Consolidado
				Trabalho	Outros	Eliminações	
Rendimentos operacionais	764,4	-	31,4	12,9	12,2	(65,0)	755,9
EBIT	71,1	-	29,9	1,2	(14,2)	(15,2)	72,8
Resultado líquido atribuível a detentores de capital	36,8	(1,7)	10,1	0,9	(11,3)	3,1	37,8

No exercício de 2023, a CUF atingiu Rendimentos operacionais consolidados de 755,9 milhões de euros, o que representa um crescimento de 18,8% em relação ao período homólogo,

refletindo assim *performance* positiva ao nível da prestação dos serviços de saúde.

O EBIT consolidado foi de 72,8 milhões de euros, aumentando 26,6% face ao período homólogo.

Resultados financeiros

(Milhões de Euros)	2023	2022	Var %
Gastos financeiros	(29,5)	(17,5)	69,1%
Rendimentos financeiros	1,2	1,2	2,6%
Resultados relativos a empresas associadas	0,1	(0,7)	-20,0%
Resultados relativos a atividades de investimento	0,2	(0,1)	-276,0%
Resultados financeiros	(28,1)	(17,1)	64,4%

Os Resultados financeiros de 2023 foram negativos em 28,1 milhões de euros, tendo sofrido uma deterioração em 11,0 milhões de euros face a 2022. Destaque para o incremento de 69,1% nos Gastos financeiros, resultante, por um lado, do aumento das taxas Euribor e, por outro, do aumento nos juros suportados por via da contratação de novos financiamentos.

Resultado líquido

O Resultado líquido atribuível a detentores de capital de 2023 foi de 37,8 milhões de euros, tendo apresentado um aumento de 3,3 milhões de euros face ao exercício homólogo. Destaque-se o contributo do segmento de Infraestruturas para o resultado líquido do período, tendo representado aproximadamente 26,7% do mesmo.

A melhoria dos resultados consolidados da CUF no ano de 2023, explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os rendimentos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos gastos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais. Em conjugação com esta melhoria nos resultados, a CUF reforçou o investimento em meios tecnológicos clínicos e de sistemas de informação e nos seus Recursos Humanos, com uma valorização significativa da componente salarial.

Investimento

O total de Investimento realizado no exercício (dos quais 74,9 milhões de euros são dispêndios de capital fixos) de 2023 foi de 120,5 milhões de euros, incluindo-se no mesmo o valor de aquisição do Hospital Internacional dos Açores e Atlanticare.

Posição Financeira

(Milhões de Euros)	2023	2022	Var.
Ativos não correntes	791,8	687,8	104,0
Goodwill	70,0	55,4	14,6
Ativos intangíveis	34,2	26,3	7,9
Ativos fixos tangíveis	572,0	512,0	60,0
Ativos por Direito de uso	94,5	77,5	17,0
Investimentos financeiros	5,1	4,8	0,3
Outros investimentos	3,0	2,6	0,3
Ativos por impostos diferidos	13,0	9,0	4,0
Outros devedores	0,0	0,1	-0,1
Ativos correntes	203,4	213,2	-9,8
Inventários	13,3	13,6	-0,3
Clientes e adiantamentos a fornecedores	86,4	86,1	0,3
Outros ativos financeiros	6,9	5,7	1,3
Ativo por imposto corrente	0,2	6,2	-6,0
Estado e outros entes públicos	6,4	0,0	6,4
Outros devedores	5,2	6,1	-0,9
Outros ativos	25,9	28,9	-3,0
Outros instrumentos financeiros	0,0	23,5	-23,5
Caixa e depósitos bancários	59,0	43,0	16,0
Total do Ativo	995,2	901,0	94,2

(Milhões de Euros)	2023	2022	Var.
Capital Próprio	210,5	189,0	21,5
Capital	53,0	53,0	0,0
Reservas + resultados transitados	118,4	99,1	19,3
Resultado líquido consolidado	37,8	34,5	3,3
Interesses que não controlam	1,3	2,4	-1,1
Passivo			
Dívida Bruta Financeira	562,3	525,9	36,4
Empréstimos	470,2	452,0	18,2
Passivos de locação	92,1	73,9	18,2
Outros Passivos	222,4	186,1	36,3
Benefícios aos empregados	0,8	0,9	-0,1
Provisões	9,7	7,9	1,7
Passivos por impostos diferidos	20,6	15,4	5,2
Instrumentos financeiros derivados	0,9	0	0,9
Fornecedores e adiantamentos de clientes	92,5	85,2	7,3
Passivo por imposto corrente	8,5	9,1	-0,4
Estado e outros entes públicos	6,8	0,0	6,8
Outros credores	12,7	11,2	1,5
Outros passivos	69,9	56,3	13,6
Total do Passivo	784,7	712,0	72,7
Passivo + Capital Próprio	995,2	901,0	94,2

A 31 de dezembro de 2023, verifica-se um incremento do ativo em 94,2 milhões de euros face ao final de 2022, atingindo o montante de 995,2 milhões de euros (+10,5%). Destaque para o aumento dos Ativos fixos tangíveis e do *Goodwill*, pela aquisição do Hospital Internacional dos Açores e Atlanticare.

Verificou-se um aumento do Capital próprio em 21,5 milhões de euros no exercício, perfazendo um total de 210,5 milhões de euros, impactado pelo resultado líquido consolidado do período.

A Dívida financeira bruta registou um valor de 562,3 milhões de euros no final do ano, tendo aumentado em 36,4 milhões de euros face ao final de 2022 devido à contratação de novos financiamentos e assumpção da dívida do Hospital Internacional dos Açores e Grupo Atlanticare. Ao nível do total dos outros passivos, existiu um crescimento em 36,3 milhões de euros face a dezembro de 2022, por via do aumento do saldo da rubrica Outros Passivos.

Rácios Financeiros

(Milhões de Euros)	2023	2022
Autonomia financeira	21,2%	21,0%
Solvabilidade	26,5%	26,5%
Dívida financeira líquida ¹ (milhões de euros)	503,3	459,4
Dívida financeira líquida ¹ /EBITDA	4,19	4,67
EBITDA/Gastos financeiros	4,07	5,64

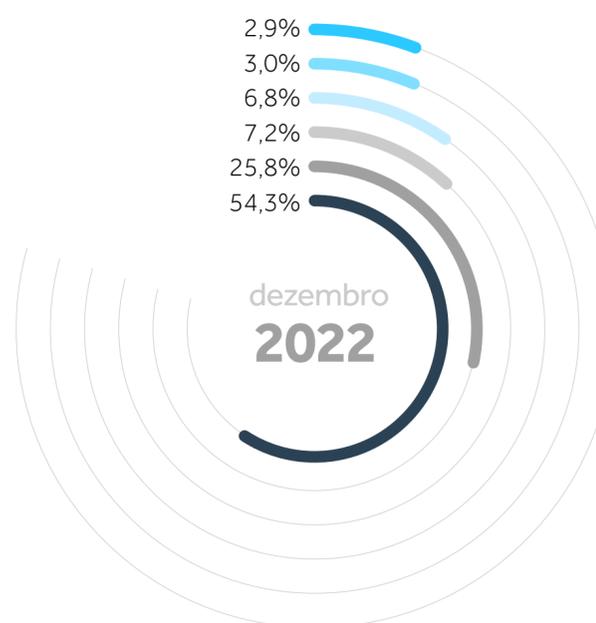
¹ Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e depósitos bancários e Outros instrumentos financeiros correntes

Perfil da Dívida Financeira

O Grupo CUF tem seguido uma política de sustentabilidade financeira e de estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à respetiva estratégia de expansão. Na prossecução desta política, tem sido realizada uma gestão ativa do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida.

Refira-se também que no contexto desta política financeira, a CUF tem procurado limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa, que ganham particular importância no contexto atual de incremento das taxas Euribor. Assim, a CUF terminou o ano de 2023 com cerca de 39% do montante dos seus empréstimos em taxa fixa.

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF a 31 de

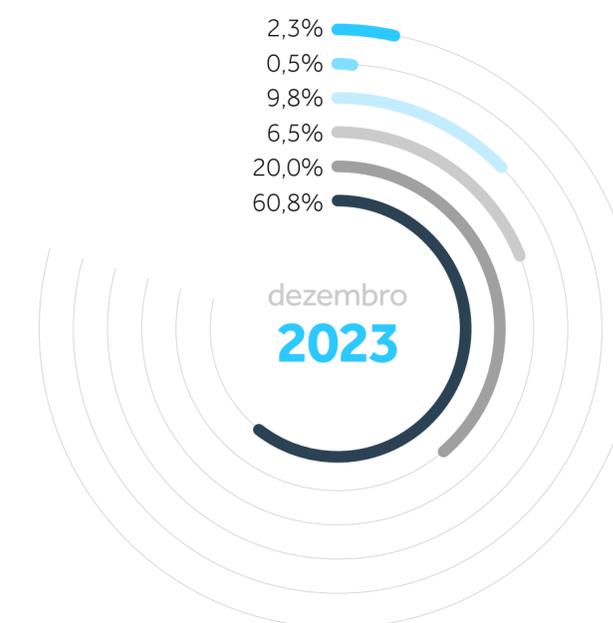


● MLP ● Mercados Financeiros ● Leasings ● IFRS16 ● CP ● Outros

dezembro de 2023, face a 31 de dezembro de 2022.

Ao nível dos rácios financeiros, destaque para a manutenção da Autonomia Financeira e da Solvabilidade em linha com os valores de 2022, fruto do aumento proporcional do Capital próprio face ao Ativo e ao Passivo.

Apesar do aumento da Dívida financeira líquida em 43,9 milhões de euros, o rácio de Dívida financeira líquida sobre EBITDA reduziu de 4,67x para 4,19x, através da melhoria do EBITDA.



Em sentido inverso, o aumento dos Gastos financeiros em 2023 penalizou o rácio EBITDA/Gastos financeiros, que passou de 5,64x em 2022 para 4,07x em 2023.

Outras disposições legais

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a CUF, S.A. não adquiriu nem alienou ações próprias, nem realizou qualquer negócio com membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, a CUF, S.A. não possui qualquer sucursal.

03. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo das contas separadas da CUF, S.A., apurado no exercício de 2023, no montante de 57 274 111,39 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Resultados transitados – 28 774 111,39 euros
- Distribuição de dividendos – 28 500 000,00 euros

Carnaxide, 5 de abril de 2024

Salvador Maria Guimarães José de Mello

Ema Isabel Gouveia Martins Paulino Pires

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Catarina Marques da Rocha Gouveia

Paula Alexandra Pais de Brito Silva

Céline Dora Judith Abecassis-Moedas

Diogo Miguel Parreira de Gouveia

Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo

João Pedro Stilwell Rocha e Melo

Rui Alexandre Pires Diniz

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

Vera Margarida Alves Pires Coelho

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

Paulo José Marques Fernandes



04. Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2023

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos operacionais			
Vendas e prestações de serviços	4	3 344	2 936
Outros rendimentos operacionais	4	819	1 128
Rendimentos operacionais		4 163	4 064
Gastos operacionais			
Custo das vendas	5	(168)	(303)
Fornecimentos e serviços externos	6	(5 382)	(5 709)
Gastos com o pessoal	7	(10 408)	(5 830)
Amortizações e depreciações	14	(3 573)	(3 052)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços)/reversões)	30	(884)	1 327
Outros gastos operacionais	8	(414)	(417)
Gastos operacionais		(20 829)	(13 985)
Resultados operacionais		(16 666)	(9 921)
Gastos financeiros	9	(11 293)	(7 019)
Rendimentos financeiros	9	3 897	3 809
Resultados relativos a atividades de investimento	9	69 574	8 384
Resultados financeiros		62 178	5 175
Resultados antes de impostos		45 512	(4 747)
Imposto sobre o rendimento do exercício	10	11 762	7 124
Resultado líquido do exercício		57 274	2 377
Resultado Integral do exercício		57 274	2 377
Resultado por ação (em euros)			
Básico	11	5,40	0,22
Diluído	11	5,40	0,22

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não correntes:			
Ativos intangíveis	12	40	91
Ativos fixos tangíveis	13	506	624
Ativos por direito de uso	14	14 437	11 786
Investimentos financeiros	15	992 535	987 648
Outros investimentos	16	984	983
Outros ativos financeiros	17	5 405	5 405
Ativos por impostos diferidos	18	7 098	5 900
Outros devedores	19	112	112
Total dos Ativos não correntes		1 021 117	1 012 550
Ativos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	21	181	772
Outros ativos financeiros	17	206 489	176 717
Estado e outros entes públicos	22	5 116	4 070
Outros devedores	19	19 489	14 232
Outros ativos	20	5 972	5 105
Outros instrumentos financeiros	23	-	13 500
Caixa e depósitos bancários	24	10 046	8 776
Total dos Ativos correntes		247 294	223 172
Ativo		1 268 411	1 235 722

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Capital Próprio			
Capital	25	53 000	53 000
Reserva legal	26	10 600	10 600
Outras reservas	27	817 431	833 175
Reservas de fusão	27	(919)	(919)
Resultados transitados	27	1 275	11 655
Resultado líquido do exercício		57 274	2 377
Capital Próprio		938 661	909 888
Passivos não correntes:			
Empréstimos	28	94 793	119 976
Passivos de locação	29	11 443	8 584
Provisões	30	2 889	1 205
Total dos Passivos não correntes		109 125	129 766
Passivos correntes:			
Empréstimos	28	46 258	63 714
Passivos de locação	29	2 866	2 431
Outros passivos financeiros	17	149 740	117 304
Fornecedores e adiantamentos de clientes	33	2 183	1 693
Passivo por imposto corrente	22	7 598	2 308
Estado e outros entes públicos	22	176	157
Outros credores	31	371	458
Outros passivos	32	11 433	8 003
Total dos Passivos correntes		220 625	196 068
Passivo		329 750	325 834
Passivo e Capital Próprio		1 268 411	1 235 722

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.



Demonstração das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Reserva de fusão	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2022		53 000	8 753	12	(919)	9 372	837 292	907 510
Aplicação do resultado de 2021:								
Transferência para Reserva legal	27	-	1 847	-	-	-	(1 847)	-
Transferência para Outras reservas	27	-	-	833 163	-	-	(833 163)	-
Transferência para Resultados transitados	27	-	-	-	-	2 282	(2 282)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	2 377	2 377
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	2 377	2 377
Saldo a 31 de dezembro de 2022		53 000	10 600	833 175	(919)	11 655	2 377	909 888
Aplicação do resultado de 2022:								
Transferência para Reserva legal	27	-	0	-	-	-	(0)	-
Distribuição de dividendos	27	-	-	-	-	-	(2 377)	(2 377)
Outras operações	27	-	-	(15 744)	-	15 744	-	-
Distribuição de Resultados transitados	27	-	-	-	-	(26 123)	-	(26 123)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	57 274	57 274
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	57 274	57 274
Saldo a 31 de dezembro de 2023		53 000	10 600	817 431	(919)	1 275	57 274	938 661

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		6 473	16 011
Pagamentos a fornecedores		(7 487)	(12 650)
Pagamentos ao pessoal		(6 489)	(6 200)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		10 037	9 722
Outros recebimentos / (pagamentos) da atividade operacional		(1 038)	(271)
Fluxos das atividades operacionais		1 498	6 613
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros com subsidiárias	17	48 717	7 379
Outros instrumentos financeiros	23	13 500	-
Fusão por incorporação	2	-	867
Juros e recebimentos similares		3 493	12 310
Dividendos	9, 15 e 35	69 574	8 384
		135 284	28 941
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisições e Prestações acessórias concedidas a subsidiárias	15 e 35	(4 120)	(1 147)
Ativos fixos tangíveis		(11)	(174)
Ativos intangíveis		-	(6)
Outros ativos financeiros com subsidiárias	17	(78 488)	(78 809)
		(82 619)	(80 137)
Fluxos das atividades de investimento		52 664	(51 196)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	28	225 300	225 100
Outros passivos financeiros com subsidiárias	17	41 889	78 424
		297 189	303 524
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	28	(302 250)	(244 770)
Contratos de locação	29	(2 744)	(2 648)
Juros e gastos similares		(10 129)	(6 342)
Outros passivos financeiros com subsidiárias	17	(9 453)	(17 529)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	27	(28 500)	-
		(353 076)	(271 290)
Fluxos das atividades de financiamento		(55 887)	32 234
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	24	8 776	21 125
Variação de caixa e seus equivalentes		(1 726)	(12 349)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	24	7 050	8 776

As notas anexas são parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



05. Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2023

1. Nota Introdutória	15	25. Capital	49
2. Políticas Contabilísticas	15	26. Reserva Legal	49
3. Estimativa de Justo Valor	28	27. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio	49
4. Rendimentos Operacionais	29	28. Empréstimos	50
5. Custo das Vendas	29	29. Passivos de Locação	52
6. Fornecimentos e Serviços Externos	30	30. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	54
7. Gastos com o Pessoal	30	31. Outros Credores	57
8. Outros Gastos Operacionais	31	32. Outros Passivos	57
9. Resultados Financeiros	31	33. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	58
10. Impostos sobre o Rendimento do Exercício	32	34. Garantias	58
11. Resultado por Ação	34	35. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	59
12. Ativos Intangíveis	34	36. Partes Relacionadas	60
13. Ativos Fixos Tangíveis	35	37. Instrumentos Financeiros	69
14. Ativos por Direito de Uso	35	38. Honorários do Revisor Oficial de Contas	73
15. Investimentos Financeiros	37	39. Aprovação das Demonstrações Financeiras	73
16. Outros Investimentos	41	40. Eventos Subsequentes	73
17. Outros Ativos e Passivos Financeiros	42		
18. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	44		
19. Outros Devedores	45		
20. Outros Ativos	46		
21. Clientes e Adiantamento a Fornecedores	47		
22. Estado e Outros Entes Públicos	47		
23. Outros Instrumentos Financeiros	48		
24. Caixa e Seus Equivalentes	48		



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF, S.A. (a seguir designada “Empresa” ou “CUF”), é uma sociedade anónima constituída em 1992, com sede em Lisboa, na Av. Do Forte n.º3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2970-073 Carnaxide.

A CUF, S.A. tem como atividade principal a compra, venda e aluguer de equipamentos, bem como a prestação de serviços de gestão, de consultoria, informáticos, administrativos, de negociação/aprovisionamento, e também a prestação de serviços na área da saúde.

A CUF é a *holding* de um grupo que tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privado, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%). As Demonstrações financeiras da CUF,

S.A. são incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da José de Mello Capital, S.A..

É entendimento do Conselho de Administração que estas Demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações financeiras da CUF, S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “IFRS”.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas demonstrações financeiras foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das Demonstrações financeiras, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As Demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra,

incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 37), a qual considerou as expectativas de crescimento em 2024 da atividade médica das suas subsidiárias indiretas e os planos de reforço de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 28), o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras.

Com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de janeiro de 2022, a Empresa incorporou por fusão a subsidiária Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A..

Os efeitos desta operação, reportados a 1 de janeiro de 2022, foram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	CUF, S.A. Pré fusão	Efeitos da Fusão	CUF, S.A. Pós fusão
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	138	-	138
Ativos fixos tangíveis	426	-	426
Ativos por direito de uso	9 591	-	9 591
Investimentos financeiros	960 501	-	960 501
Outros investimentos	982	43	1 026
Outros ativos financeiros	13 998	-	13 998
Ativos por impostos diferidos	9 129	-	9 129
Outros instrumentos financeiros	7 000	-	7 000
Outros devedores	599	-	599
Ativo não corrente	1 002 364	43	1 002 407
Ativo corrente			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	12 493	897	13 389
Outros ativos financeiros	122 666	-	122 666
Ativo por imposto corrente	10 905	-	10 905
Estado e outros entes públicos	3 103	77	3 180
Outros devedores	1 083	93	1 176
Outros ativos	8 747	4 640	13 387
Outros instrumentos financeiros	6 500	-	6 500
Caixa e depósitos bancários	21 144	867	22 011
Ativo corrente	186 641	6 573	193 214
Ativo	1 189 005	6 616	1 195 622

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	CUF, S.A. Pré fusão	Efeitos da Fusão	CUF, S.A. Pós fusão
Capital Próprio			
Capital	53 000	-	53 000
Reserva legal	8 753	-	8 753
Outras reservas	12	-	12
Reserva de fusão	(919)	-	(919)
Resultados transitados	9 372	-	9 372
Resultado líquido do exercício	837 292	-	837 292
Capital próprio	907 510	-	907 510
Passivo não corrente			
Empréstimos	149 185	-	149 185
Passivos de locação	6 360	-	6 360
Provisões	8 414	(5 386)	3 028
Passivo não corrente	163 959	(5 386)	158 574
Passivo corrente			
Empréstimos	53 410	-	53 410
Passivos de locação	2 269	4	2 273
Outros passivos financeiros	56 409	-	56 409
Fornecedores e adiantamentos de clientes	1 932	5 894	7 825
Passivo por imposto corrente	-	66	66
Estado e outros entes públicos	167	130	296
Outros credores	287	633	920
Outros passivos	3 062	5 275	8 337
Passivo corrente	117 536	12 002	129 537
Passivo	281 495	6 616	288 111
Passivo e Capital Próprio	1 189 005	6 616	1 195 622

2.2. Principais políticas contabilísticas

2.2.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. A Empresa atua como “principal” nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes, a Empresa não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga

o bem ou serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece quando a Empresa recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

A Empresa reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação de serviços

Esta *revenue stream* respeita às rendas de sublocação relativas ao aluguer de equipamentos médicos às empresas do Grupo. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos contratos de sublocação realizados.

Juros

O rédito relativo a juros a receber é especializado e reconhecido pelo método do juro efetivo, de forma a ser reconhecido no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

2.2.2. Encargos Financeiros

Os encargos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do período a que respeitam.

2.2.3. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é composto por imposto corrente e impostos diferidos.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a Empresa.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração da posição financeira.

A Empresa é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”) por si encabeçado.

Os Ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da

sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2023.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, a Empresa procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto, os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 - Interpretação e impacto no tratamento tributário.



2.2.4. Ativos e passivos por impostos diferidos

A Empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido no IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que sejam gerados lucros futuros contra os quais os Ativos por impostos diferidos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos semestralmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do Ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se a taxa de IRC base de 21% (taxa em vigor atualmente) e, nas situações não relacionadas com prejuízos fiscais, acrescida da respetiva derrama municipal e estadual, quando aplicável, sobre o valor das diferenças temporárias que originaram os Ativos e passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa

efetiva de imposto sobre o rendimento e a composição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 10.

2.2.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.2.6. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos Ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo custo possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial, os Ativos intangíveis apresentam-se ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testada obrigatoriamente a imparidade anualmente. Os Ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os Ativos intangíveis com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até ao fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos
Programas de computador	4
Outros	12

Não existiam, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, Ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de Ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As reversões de perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a perda por imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.2.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações e perdas por imparidade acumuladas.



As depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	3 - 7
Equipamento administrativo	4

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido do custo da venda e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações, é coincidente com o custo.

Os gastos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos

em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e são mensurados ao custo de aquisição, sendo somente depreciados quando se encontram disponíveis para uso.

2.2.8. Locações

Empresa como Locatária

A Empresa avalia se um contrato contém ou não um Ativo por direito de uso na data de início do contrato. A Empresa reconhece um Ativo por direito de uso e o correspondente Passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatária, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, a Empresa adota as isenções previstas no IFRS 16 - Locações e reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativos por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais

e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os Ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, a qual é conforme segue:

	Anos
Equipamento básico	4 - 20
Equipamento administrativo	4
Equipamento de transporte	4

Sempre que a Empresa espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do Ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de

uso refletir que a Empresa espera exercer uma opção de compra, o Ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os Ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração da posição financeira. A Empresa aplica a IAS 36 - Imparidade de ativos, na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.10 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de locação

O Passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Empresa utiliza a respetiva taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação, líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;

- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas fixas determináveis;
- Expetativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção de terminar antecipadamente ou renovar o prazo da locação.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O Passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo Ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas

circunstâncias. Nesse caso, o Passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;

- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa, ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo Passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto;
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o Passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

A Empresa adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a doze meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, a Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Empresa como Locador

As locações nas quais a Empresa não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no r dito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais a Empresa transfira substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na Demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

2.2.9. Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital detidas em subsidiárias e associadas são valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de janeiro de 2012 e que corresponde ao valor registado naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os investimentos são mantidos ao custo, deduzido, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota - 2.2.10 - Imparidade de ativos não correntes.

Nesta rubrica são também incluídas, ao valor nominal e deduzidas de eventuais perdas por imparidade acumuladas, as prestações acessórias concedidas às empresas do Grupo e associadas. Estas prestações são adicionadas ao valor dos investimentos em empresas do Grupo e associadas devido ao seu caráter permanente e de interesse residual nos capitais próprios daquelas entidades. Aqueles montantes não vencem juros e, de acordo com a legislação comercial aplicável, só podem ser restituídos à Empresa se o Capital próprio dessas empresas não for inferior à soma do capital social e das reservas não distribuíveis após a restituição.

Qualquer ganho ou perda resultante do desconhecimento de investimentos financeiros (calculado como a diferença entre o valor da venda deduzido do respetivo custo) é reconhecido em resultados no ano em que o investimento é alienado.

Os dividendos recebidos pelas empresas subsidiárias são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição e as reduções de capital são registados como redução do valor do investimento.

2.2.10. Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade



(se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no Resultado líquido do exercício, salvo se tal perda compensar montantes registados diretamente no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no Resultado líquido do exercício. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

2.2.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessaçãode emprego

Os benefícios de cessaçãode emprego são devidos para pagamento quando há cessaçãode emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Empresa reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessaçãode emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessaçãode emprego e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessaçãode emprego se vençãom a mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral em vigor, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando assumidas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro de 2013 os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

No entanto, a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos.

No que diz respeito aos Fundos de Compensação, ainda que se não proceda a qualquer alteração aos respetivos regimes jurídicos, a sua entrada em vigor apresenta impactos significativos pela suspensão de algumas obrigações que a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, impõe aos empregadores.

Com efeito, as disposições transitórias previstas na Lei n.º 13/2023, estabelece que:

- Estas alterações determinam que partir do dia 1 de maio de 2023, e enquanto vigorar o disposto no regime transitório, para cada um dos fundos, se encontra suspensa a obrigação dos empregadores efetuarem as entregas aos Fundos de Compensação previstas na Lei n.º 70/2013.
- Da suspensão resulta também que as entregas referentes ao mês de abril a pagar no mês de maio de 2023, podem, por opção, não ser liquidadas, ainda que devidas. O não pagamento não implica qualquer penalização para o empregador, ou seja, o pagamento de juros ou despesas administrativas.
- Os valores em dívida referentes a meses anteriores a abril de 2023, continuam a constituir dívida dos empregadores e devem ser regularizados sob pena de não ser possível a devolução das entregas já liquidadas em períodos anteriores. Nestes casos, ao valor em dívida acresce despesas administrativas e juros de mora que não são suspensos na vigência do regime transitório.



- Enquanto vigorar o regime transitório, os empregadores podem, no entanto, cessar ou anular contratos que se encontrem inseridos nos fundos e solicitar o reembolso do saldo da conta individual de trabalhador na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho.
- Estão previstas alterações significativas nestes regimes até ao final do ano de 2024.

2.2.12. Provisões

São constituídas Provisões quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da Demonstração da posição financeira.

2.2.13. Rubricas do capital próprio

Capital subscrito

Em cumprimento com o disposto no artigo 272.º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295.º do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até

que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível, a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social, de acordo com o artigo 296.º do CSC.

Resultados transitados e outras reservas

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

2.2.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um Passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja

remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um Ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa. Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando é provável, e não certa, a existência de um benefício económico futuro.

2.2.15. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos Ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. A Empresa mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas

a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

De forma a ser possível que um Ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros ("*solely payments of principal and interest*" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os Ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os Ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando a Entidade espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da demonstração da posição financeira, o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 - Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada



a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os Ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Empresa mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O Ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as rubricas de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes, Outros instrumentos financeiros e Outros ativos financeiros.

A Empresa considera que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor líquido contabilístico.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os ganhos e perdas nestes Ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia

desses dividendos como recuperação de parte do custo do Ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A Empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do Ativo financeiro ou parte de um grupo de Ativos financeiros) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a Empresa (i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; (ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e (iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em

nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e

- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do ativo, mas transferiu o controlo sobre o mesmo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos financeiros, Outros ativos e Outros instrumentos financeiros

A Empresa reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas



baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, a Entidade reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Entidade mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às

perdas esperadas no período de doze meses ("*12 months expected credit losses*").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de incumprimento ("*default*") possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months expected credit losses* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros instrumentos financeiros, a Empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Empresa avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, a Empresa tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por tipologia de cliente para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade

de *default* anual e também tem em conta a perda numa situação de *default*. A probabilidade de incobabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando um *default* ocorre. As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Administração relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Passivos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os Passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos financeiros.

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional da Entidade, o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração da posição financeira ou a Empresa não tenha o direito incondicional de

diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos Passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os Empréstimos obtidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa



de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da Demonstração da posição financeira.

Desreconhecimento

Um Passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um Passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

A Empresa considera que o justo valor dos Passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

2.2.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da demonstração da posição financeira.

2.2.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.2.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras.

2.3. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023, durante o exercício findo

em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2022, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2023

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1 de janeiro de 2023	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 altera a definição de estimativa contabilística para montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.
Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – International Tax Reform (Pillar Two)	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre os impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção.

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros
As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas Demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1 de janeiro de 2024	Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes para ser classificada como venda.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2023, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda às normas IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - <i>Supplier Finance Arrangements</i>	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.
Emenda à norma IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio - <i>Lack of exchangeability</i>	1 de janeiro de 2025	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB, mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.4. Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 incluem:

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a Entidade opera.

Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

A Empresa não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo Passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que a Empresa teria de pagar num financiamento

com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, a Empresa estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. A Empresa avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato;
- Outros imóveis – Para esta categoria, a Empresa analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato.

Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros,

quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), exceto para partes relacionadas em que a Empresa estima as perdas esperadas nos *12-months*. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela Empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, a Empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, a qual é a mais alta entre o justo valor deduzidos dos custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que exista de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a incrementar a capacidade de geração de benefícios económicos futuros da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível, sobretudo, a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.



Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 encontrava-se em curso à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de cada ano seguinte, respetivamente.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade, sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Provisões contratuais

As provisões contratuais respeitam a provisões reconhecidas para fazer face a responsabilidades relativas ao término do contrato de gestão dos Hospitais de Vila Franca de Xira e de Braga.

Continuidade das operações

A Empresa teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o reembolso da dívida com maturidade em 2024 (Nota 28), não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em

períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a Empresa tem acesso à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

A Empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados nos quadros seguintes, nos quais está também indicada a respetiva hierarquia:

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31/12/2023	Nível 1 - Cotações de mercado	Nível 2 - <i>Inputs</i> observáveis no mercado	Nível 3- <i>Inputs</i> não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. (Nota 16)	978	-	-	978
Fundo de compensação do trabalho (Nota 16)	6	-	6	-

	Total	Hierarquia Justo valor		
	31/12/2022	Nível 1 - Cotações de mercado	Nível 2 - <i>Inputs</i> observáveis no mercado	Nível 3- <i>Inputs</i> não observáveis no mercado
Ativos valorizados ao justo valor				
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. (Nota 16)	978	-	-	978
Fundo compensação de trabalho (Nota 16)	5	-	5	-



O justo valor dos Outros Investimentos, nomeadamente, na José de Mello Residência e Serviços, SGPS, S.A., não difere substancialmente do seu custo.

O justo valor do Fundo de compensação do trabalho foi determinado por *inputs* observáveis no mercado.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Prestações de serviços:		
Aluguer de equipamentos e Prestação de serviços	3 344	2 936
	3 344	2 936
Outros rendimentos operacionais:		
Subsídios à exploração	-	4
Outros rendimentos operacionais	819	1 124
	819	1 128
	4 163	4 064

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de Prestações de serviços englobam, essencialmente, a faturação relativa a serviços partilhados e às rendas de aluguer de equipamentos médicos a partes relacionadas nos montantes de 3 335 e 2 899 milhares de euros (Nota 36).

Os outros rendimentos operacionais incluem, em 31 de dezembro de 2023, rendimentos relativos à cedência de medicamentos ao Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda. no montante de 153 milhares de euros, e em 31 de dezembro de 2022 ao Hospital CUF Descobertas e ao Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda., nos montantes

de 138 milhares de euros e 129 milhares de euros, respetivamente, reconhecidos nas Demonstrações financeiras da Empresa em resultado da incorporação pela Empresa, no exercício de 2022, da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (Nota 2).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023, os outros rendimentos operacionais incluem a recuperação de dívidas a receber no montante de, aproximadamente, 278 milhares de euros, para as quais tinham sido registadas perdas por imparidade e cujas respetivas contas a receber e perdas por imparidade acumuladas foram desreconhecidas em exercícios anteriores.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Inventários em 1 de janeiro

Custo das Vendas

Regularizações e reclassificações

Compras

Inventários em 31 de dezembro

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outros rendimentos operacionais inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 226 milhares de euros e 267 milhares de euros, respetivamente (Nota 36).

5. CUSTO DAS VENDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as regularizações respeitam a *rappel* em resultado da incorporação pela Empresa da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., respetivamente.

	31/12/2023	31/12/2022
Inventários em 1 de janeiro	-	-
Custo das Vendas	(168)	(303)
Regularizações e reclassificações	168	303
Compras	-	-
Inventários em 31 de dezembro	-	-

6. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31/12/2023	31/12/2022
Publicidade e propaganda	2 946	2 834
Trabalhos especializados	1 693	2 143
Honorários	357	327
Comunicação	73	108
Eletricidade	64	80
Seguros	48	42
Subcontratos	46	55
Rendas e alugueres	39	6
Contencioso e notariado	35	21
Limpeza, Higiene e conforto	18	17
Deslocações e estadas	13	6
Conservação e reparação	10	42
Combustíveis	5	10
Ferramentas e utensílios	2	4
Outros fornecimentos e serviços externos	30	14
	5 382	5 709

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação negativa de cerca de 5% face ao exercício anterior, conforme explicado abaixo. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Publicidade e propaganda (55%) – esta rubrica engloba trabalhos de *marketing* e publicidade da marca CUF;
- Trabalhos especializados (31%) – esta rubrica respeita a trabalhos de consultoria, advocacia e auditoria. A redução verificada em 2023 face ao 2022 é justificado pela implementação de um projeto de desenvolvimento, em 2022, relativo a melhorias transversais nos procedimentos e

processos de forma a melhorar a experiência do utente nas unidades CUF.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 195 milhares de euros e 113 milhares de euros, respetivamente (Nota 36).

7. GASTOS COM O PESSOAL

Os Gastos com o pessoal nos exercícios em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações dos órgãos sociais	2 626	2 415
Encargos sobre remunerações	643	631
Formação e seguros	401	400
Remunerações dos colaboradores	89	42
Indemnizações	-	203
Outros gastos com o pessoal	6 649	2 139
	10 408	5 830

O número de pessoal ao serviço da Empresa, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, correspondeu a 25 e 24 colaboradores. A rubrica outros gastos com o pessoal respeita essencialmente a prémios, a qual sofreu um significativo aumento face ao exercício anterior em virtude dos resultados atingidos pelo Grupo. O montante de prémios de órgãos sociais ascende a, aproximadamente, 6 055 milhares de euros.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica

inclui transações com partes relacionadas no montante de 10 e 224 milhares de euros, respetivamente (Nota 36).

8. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os Outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Impostos	200	144
Donativos	161	115
Outros gastos operacionais	34	136
Quotizações e outras despesas	19	16
Taxas, multas e penalidades	-	6
	414	417

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 5 milhares de euros e 2 milhares de euros, respetivamente (Nota 36).

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Gastos financeiros:		
Juros suportados	(10 744)	(6 329)
Comissões e serviços bancários	(549)	(689)
	(11 293)	(7 019)
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	458	312
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias	3 439	3 460
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	37
	3 897	3 809
Dividendos obtidos (Nota 35)	69 574	8 384
	69 574	8 384
Resultados financeiros	62 178	5 175



A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos por obrigações, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Contas correntes caucionadas,

(v) Descobertos bancários e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31/12/2023	Juros suportados	31/12/2022	Juros suportados
Empréstimos obtidos:				
Contas caucionadas	-	-	-	6
Descobertos bancários	2 996	125	-	17
Empréstimos por obrigações	96 926	7 542	114 875	4 830
Outros empréstimos bancários	23 978	2 600	31 769	957
Papel comercial	17 152	-	37 047	369
	141 051	10 267	183 690	6 179
Locações:				
Passivos de locação (Nota 29)	14 309	477	11 015	150
	14 309	477	11 015	150
	155 360	10 744	194 705	6 329

A rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, nos montantes de, aproximadamente, 3 437 milhares de euros e 3 406 milhares de euros (Nota 36).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram recebidos dividendos no montante de 69 574 e 8 384 milhares de euros, respetivamente (Nota 35).

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O imposto sobre rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	6 950	10 548
Relativo ao exercício anterior	3 614	(196)
	10 564	10 352
Imposto diferido do exercício (Nota 18)		
Imposto diferido	1 198	(3 228)
	1 198	(3 228)
Impostos sobre o rendimento do exercício	11 762	7 124

A Empresa é tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas participadas integrantes do RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como

se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2023, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2023 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 ("OE23"), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE23 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte, limitados à dedução de 65% do lucro tributável apurado. Até essa data os prejuízos fiscais gerados são reportáveis durante um período de cinco anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes de impostos	45 512	(4 747)
Taxa de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	9 557	-
Rendimentos não tributáveis	70 504	15 750
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	(8 235)	(2 481)
(Prejuízo fiscal)/ Lucro tributável	(16 757)	(18 016)
Taxa de imposto sobre o rendimento	21,0%	21,0%
Imposto calculado	-	-
Tributação autónoma	40	100
Efeito do aumento / (reversão) de impostos diferidos	(1 198)	3 228
Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto (a)	(3 614)	196
Poupança fiscal (b)	(6 991)	(10 648)
	(11 762)	(7 124)
Imposto sobre o rendimento	(11 762)	(7 124)
Taxa efetiva de imposto	25,8%	150,08%

(a) Este montante respeita essencialmente ao reembolso de IRC de 2014 e 2015 no âmbito do RETGS.

(b) Este montante inclui o prejuízo fiscal da Empresa gerado no ano e o efeito de prejuízos gerados pelas subsidiárias da empresa incluídas no RETGS, sendo política da Empresa registar este efeito nas suas demonstrações financeiras como sociedade dominante (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de rendimentos não tributáveis respeita essencialmente ao valor de dividendos obtidos

no decurso do exercício, por se aplicar o regime de *participation exemption*.



11. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital	57 274	2 377
Número médio ponderado de ações	10 600	10 600
Resultado líquido por ação básico (em euros)	5,40	0,22

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no

valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Investimento de substituição	Programas de computador	Total
Ativo bruto:			
Saldo a 1 de janeiro de 2022	-	283	283
Adições	-	5	5
Fusão por incorporação (Nota 2)	623	-	623
Saldo a 31 de dezembro de 2022	623	288	911
Saldo a 1 de janeiro de 2023	623	288	911
Adições	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2023	623	288	911
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo a 1 de janeiro de 2022	-	(145)	(145)
Amortizações do exercício (Nota 14)	-	(51)	(51)
Fusão por incorporação (Nota 2)	(623)	-	(623)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(623)	(196)	(819)
Saldo a 1 de janeiro de 2023	(623)	(196)	(819)
Amortizações do exercício (Nota 14)	-	(51)	(51)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(623)	(248)	(871)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	91	91
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	40	40

A Empresa, à data de 31 de dezembro de 2023, concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos intangíveis.



13. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor dos Ativos fixos tangíveis,

bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:				
Saldo a 1 de janeiro de 2022	858	1 038	330	2 226
Adições	-	358	2	360
Fusão por incorporação (Nota 2)	-	42	-	42
Alienações e abates	-	(49)	-	(49)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	858	1 389	332	2 578
Saldo a 1 de janeiro de 2023	858	1 389	332	2 578
Adições	-	8	-	8
Saldo a 31 de dezembro de 2023	858	1 397	332	2 586
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo a 1 de janeiro de 2022	(702)	(788)	(310)	(1 800)
Depreciações do exercício (Nota 14)	(23)	(108)	(17)	(148)
Fusão por incorporação (Nota 2)	-	(42)	-	(42)
Regularizações	-	(14)	-	(14)
Alienações e abates	-	49	-	49
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(725)	(902)	(327)	(1 954)
Saldo a 1 de janeiro de 2023	(725)	(902)	(327)	(1 954)
Depreciações do exercício (Nota 14)	(23)	(103)	-	(126)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(747)	(1 005)	(327)	(2 080)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	132	487	5	624
Saldo a 31 de dezembro de 2023	110	392	5	506

A rubrica Equipamento básico engloba essencialmente os equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos com a finalidade de alugar dos mesmos às empresas do Grupo CUF.

A Empresa, à data de 31 de dezembro de 2023, concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos fixos tangíveis.

14. ATIVOS POR DIREITO DE USO

A Empresa tem contratos de locação para as seguintes tipologias: (i) Edifícios e outras construções; (ii) Equipamento básico; (iii) Equipamento de transporte; (iv) Equipamento administrativo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor do Ativo por direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2022	397	19 289	107	473	20 266
Adições	-	5 015	34	-	5 049
Fusão por incorporação (Nota 2)	-	-	91	-	91
Saldo a 31 de dezembro de 2022	397	24 305	232	473	25 406
Saldo a 1 de janeiro de 2023	397	24 305	232	473	25 406
Adições	-	5 987	78	-	6 064
Abates	(167)	-	(73)	-	(240)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	230	30 291	237	473	31 231

(continuação)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo a 1 de janeiro de 2022	(397)	(9 917)	(75)	(286)	(10 674)
Fusão por incorporação (Nota 2)	-	-	(91)	-	(91)
Depreciações do exercício	-	(2 712)	(23)	(118)	(2 853)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(397)	(12 629)	(189)	(404)	(13 619)
Saldo a 1 de janeiro de 2023	(397)	(12 629)	(189)	(404)	(13 619)
Depreciações do exercício	-	(3 298)	(29)	(69)	(3 396)
Abates	167	-	54	-	221
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(230)	(15 928)	(164)	(473)	(16 794)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	11 675	43	69	11 786
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	14 363	74	-	14 437

Os valores registados na rubrica Edifícios e outras construções respeitam essencialmente a contratos de arrendamento das instalações nas quais a Empresa opera a sua atividade. Em 31 de dezembro 2023, o abate respeita ao término do contrato de arrendamento de instalações de suporte à Empresa, tendo passado para a esfera de outra entidade.

A rubrica de Equipamento básico engloba, essencialmente, Ativos por direito de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos para sublocação às entidades do Grupo CUF.

As adições de equipamento básico respeitam essencialmente a aquisição de equipamentos médicos, nomeadamente um robot cirúrgico, uma ressonância magnética e diversos equipamentos de radiologia.

A Empresa, à data de 31 de dezembro de 2023, concluiu que não existiam indícios de imparidade associados aos Ativos por direito de uso.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Ativos intangíveis (Nota 12)	51	51
Ativos fixos tangíveis (Nota 13)	126	148
Ativos por direito de uso	3 396	2 853
	3 573	3 052



15. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023			31/12/2022		
	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Total	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Total
Saldo a 1 de janeiro	988 466	(818)	987 648	965 855	(5 354)	960 501
Fusão por incorporação (b)	-	-	-	(4 536)	4 536	-
Aumentos (a)	4 120	-	4 120	1 147	-	1 147
Realização de prestações acessórias	-	-	-	26 000	-	26 000
Reversões (c)	-	767	767	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro	992 585	(51)	992 535	988 466	(818)	987 648

Em 2023 e 2022, as principais variações na rubrica Investimentos financeiros são justificadas pelos seguintes movimentos:

- a) O aumento registado em 2023 refere-se à aquisição de 51% da empresa Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A., pelo montante de 3 233 milhares de euros (acrescido de prestações acessórias no montante de 87 milhares de euros. Adicionalmente, em junho de 2023, foi deliberado um aumento de capital social na subsidiária Sagies – Segurança e

Saúde no Trabalho, S.A., no montante de 53 milhares de euros, mediante a emissão de 10 637 novas ações por novas entradas de dinheiro com prémio de emissão global de 747 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2022 o montante respeitava ao aumento da participação detida na Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. no montante de 1,1 milhão de euros, em resultado da aquisição ao Montepio Geral e à Cruz Vermelha, de interesses não controladores de 27% e 2,5%, respetivamente, das ações representativas

- do capital social da entidade (Nota 35). Em resultado desta operação, a CUF, S.A. passou a deter 100% daquela entidade;
- b) Em 2022, esta rubrica respeita ao efeito de fusão por incorporação da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. na CUF, S.A. (Nota 2);
- c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Entidade procedeu à reversão da perda por imparidade associada ao

investimento financeiro na CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em virtude do valor de negócio (EV) estimado para aquela operação.

A rubrica de investimentos financeiros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é composta como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023					31/12/2022				
	Sede	% Participação	Partes de capital	Perdas por imparidade	Valor de balanço	Sede	% Participação	Partes de capital	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Subsidiárias										
DIGIHEALTH, S.A.	Carnaxide	82,95%	50	(50)	-	Carnaxide	82,95%	50	(50)	-
CUF - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	Carnaxide	100%	28 663	-	28 663	Carnaxide	100%	28 663	-	28 663
INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA.	Carnaxide	100%	2 870	-	2 870	Carnaxide	100%	2 870	-	2 870
SAGIES - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.	Carnaxide	100%	2 601	-	2 601	Carnaxide	100%	1 801	-	1 801
CUF SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.	Carnaxide	100%	955 082	-	955 082	Carnaxide	100%	955 082	(767)	954 315
ATLANTICARE - SERVIÇOS DE SAÚDE, S.A.	Porto	51%	3 320	-	3 320	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
			992 585	(50)	992 535			988 466	(818)	987 648

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram recebidos dividendos no montante de 69 574 milhares de euros, das suas subsidiárias CUF, SGPS, S.A., CUF Investimentos Imobiliários, S.A. e Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. (Notas 9 e 35).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram recebidos dividendos no montante de 8 384 milhares de euros, da sua subsidiária CUF Investimentos Imobiliários, S.A. (Notas 9 e 35).

Imparidade de Investimentos Financeiros

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade associada aos investimentos financeiros e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor dos Investimentos Financeiros que se encontram reconhecidos.

O período explícito considerado nos modelos DCF foi definido individualmente para cada unidade associada aos investimentos financeiros, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as unidades associadas aos investimentos financeiros atingirem o seu crescimento máximo, tendo sido considerado um período explícito mínimo de 5 anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pressupostos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- *Mix* de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneio foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos rendimentos e gastos operacionais.

O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

Período	2023			
	Taxa de Juro sem Risco	Taxa WACC	Taxa de Crescimento na Perpetuidade	Taxa de Crescimento da Receita
Explícito	3,00%	6,50%	-	5,97%
Perpetuidade	3,00%	6,50%	2,00%	-

Período	2022			
	Taxa de Juro sem Risco	Taxa WACC	Taxa de Crescimento na Perpetuidade	Taxa de Crescimento da Receita
Explícito	3,63%	6,62%	-	4,46%
Perpetuidade	3,63%	6,62%	2,00%	-

De modo a concluir-se que não há imparidade dos investimentos financeiros, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash-flows* futuros exceda o correspondente valor contabilístico. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2023, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade.

O Conselho de Administração considerou que, em 2023 e 2022, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade nos investimentos financeiros, nomeadamente considerando uma variação positiva ou negativa de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

Informação resumida sobre as subsidiárias

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Informação financeira em 31 de dezembro de 2023						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos operacionais	Resultado líquido
Subsidiárias:							
Digihealth, S.A.	Carnaxide	82,95%	198	77	121	163	30
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	409 250	320 385	88 865	21 490	19 788
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Carnaxide	100%	7 827	5 189	2 639	9 724	927
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Carnaxide	100%	1 045 070	58 698	986 372	-	31 792
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	31 727	28 284	3 443	6 602	1 003
Atlanticare -Serviços de Saúde, S.A.	Porto	51%	4 095	4 899	(803)	7 498	(932)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Informação financeira em 31 de dezembro de 2022						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos operacionais	Resultado líquido
Subsidiárias:							
Digihealth, S.A.	Carnaxide	82,95%	176	27	149	163	(57)
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	392 426	300 846	91 582	23 806	25 166
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Carnaxide	100%	6 737	4 602	2 135	8 751	765
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Carnaxide	100%	1 010 538	9 443	1 001 095	-	48 099
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	32 056	29 616	2 440	5 721	596

16. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os que se seguem:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Partes de Capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	31/12/2023	Partes de Capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	31/12/2022
Fundo de compensação do trabalho	376	(370)	6	375	(370)	5
José de Mello Residências e Serviços,SGPS,S.A.	978	-	978	978	-	978
	1 354	(370)	984	1 353	(370)	983

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica

apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Outros investimentos
Investimento bruto:	
Saldo a 1 de janeiro de 2022	982
Fusão (Nota 2)	370
Adições / (reduções) do ano	1
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1 353
(Adições)/reduções do ano	1
Saldo a 31 de dezembro de 2023	1354
Perdas por imparidade	
Fusão	(327)
(Adições)/reduções do ano (Nota 30)	(43)
Em 31 de dezembro de 2022	(370)
Em 31 de dezembro de 2023	(370)
Valor líquido:	
Em 31 de dezembro de 2022	983
Em 31 de dezembro de 2023	984



17. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

17.1. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outros ativos financeiros ascendia a 211 894

e 182 122 milhares de euros, respetivamente, e respeitava a suprimentos concedidos a subsidiárias e contas a receber relativas ao contrato de financiamento grupado (Nota 24). Os saldos em dívida detalham-se conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023			31/12/2022		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Outros ativos financeiros não correntes	5 405	-	5 405	5 405	-	5 405
Outros ativos financeiros correntes	206 489	-	206 489	176 717	-	176 717
	211 894	-	211 894	182 122	-	182 122

Os outros ativos financeiros acima indicados têm estabelecidos prazos contratuais, tendo sido apresentados no ativo corrente ou no não corrente, em função da expectativa que a Empresa tem, quanto à sua realização num prazo até doze meses ou superior a doze meses, respetivamente, em relação à data da Demonstração da posição financeira.

A rubrica "Outros ativos financeiros" inclui as contas a receber relativas a um contrato grupado de gestão conjunta de tesouraria do Grupo CUF ("Cash pooling") junto de uma instituição financeira, no montante de 161 235 milhares de euros (121 782 milhares de euros em 2022).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa obteve reembolsos de empresas subsidiárias no montante de 48 717 milhares de euros (7 379 milhares de euros em 2022).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa concedeu um empréstimo à subsidiária

Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. no montante de 216 milhares de euros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não concedeu qualquer empréstimo às suas subsidiárias.

Os saldos em dívida de partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 36.

17.2. Outros Passivos Financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos de outras partes relacionadas e ao *Cash Pooling*, implementado pelo Grupo CUF, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e detalham-se conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros passivos financeiros correntes (Nota 24 e 36)	149 740	-	117 304	-
	149 740	-	117 304	-

Em 31 de dezembro de 2023, a empresa apresentava na rubrica de Outros passivos financeiros correntes o montante de 149 740 milhares de euros (117 304 milhares de euros em 2022) no âmbito do *Cash Pooling*.

Os saldos em dívida as partes relacionadas encontram-se detalhados na Nota 36.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento

Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como

de financiamento na Demonstração dos fluxos de caixa. Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Cash Flow			31/12/2023
	01/01/2023	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	
Outros passivos financeiros	117 304	41 889	(9 453)	149 740

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Cash Flow			31/12/2022
	01/01/2022	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	
Outros passivos financeiros	56 409	78 424	(17 529)	117 304

(i) Os fluxos de caixa resultantes dos passivos de *cash pooling* perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a Outros passivos financeiros da Demonstração dos fluxos de caixa.



18. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

A Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a base contabilística dos ativos. Os

impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes e de outros ativos, (iii) responsabilidade por benefícios aos empregados, (iv) prejuízos fiscais reportáveis, (v) outros.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

18.1. Ativos por Impostos Diferidos

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Imparidade de clientes (Nota 21)	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados	Provisões não aceites fiscalmente	Imparidade de ativos	Outros	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2022	104	3 044	397	3 054	426	2 104	9 129
Constituição:							
Resultado líquido (Nota 10)	220	-	-	-	-	-	220
Reversão:							
Resultado líquido (Nota 10)	(46)	(3 044)	(27)	(331)	-	-	(3 448)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	277	-	370	2 723	426	2 104	5 900
Constituição:							
Resultado líquido (Nota 10)	-	-	-	377	-	1 045	1 422
Reversão:							
Resultado líquido (Nota 10)	(197)	-	(27)	-	-	-	(224)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	80	-	343	3 100	426	3 149	7 098

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam

ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócio da Empresa, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas nos termos do IAS - 12 Impostos sobre o rendimento.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios aos empregados respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se

reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2,5 milhões de euros. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.



No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa utilizou todos os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis disponíveis, tendo revertido os impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis.

19. OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	23	-	44	-
Hospital Vila Franca, EPE	642	-	796	-
Outros devedores	1 779	112	1 064	112
Outros devedores - IRC	17 687	-	13 785	-
	20 131	112	14 894	112
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	(642)	-	(662)	-
	(642)	-	(662)	-
	19 489	112	14 232	112

A rubrica Hospital Vila Franca, EPE engloba os inventários não devolvidos por parte desta entidade, no montante de 642 milhares de euros (796 milhares de euros em 2022) o qual está incluído no acerto de contas final com a ARSLVT, tendo o mesmo sido reclassificado da rubrica de inventários. Este montante tem associado uma perda por imparidade no mesmo montante em 31 de dezembro de 2023 (662 milhares de euros em 2022).

O montante registado em Outros devedores corresponde essencialmente a valores a receber relativos a: (i) um contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de serviços de saúde, situada no Montijo; (ii) contrato de alienação da participação do Grupo na sociedade Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A., (iii) Imposto sobre o Rendimento Coletivo do exercício a receber das suas subsidiárias no âmbito do RETGS,

(iv) o montante de 1,6 milhões de euros relativo ao processo de subsistemas e Hepatite C. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA"), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, a Empresa devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN (Autoridade Regional da Saúde Norte). Face ao descrito, a Empresa constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante de, aproximadamente, 1 649 milhares de euros (Nota 30).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui contas a receber de partes relacionadas no montante 17 687 milhares de euros e de 13 785 milhares de euros, respetivamente (Nota 36).

O movimento das Perdas por imparidade acumuladas encontra-se apresentado na Nota 30.

20. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de rendimentos:				
Rendimentos por produção não faturada	14 847	-	14 847	-
Juros	1 814	-	1 429	-
<i>Rappel</i>	156	-	41	-
	16 826	-	16 317	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	(11 305)	-	(11 285)	-
	(11 305)	-	(11 285)	-
Gastos diferidos:				
Seguros	20	-	29	-
Outros	430	-	44	-
	450	-	73	-
	5 972	-	5 105	-

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, na rubrica Rendimentos não faturados estão incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARS LVT decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2020, de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, respetivamente. De referir, adicionalmente, que os montantes relativos ao apuramento da produção real de 2020 e 2021

com a ARS LVT encontram-se apresentados na rubrica "Outros passivos", em virtude do valor faturado, contratualmente definido no acordo de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira, ser superior ao valor real da produção verificada naquele Hospital naqueles anos (Nota 32).

Os referidos saldos foram, em 2022, incorporados pela Empresa em resultado das fusões da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (Nota 2).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.		Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	
Pendentes de Faturação				
Produção do exercício de 2013		2 444		2 444
Produção do exercício de 2014		2 770		2 770
Produção do exercício de 2015		116		116
Produção do exercício de 2016		389		389
Produção do exercício de 2017		664		664
Produção do exercício de 2018		3 406		3 406
Produção do exercício de 2019		4 120		4 120
Produção do exercício de 2020		939		939
		14 847		14 847
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)		(11 305)		(11 285)
		3 542		3 562

O movimento das perdas por imparidade acumuladas encontra-se apresentado na Nota 30.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram mantidas as negociações com a ARSLVT, não tendo existido desenvolvimentos com impacto nas Demonstrações financeiras face ao ano anterior.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Acréscimos de rendimentos engloba adicionalmente os juros decorrentes dos contratos de suprimentos por faturar a entidades relacionadas nos montantes de 1 814 e 1 225 milhares de euros, respetivamente, conforme referido na Nota 36.



21. CLIENTES E ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	2 743	(2 562)	181
	2 743	(2 562)	181

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2022		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	3 366	(2 594)	772
	3 366	(2 594)	772

A rubrica Clientes, conta corrente engloba Contas a receber de partes relacionadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nos montantes de 327 milhares de euros e 1 227 milhares de euros, respetivamente (Nota 36).

A rubrica de clientes apresentadas na Demonstração da posição financeira encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 37.

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Ativos e passivos por imposto corrente

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de ativos e passivos por imposto corrente eram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Passivo por imposto corrente:		
Pagamentos por conta	(2 974)	(876)
Impostos sobre o rendimento	10 572	3 184
	7 598	2 308

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de estado e outros entes públicos eram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Saldos devedores:		
Contribuições para a Segurança Social	9	8
Impostos sobre o valor acrescentado	5 107	4 062
	5 116	4 070
Saldos credores:		
Retenção de impostos sobre rendimentos	75	76
Impostos sobre o valor acrescentado	-	4
Contribuições para a Segurança Social	84	77
Outros impostos	18	1
	176	157



23. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas, que em 31 de dezembro de 2023 e 2022 se detalham conforme quadro abaixo:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Ano Emissão	Maturidade	31/12/2023		31/12/2022	
			Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Emitente:						
Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2020	jun.23 (a)	-	-	7 000	-
José de Mello Capital, S.A.	2008	jun.23 (b)	-	-	6 500	-
			-	-	13 500	-

(a) No final de junho de 2020, venceram-se as obrigações da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ("Farminveste"), no montante de 10 milhões de euros, tendo sido as mesmas reembolsadas na totalidade. Em junho foi emitido um novo empréstimo obrigacionista no montante de 7 milhões de euros, com vencimento inicial em junho de 2022 e totalmente subscrito pelo Grupo. Em março de 2022, em resultado das negociações realizadas, a referida maturidade foi estendida até junho de 2023 no seguimento de um acordo estabelecido entre o Grupo e aquela Entidade que formalizou nova data prospetivada para a sua maturidade, por contrapartida de melhores condições e garantias adicionais, pelo que o montante de 7 milhões de euros foi reclassificado para o ativo não corrente em 2021. Estas obrigações foram integralmente reembolsadas na maturidade.

(b) As obrigações da José de Mello Capital, S.A. venciam-se a no final de 2022. No entanto, foi aprovado, a 7 de novembro, o prolongamento para maio de 2023 por contrapartida de renegociação das condições, tendo sido as mesmas integralmente reembolsadas na data de maturidade.

Em 2022, os outros instrumentos financeiros diziam respeito a obrigações emitidas pelos acionistas da Empresa, pelo que foram considerados investimentos com baixo risco de crédito. A Empresa utilizou a informação de *rating* da agência DB para determinar se o instrumento

de dívida tinha aumentado significativamente o seu risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui contas a receber de partes relacionadas no montante 13 500 milhares de euros (Nota 36).

24. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários:		
Depósitos à ordem	10 046	8 776
	10 046	8 776
Caixa e equivalentes a caixa		-
Descobertos bancários (Nota 28)	(2 996)	-
	(2 996)	-
	7 050	8 776

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa registou as seguintes transações não monetárias de investimento e financiamento que não se encontram refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- A Empresa adquiriu diversos bens através de contratos locação, tal como divulgado na Nota 14, no montante de aproximadamente

6 milhões de euros (5 milhões de euros em 2022);

- A Empresa adquiriu ativos fixos, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 8 milhares de euros (325 milhares de euros em 2022).

Os depósitos e descobertos relativos a subsidiárias foram registados, respetivamente, como contas a pagar e a receber das respetivas entidades relacionadas (Nota 36) e detalham-se conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos relativos à Empresa	7 296	5 333
Descobertos relativos a subsidiárias (Nota 17)	161 235	121 782
Depósitos relativos a subsidiárias (Nota 17)	(149 740)	(117 304)
	18 791	9 811

25. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital no montante de euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade:	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
	10 600 000	100,00%

A condição de movimentação pelas empresas permite liquidez imediata e sem restrição de movimentação, se a descoberto até ao limite contratualizado, sem risco de realização de valor.

26. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Reserva legal ascendia a 10 600 milhares de euros. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

27. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para a distribuição nos termos e limites estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais.

Reserva de Fusão

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a reserva de fusão negativa ascende a 919 milhares de euros, pela fusão por incorporação da subsidiária Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento ocorrida em 2021.

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os resultados transitados ascendiam a 1 275 milhares de euros e 11 655 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras separadas da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

Em reunião de Assembleia Geral, em 28 de abril de 2023 foi aprovada a aplicação do resultado líquido positivo do ano de 2022, no montante de 2 377 055,08 euros, da seguinte forma: 180,20 euros em Reserva legal e 2 376 874,86 euros distribuídos como dividendos (correspondente a um valor bruto por ação de 0,22 euros). Adicionalmente, foi aprovada a transferência de outras reservas para resultados transitados o montante de 15 743 874,88 euros e a distribuição de resultados transitados no montante de 26 123 125,12 euros (correspondente a um valor bruto por ação de 2,46 euros).

Em reunião de Assembleia Geral, em 9 de maio de 2022, foi aprovada a aplicação do resultado líquido positivo do ano de 2021, no montante de 837 292 061,64 euros, da seguinte forma: 1 847 000,00 euros em Reserva legal, 833 162 702,38 euros em Outras reservas e 2 282 359,26 euros em Resultados transitados.



O Conselho de Administração propôs que o Resultado líquido do exercício de 2023, positivo, no montante de 57 274 111,39 euros fosse aplicado da seguinte forma:

- Resultados transitados: 28 774 111,39 euros;
- Distribuição de Dividendos: 28 500 000,00 euros, correspondente a um valor bruto por ação de 2,69 euros.

Distribuição antecipada de lucros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve lugar a dividendos antecipados.

28. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos obtidos eram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	94 793	96 177
Outros empréstimos bancários	-	23 798
	94 793	119 976
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	2 133	18 697
Papel comercial	17 151	37 047
Outros empréstimos bancários	23 978	7 970
Descobertos bancários (Nota 24)	2 996	-
	46 258	63 714
	141 051	183 690

Papel Comercial

Em 2023, a Empresa tem contratado quatro programas de Papel comercial (igualmente quatro em 2022) com o limite de 71 milhões de euros

(76 milhões de euros em 2022), dos quais 17 151 milhares de euros se encontravam utilizados à data do balanço (37 047 milhares de euros em 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estes passivos tinham o seguinte detalhe, respetivamente:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023				
	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
Banco:					
Banco BIC	6 000	-	-	jan.25	Anual
Bankinter	10 000	-	-	dez.24	Anual
Sabadell	5 000	-	-	abr.24	Anual
Investidores Institucionais	50 000	17 151	-	nov.24	Anual
	71 000	17 151	-		

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2022				
	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
Banco:					
Banco BIC	6 000	5 986	-	jan.25	Anual
Bankinter	10 000	9 985	-	dez.23	Anual
Sabadell	10 000	-	-	dez.23	Anual
Investidores Institucionais	50 000	21 076	-	nov.23	Anual
	76 000	37 047	-		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais sem possibilidade de renovação unilateral por parte da CUF, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Estes programas de papel comercial preveem *covenants* financeiros comuns em contratos

de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional); Rácio de cobertura do serviço da dívida (Resultado Operacional / Serviço da dívida) e Autonomia financeira (Capital próprio / Ativo Líquido). Os *covenants* financeiros são calculados

com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Empresa, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial aplicáveis.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Taxa de Juro	Maturidade	Montante nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2023		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2022	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Emissão:							
José de Mello Saúde 2017/2023	Taxa fixa (4%)	set.23	21 720	-	-	17 678	-
José de Mello Saúde 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	mai.25	35 000	242	33 353	192	34 807
José de Mello Saúde 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	jan.27	61 710	1 890	61 440	827	61 370
			118 430	2 133	94 793	18 697	96 177

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

Em julho de 2022 foram recompradas 4,17 milhões de euros de obrigações da emissão José de Mello Saúde 2017/2023, sendo o montante nominal no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de 17 678 milhares de euros. No decurso do exercício de 2023, estas obrigações foram integralmente reembolsadas na respetiva maturidade.

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a CUF cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Tipos de Financiamento:				
Contratos de Mútuo	23 978	-	7 970	23 798
	23 978	-	7 970	23 798

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

À exceção de um financiamento que tem incluída a obrigação do cumprimento de rácios, os quais foram cumpridos em 2023 (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários.

Estes financiamentos bancários têm os seguintes *convenants* associados: (i) endividamento líquido; (ii) *Loan-to-Value* ("LTV") e Serviço de Dívida, e (iii) Net Debit/EBITDA e EBITDA/Gastos financeiros.

Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 34.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa rupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de, 58 200 milhares de euros e 46 300 milhares de euros, respetivamente.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de

caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. Abaixo apresentam-se as alterações

ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Cash Flow				31/12/2023
	01/01/2023	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	
Empréstimos obtidos	183 690	225 300	302 250	1 316	138 055

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Cash Flow				31/12/2022
	01/01/2022	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	
Empréstimos obtidos	202 595	225 100	(244 770)	765	183 690

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

29. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

A Empresa tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações a Empresa reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram reconhecidos os seguintes montantes em custo:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Depreciações do Ativo por direito de uso (Nota 14)	3 396	2 853
Gastos relativos a contratos de curta duração	39	6
Juros dos Contratos de locação (Nota 9)	477	150
	3 912	3 009



A maturidade dos passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 37.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos Passivos de locação da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Cash Flow					31/12/2023
	01/01/2023	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	Novas Locações (Nota 14)	
Passivos de locação	11 015	-	(2 744)	(26)	6 064	14 309

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Cash Flow					31/12/2022
	01/01/2022	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	Novas Locações (Nota 14)	
Passivos de locação	8 629	-	(2 648)	(15)	5 049	11 015

(i) Os fluxos de caixa resultantes de passivos de locação perfazem os montantes de recebimentos e pagamentos respeitantes a locações da demonstração dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido de regularizações registadas no Passivo por locação.



30. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Responsabilidades com subsidiárias	Processos judiciais	Riscos contratuais	Impostos	Outras provisões	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2022	6 530	220	1 072	221	372	8 414
Fusão (Nota 2)	(6 530)	30	658	-	456	(5 386)
Utilização	-	-	(35)	-	(456)	(491)
Reversão	-	(40)	(1 072)	(221)	-	(1 332)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	210	623	-	372	1 205
Saldo a 1 de janeiro de 2023	-	210	623	-	372	1 205
Reforço	-	34	1 649	-	-	1 683
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	245	2 272	-	372	2 889

Os principais montantes registados, na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

Riscos contratuais

As provisões contratuais respeitam a provisões para fazer face a responsabilidades relativas ao término do contrato de gestão do Hospital de Vila Franca e Braga.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA"), para

analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN (Autoridade Regional da Saúde Norte). Face ao descrito, o Empresa constituiu uma conta a receber (Nota 19) e uma provisão no mesmo montante de, aproximadamente, 1 649 milhares de euros.

Em 2022 a reversão de provisões no montante de aproximadamente de 1 072 milhares de euros, diz respeito a uma provisão constituída em 2014, na antiga subsidiária Escala Braga (fusionada na CUF, S.A., em 2021), referente a valores imputados à CUF e não aceites (relativos aos exercícios de 2009 a 2014), que se entendia existir risco de ser exigido no âmbito do processo negocial. Considerando o fim do referido do processo negocial em 2022 e a antiguidade dos mesmos, foi entendimento que não era exigível a 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidade com subsidiárias

Em 2022 foi utilizada a provisão relativa aos capitais próprios da subsidiária Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no montante de 6 530 milhares de euros, em resultado da incorporação por fusão da subsidiária na Empresa (Nota 2).

Provisões para Processos Judiciais

Provisões referentes a processos judiciais decorrentes da fusão da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento,

S.A., interpostos pelos clientes, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2023 existiam processos interpostos contra a Empresa sendo a responsabilidade estimada pela Empresa aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas Perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

Ativos correntes e não correntes

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Clientes (Nota 21)	Outros investimentos (Nota 16)	Outros devedores (Nota 19)	Outros ativos (Nota 20)	Investimentos financeiros (Nota 15)	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2022	2 673	-	-	-	5 354	8 027
Regularizações	76	-	-	(52)	-	24
Fusão (Nota 2)	2 247	327	505	11 479	-	14 557
Reclassificações	-	-	142	(142)	-	-
Reforço	257	43	15	66	-	381
Reversão	(376)	-	-	-	-	(376)
Utilização e Abates (a)	(2 284)	-	-	(66)	(4 536)	(6 886)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	2 594	370	662	11 285	818	15 727
Saldo a 1 de janeiro de 2023	2 594	370	662	11 285	818	15 727
Reversão	(32)	-	-	-	(767)	(799)
Transferência	-	-	(20)	20	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2 562	370	642	11 305	51	14 929

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram reconhecidas utilizações/abates nas perdas por imparidade, no montante total de 4 536 milhares de euros, resultante da fusão por incorporação da sociedade Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., na CUF, S.A. (Nota 2).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nas rubricas Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
(Montantes expressos em Milhares de Euros)						
Provisões	1 683	-	1 683	-	(1 332)	(1 332)
Imparidade em ativos	-	(799)	(799)	381	(376)	5
			884			(1 327)

Ativos e Passivos Contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização

das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A. a coima ascende a 74,98 milhões de euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF, S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Como resultado, o Grupo não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação ("TCSR") condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC, à prestação de garantia no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

31. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
(Montantes expressos em Milhares de Euros)				
Pessoal e sindicatos	63	-	64	-
Honorários	-	-	3	-
Fornecedores de investimento	-	-	1	-
Outros credores	308	-	390	-
	371	-	458	-

No âmbito do Contrato de Gestão celebrado em Regime de parceria Público Privada pela Escala Vila Franca de Xira – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. com o Hospital de Vila Franca de Xira, o montante registado na rubrica Outros credores a 31 de dezembro de 2023 e 2022, inclui essencialmente valores recebidos de clientes, relativos a ensaios clínicos e que deverão ser reembolsados no montante de 302 milhares de euros. O referido saldo foi incorporado pela Empresa em resultado da fusão da Escala Vila Franca de Xira - Sociedade Gestora do Estabelecimentos, S.A. na CUF, S.A. em 2022 (Nota 2).

32. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
(Montantes expressos em Milhares de Euros)				
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	6 046	-	2 238	-
Seguros	39	-	43	-
Informática	4	-	4	-
Outros	636	-	1 010	-
	6 724	-	3 294	-
Rendimentos diferidos:				
Responsabilidades para com a ARS LVT	4 709	-	4 709	-
	4 709	-	4 709	-
	11 433	-	8 003	-

A rubrica Outros diz respeito essencialmente a acréscimos de gastos com trabalhos de consultoria, auditoria, publicidade e propaganda e honorários de advogados.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita essencialmente a responsabilidades

reconhecidas para com a ARS LVT em resultado de diferenças entre os montantes adiantados ao longo dos exercícios de 2020 e 2021 e a produção real efetuada. Esta situação resulta do fecho do valor faturado, que é o contratado, ser superior ao valor real de produção apurado pela Empresa.



33. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores, conta corrente	2 097	1 613
Fornecedores, faturas em receção e conferência	83	78
Adiantamentos de clientes	2	2
	2 183	1 693

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica incluía contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 65 milhares de

euros e 146 milhares de euros, respetivamente (Nota 36).

34. GARANTIAS

Outras Garantias prestadas em favor de terceiros

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de *leasing* financeiro de equipamentos médicos, celebrados pelas várias Sociedades do Grupo, no montante de 29,5 milhões de euros; No âmbito da locação contratada pela CUF, S.A. (Nota 29) foi subscrita uma livrança e dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do equipamento médico;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF Investimentos, S.A. e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A. especificamente para o papel comercial contratado pela CUF Investimentos, no montante de 78,24 milhões de euros, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 52,2 milhões de euros;
- Duas livranças em Branco subscritas pela CUF Investimentos, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos celebrados pela CUF Investimentos, S.A. com hipoteca, no montante de 34,9 milhões de euros;
- No âmbito do financiamento Mútuo de 8,6 milhões de euros, a CUF Investimentos, S.A. subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela CUF, S.A.;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado (Nota 28) foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de financiamento mútuo, contratado pela CUF, Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 23,8 milhões de euros;
- Garantia prestada à AdC, no âmbito do “processo de contraordenação da Adc”, conforme referido na Nota 30, no montante equivalente a 50% ao valor da coima aplicada pela AdC;
- Livrança em Branco subscrita pela Greenimolis – Investimentos, S.A. e avalizada em 50% pela CUF, S.A. no âmbito da contratação do financiamento mútuo destinado à construção do Hospital CUF Leiria, no montante de 23,6 milhões de euros.



35. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

35.1. Recebimentos provenientes de investimentos financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitam aos seguintes movimentos:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Dividendos de subsidiárias		
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	21 836	8 834
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	46 516	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	1 222	-
	69 574	8 834

35.2. Pagamentos Provenientes de Investimentos Financeiros e Outros Investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitam aos seguintes movimentos:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Classificação	31/12/2023	31/12/2022
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Aumento de capital	800	-
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Aquisição de negócio	-	1 147
Atlanticare - Serviços de Saúde, SA. CUF - Sociedade	Aquisição de negócio (a)	3 320	-
		4 120	1 147

a) O montante inclui o pagamento de prestações acessórias no montante de 87 milhares de euros.



36. PARTES RELACIONADAS

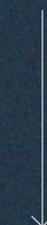
36.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre a Empresa e os seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas está evidenciada no quadro seguinte:

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com o pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros
Acionistas:						
José de Mello Capital, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	-
Subsidiárias:						
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Serviços Partilhados	-	-	Medicina no trabalho	-	-
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	Empréstimos
Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:						
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	-	-	Trabalhos Especializados	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Serviços Partilhados	Cedência Pessoal	-	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	-	-	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	Empréstimos
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-

Parte Relacionada	Vendas e prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com o pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros
Outras partes relacionadas:						
Hospital CUF Cascais, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	-
Hospital CUF Tejo, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Porto, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Viseu, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Hospital CUF Santarém, S.A.	-	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	Outros serviços	-	-	Empréstimos
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	-
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
SIM X - Serviço de Imagem Médica, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	Empréstimos
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A.	Serviços Partilhados	-	-	-	-	Empréstimos
Ecografia de Cascais, Lda.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
HD - Medicina Nuclear, S.A.	Aluguer de Equipamentos	-	-	-	-	-
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	-	-	Outros serviços	-	-	-
Grupo Bondalti	-	-	Outros serviços	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	Empréstimos

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.



36.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

Os saldos e transações entre a Empresa e seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

Parte Relacionada	Ano	Clientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 33)	Outros ativos (Nota 20)	Outros instrumentos financeiros (Nota 23)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros ativos financeiros (Nota 17)
Accionistas:								
José de Mello Capital, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	6 500	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	7 000	-	-	-
Subsidiárias:								
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	2023	-	-	1 250	-	2 729	-	121 236
	2022	491	-	971	-	2 508	-	70 267
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	2023	7	-	-	-	-	1 001	-
	2022	7	1	-	-	-	188	-
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	2023	-	-	309	-	24	51 439	8 869
	2022	-	-	122	-	351	40 085	8 869
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	2023	10	-	-	-	248	2 409	-
	2022	10	-	-	-	208	1 747	-
Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	216
	2022	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:								
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	2023	1	35	-	-	68	602	-
	2022	1	20	-	-	74	446	-
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	2023	-	-	879	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-	-

Parte Relacionada	Ano	Clientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 33)	Outros ativos (Nota 20)	Outros instrumentos financeiros (Nota 23)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros ativos financeiros (Nota 17)
Outras partes realcionadas:								
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	2023	-	-	-	-	-	-	7 424
	2022	129	123	-	-	-	-	8 988
Clínica CUF Alvalade, S.A.	2023	-	-	-	-	223	2 627	-
	2022	-	-	-	-	149	2 294	-
Clínica CUF Belém, S.A.	2023	3	-	-	-	-	-	-
	2022	3	-	-	-	-	2 094	-
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	1 986	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	2023	-	-	-	-	93	63	-
	2022	-	-	-	-	68	564	-
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	2023	-	-	-	-	-	146	-
	2022	-	-	-	-	-	1 124	-
CUF - Serviços de Logística, A.C.E. (a)	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-	643
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E.	2023	5	-	-	-	-	-	26 987
	2022	52	(18)	-	-	-	-	39 587
Hospital CUF Cascais, S.A.	2023	38	-	2	-	2 199	8 678	-
	2022	32	-	-	-	1 585	10 271	1 442
Hospital CUF Coimbra, S.A.	2023	51	1	-	-	-	-	14 331
	2022	43	2	-	-	10	-	11 150
Hospital CUF Descobertas, S.A.	2023	131	1	5	-	4 636	20 511	-
	2022	256	8	-	-	3 644	13 224	-
Hospital CUF Porto, S.A.	2023	39	5	-	-	192	-	2 727
	2022	39	1	-	-	266	-	4 289

Parte Relacionada	Ano	Cientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 33)	Outros ativos (Nota 20)	Outros instrumentos financeiros (Nota 23)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros ativos financeiros (Nota 17)
Outras partes relacionadas:								
Hospital CUF Santarém, S.A.	2023	10	1	2	-	653	3 249	-
	2022	-	-	-	-	1 441	-	5 732
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	2023	10	3	-	-	830	3 622	-
	2022	10	-	-	-	279	143	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	2023	15	-	-	-	-	-	4 781
	2022	15	-	-	-	5	-	5 184
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	2023	-	3	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Tejo, S.A.	2023	-	15	-	-	4 318	40 875	-
	2022	32	11	-	-	1 697	39 150	-
SIM X - Serviço de Imagem Médica, S.A.	2023	-	-	-	-	407	1 840	-
	2022	-	-	-	-	333	1 707	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	10	-	-	-	-	-	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	2023	7	-	-	-	32	-	1 334
	2022	16	-	-	-	51	-	879
Hospital CUF Trindade, S.A. (b)	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	81	-	-	-	-	-	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	2023	-	-	-	-	63	-	5 284
	2022	-	-	-	-	76	-	3 372
Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A.	2023	-	-	-	-	964	12 651	-
	2022	-	-	-	-	972	-	16 318
Ecografia de Cascais, Lda.	2023	-	-	-	-	-	26	-
	2022	-	-	-	-	4	45	-

Parte Relacionada	Ano	Cientes (Nota 21)	Fornecedores (Nota 33)	Outros ativos (Nota 20)	Outros instrumentos financeiros (Nota 23)	Outros devedores (Nota 19)	Outros passivos financeiros (Nota 17)	Outros ativos financeiros (Nota 17)
Outras partes realcionadas:								
HD - Medicina Nuclear, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	2 237	-
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	2023	-	-	-	-	7	-	2 917
	2022	-	-	-	-	65	-	-
Hospital CUF Açores, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	10 384
	2022	-	-	-	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	2023	-	-	255	-	-	-	-
	2022	-	-	132	-	-	-	5 405
	2023	327	65	1 814	-	17 687	149 740	211 894
	2022	1 227	146	1 225	13 500	13 786	117 304	182 122

Parte Relacionada	Ano	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 6)	Gastos com o pessoal (Nota 7)	Outros gastos operacionais (Nota 8)	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)
Acionistas:								
José de Mello Capital, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	-	-	(14)	-	-	-	-
Subsidiárias:								
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	2 701
	2022	-	-	-	-	-	-	2 873
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	2023	68	-	-	(2)	-	-	-
	2022	68	-	(0)	(2)	-	-	-
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	613
	2022	-	-	-	-	-	-	411
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	2023	102	-	-	-	-	-	(0)
	2022	102	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:								
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	2023	6	-	(35)	(8)	-	-	-
	2022	6	-	(16)	(9)	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	123
	2022	-	-	-	-	-	-	123
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	2023	-	153	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	2023	-	-	(6)	-	-	-	-
	2022	-	-	(1)	-	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	2023	29	-	(0)	-	-	-	-
	2022	29	-	-	-	-	-	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	11	-	-	-	-	-	-

Parte Relacionada	Ano	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 6)	Gastos com o pessoal (Nota 7)	Outros gastos operacionais (Nota 8)	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)
Outras partes relacionadas:								
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	2023	-	-	-	-	(5)	-	-
	2022	-	-	-	-	(2)	-	-
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2022	83	-	-	(210)	-	-	-
Grupo Bondalti	2023	-	-	(1)	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	2023	-	-	(5)	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Cascais, S.A.	2023	326	-	(1)	-	-	-	-
	2022	310	-	-	-	-	-	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	2023	381	-	(3)	-	-	-	-
	2022	210	-	(1)	-	-	-	-
Hospital CUF Descobertas, S.A.	2023	1 340	70	(36)	-	-	-	-
	2022	1 044	138	(4)	-	-	-	-
Hospital CUF Porto, S.A.	2023	326	-	(15)	-	-	-	-
	2022	433	-	(16)	-	-	-	-
Hospital CUF Santarém, S.A.	2023	8	3	(3)	-	-	-	-
	2022	-	-	(3)	-	-	-	-
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	2023	98	-	(4)	-	-	-	-
	2022	109	-	(2)	-	-	-	-
Hospital CUF Viseu, S.A.	2023	148	-	(2)	-	-	-	-
	2022	129	-	(1)	-	-	-	-

Parte Relacionada	Ano	Vendas e prestações de serviços (Nota 4)	Outros rendimentos operacionais (Nota 4)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 6)	Gastos com o pessoal (Nota 7)	Outros gastos operacionais (Nota 8)	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)
Outras partes relacionadas:								
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	2023	-	-	(7)	-	-	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	2023	-	-	(4)	-	-	-	-
	2022	-	-	-	(3)	-	-	-
Hospital CUF Tejo, S.A.	2023	380	-	(76)	-	-	-	-
	2022	254	-	(56)	-	-	-	-
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	2023	65	-	-	-	-	-	-
	2022	34	129	-	-	-	-	-
Hospital CUF Trindade, S.A. (b)	2023	56	-	-	-	-	-	-
	2022	77	-	-	-	-	-	-
	2023	3 335	226	(195)	(10)	(5)	-	3 437
	2022	2 899	267	(113)	(224)	(2)	-	3 406

(a) A empresa foi liquidada em 2023.

(b) Empresa foi fusionada na Hospital CUF Porto, S.A. no decorrer do exercício de 2023.

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

36.3. Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão da Empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações fixas	2 563	2 274
Remunerações variáveis	6 055	2 008
	8 618	4 282

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2023.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

37. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários (Nota 24)	10 046	8 776
Contas a receber de terceiros (Notas 19 e 21)	19 763	15 116
Outros ativos financeiros (Nota 17)	211 894	182 122
Outros instrumentos financeiros (Nota 23)	-	13 500
Outros ativos (Nota 20)	10 658	9 102
	252 361	228 616
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros (Notas 31 e 33)	2 554	2 151
Passivos de locação (Nota 29)	14 309	11 105
Empréstimos (Nota 28)	141 052	183 690
Outros passivos (Nota 32)	6 900	8 160
Outros passivos financeiros (Nota 17)	149 740	117 304
	314 554	322 320

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme acima referido, os Ativos e Passivos financeiros da Empresa respeitam, essencialmente, a Contas a receber de terceiros, Caixa e seus equivalentes, Empréstimos e Contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos Investimentos e Ativos financeiros, Contas a receber e Contas a pagar correntes e Caixa e equivalentes de caixa, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente

do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos Financiamentos obtidos, a Empresa considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que a Empresa conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2023. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração da Empresa, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo CUF, o qual a Empresa integra, tem como



objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Empresa e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos a Empresa identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa considerando-os materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

A Empresa detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Empresa.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar financiamentos a taxa fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2023 e 2022:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (Milhares de Euros)	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (Milhares de Euros)
Empréstimos Não Correntes	+0,5	+612	+0,5	+406
Empréstimos Correntes	+0,5	+33	+0,5	+26
Leasings	+0,5	+62	+0,5	+39
		707		470

Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.



Para além do Caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Outros instrumentos financeiros (Nota 23)	-	13 500
Outros ativos	10 658	9 102
Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 21)	181	772
Outros devedores (Nota 19)	19 582	14 344
Outros ativos financeiros (Nota 17)	211 894	182 122
	242 315	219 840

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);

- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

A Empresa não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber são unicamente empresas do Grupo.

O movimento nas Perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 30.

Em 31 de dezembro de 2023, é entendimento do Conselho de Administração que as Perdas

por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

b) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos da Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *Business Plan* e do mapeamento exaustivo

das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2023 e 2022. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:



(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023			Total
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	2 133	94 793	-	96 926
Outros empréstimos bancários	23 978	-	-	23 978
Papel comercial	17 152	-	-	17 152
Descobertos bancários	2 996	-	-	2 996
	46 258	94 793	-	141 052
Locações:				
Passivos de locação	2 866	9 875	1 568	14 309
	2 866	9 875	1 568	14 309
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros	149 740	-	-	149 740
	149 740	-	-	149 740
	198 864	104 668	1 568	305 101

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2022			Total
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	18 697	96 177	-	114 875
Outros empréstimos bancários	7 970	23 798	-	31 769
Papel comercial	37 047	-	-	37 047
	63 714	119 976	-	183 690
Locações:				
Passivos de locação	2 431	7 305	1 279	11 015
	2 431	7 305	1 279	11 015
Outros passivos:				
Outros passivos financeiros	117 304	-	-	117 304
	117 304	-	-	117 304
	183 450	127 281	1 279	312 010

38. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Auditoria Anual	180	156
Outros serviços	65	42
	245	198

39. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2024.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 5 de janeiro de 2024, o Grupo CUF, através da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa, detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa, encontrando-se o Grupo ainda a avaliar os efeitos da referida aquisição. A chegada a esta região é motivo de grande satisfação, pois permitirá disponibilizar a experiência de 78 anos na prestação de cuidados de saúde, bem como reforçar a oferta de cuidados diferenciados, junto do meio milhão de portugueses que aqui reside.

A 1 de março de 2024, a Sagies – Segurança e Saúde no Trabalho, S.A. concretizou uma entrada de ativos e passivos afetos ao negócio da medicina no trabalho na Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A., tendo, em resultado da referida operação, a participação dos interesses não controlados sido diluída para 20%.

Desde 31 de dezembro de 2023 até esta data não ocorreram quaisquer outros factos adicionais que não estejam já ajustados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras.

Carnaxide, 5 de abril de 2024

06. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2023.

1. Procedimentos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2024;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e direção de qualidade e segurança;
- análise da liquidação das obrigações José de Mello Capital;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;

- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2023;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o

Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;



- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2023, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às Demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração contempla a transferência para Resultados transitados em 28 774 111,39 euros e distribuição de dividendos no montante de 28 500 000 euros. Esta proposta cumpre as disposições legais e estatutárias aplicáveis pelo que consideramos ser adequada e estar devidamente fundamentada.
- O Conselho Fiscal tomou conhecimento das garantias prestadas no âmbito do "Processo Contraordenacional da AdC PRC/2019/2" decorrente do inquérito do Processo contraordenacional instaurado por alegadas

violações do direito da concorrência, no âmbito da relação com a ADSE entre 2014 e 2019, conforme Nota 30 do Relatório e Contas consolidado. Tomou igualmente conhecimento da posição e decisão tomadas pelo Conselho de Administração da CUF.

- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;

3. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2023 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos

principais riscos e incertezas com que se defronta.

4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2023 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Carnaxide, 5 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes
Vogal

07. Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais separadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Carnaxide, 5 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes
Vogal



08. Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2023

Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Operações em continuação:			
Rendimentos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	9	747 075	630 046
Outros rendimentos operacionais	9	8 796	5 989
Rendimentos operacionais		755 871	636 035
Gastos operacionais:			
Custo das vendas	10	(94 798)	(81 841)
Fornecimentos e serviços externos	11	(339 803)	(286 379)
Gastos com o pessoal	12	(195 464)	(164 192)
Amortizações e depreciações	20	(48 487)	(40 728)
Provisões e perdas por imparidade [(reforços)/reversões]	39	1 092	(185)
Outros gastos operacionais	13	(5 589)	(5 168)
Gastos operacionais		(683 049)	(578 493)
Resultados operacionais		72 822	57 542
Gastos financeiros	14	(29 539)	(17 468)
Rendimentos financeiros	14	1 180	1 150
Resultados relativos a empresas associadas	14	134	(670)
Resultados relativos a atividades de investimento	14	155	(88)
Resultados financeiros		(28 070)	(17 076)
Resultados antes de impostos		44 752	40 466
Imposto sobre o rendimento do exercício	15	(4 987)	(6 783)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação		39 765	33 683
Operações descontinuadas:			
Resultado líquido consolidado do exercício de operações descontinuadas	3	(1 675)	1 029
Resultado líquido consolidado do exercício		38 090	34 712
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	35	(272)	(184)
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe		37 818	34 528

(continuação)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Outros itens do Rendimento Integral:			
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no Capital próprio que não serão reclassificados para resultados:			
Revalorização de Ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal		16 209	7 547
Aquisição de interesses sem controlo		-	(631)
Ganhos / (Perdas) Atuariais		(11)	158
Outras Operações		(535)	768
Dividendos distribuídos		-	(177)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no Capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados:			
Varição de justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquida de efeito fiscal		(669)	-
Rendimento integral consolidado		53 084	42 377
Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam	35	(392)	351
Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe		52 692	42 728
Resultado básico por ação (em euros)			
Das operações em continuação	16	3,75	3,18
Das operações em descontinuação	16	(0,16)	0,10
Das operações em continuação e em descontinuação	16	3,59	3,28
Resultado diluído por ação (em euros)			
Das operações em continuação	16	3,75	3,18
Das operações em descontinuação	16	(0,16)	0,10
Das operações em continuação e em descontinuação	16	3,59	3,28

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Ativos não correntes:			
<i>Goodwill</i>	17	69 984	55 404
Ativos intangíveis	18	34 208	26 331
Ativos fixos tangíveis	19	571 975	511 990
Ativos por direito de uso	20	94 495	77 505
Investimentos financeiros	21	5 158	4 845
Outros investimentos	22	2 964	2 642
Ativos por impostos diferidos	24	13 027	8 980
Outros devedores	25	-	112
Total dos Ativos não correntes		791 811	687 809
Ativos correntes:			
Inventários	27	13 288	13 629
Clientes e adiantamentos a fornecedores	28	86 423	86 096
Outros ativos financeiros	23 e 46	6 755	5 656
Ativo por imposto corrente	29	212	116
Estado e outros entes públicos	29	6 393	6 087
Outros devedores	25	5 397	6 124
Outros ativos	26	25 913	28 907
Outros instrumentos financeiros	30	-	23 500
Caixa e depósitos bancários	31	59 008	43 046
Total dos Ativos correntes		203 389	213 161
Ativo		995 200	900 970

(continuação)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Capital Próprio			
Capital	32	53 000	53 000
Reserva legal	33	10 600	10 600
Outras reservas	34	158	170
Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	34	(669)	-
Revalorização de ativos fixos tangíveis	34	57 456	41 777
Resultados transitados	34	50 846	46 574
Resultado líquido consolidado		37 818	34 528
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe		209 209	186 649
Interesses que não controlam	35	1 316	2 353
Capital Próprio		210 525	189 002
Passivos não correntes			
Empréstimos	36	379 479	354 799
Passivos de locação	38	73 849	58 434
Benefícios aos empregados	37	803	872
Provisões	39	9 659	7 940
Outros credores	40	1 412	3 285
Passivos por impostos diferidos	24	20 597	15 417
Instrumentos financeiros derivados	42	862	-
Total dos Passivos não correntes		486 661	440 747
Passivos correntes			
Empréstimos	36	90 702	97 221
Passivos de locação	38	18 270	15 456
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	92 497	85 230
Passivo por imposto corrente	29	8 547	2 794
Estado e outros entes públicos	29	6 818	6 291
Outros credores	40	11 289	7 860
Outros passivos	41	69 891	56 369
Total dos Passivos correntes		298 014	271 221
Passivo		784 675	711 968
Passivo e Capital Próprio		995 200	900 970

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	Capital	Reserva legal	Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura	Outras Reservas	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Interesses que não controlam	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2022		53 000	8 753	-	12	39 060	8 385	34 711	2 704	146 625
Aplicação do resultado consolidado líquido de 2021:										
Transferência para Resultados transitados	34	-	-	-	-	-	32 864	(32 864)	-	-
Transferência para Reserva legal	33	-	1 847	-	-	-	-	(1 847)	-	-
Aquisição de interesses que não controlam	35 e 45	-	-	-	-	-	(115)	-	(516)	(631)
Ganhos / (Perdas) Atuariais	32	-	-	-	158	-	-	-	-	158
Outras operações		-	-	-	-	-	610	-	158	768
Reclassificações	19	-	-	-	-	(4 831)	4 831	-	-	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	-	-	-	(177)	(177)
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	34 528	184	34 712
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	19 e 24	-	-	-	-	7 547	-	-	-	7 547
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-	158	2 716	5 326	34 528	(351)	42 377
Saldo a 31 de dezembro de 2022		53 000	10 600	-	170	41 777	46 574	34 528	2 353	189 002
Aplicação do resultado consolidado líquido de 2022:										
Transferência para Resultados transitados	34	-	-	-	-	-	6 028	(6 028)	-	-
Dividendos distribuídos	45	-	-	-	-	-	-	(28 500)	(172)	(28 672)
Aquisição de interesses que não controlam	35 e 45	-	-	-	-	-	(1 631)	-	(1 257)	(2 889)
Ganhos / (Perdas) Atuariais	37	-	-	-	(11)	-	-	-	-	(11)
Outras operações		-	-	-	-	(531)	(125)	-	120	(535)
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	37 818	272	38 090
Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:										
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	19 e 24	-	-	-	-	16 209	-	-	-	16 209
Variação no justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura, líquido de efeito fiscal	42	-	-	(669)	-	-	-	-	-	(669)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(669)	(11)	15 679	(125)	37 818	392	53 084
Saldo a 31 de dezembro de 2023		53 000	10 600	(669)	158	57 456	50 846	37 818	1 316	210 525

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		815 598	711 183
Pagamentos a fornecedores		(487 971)	(447 411)
Pagamentos ao pessoal		(187 032)	(164 528)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4 560)	(1 328)
Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional		(7 037)	(10 027)
Fluxos das atividades operacionais		128 998	87 889
Atividades de Investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros e outros investimentos	45	120	120
Ativos fixos tangíveis		-	5 613
Ativos intangíveis		50	152
Outros ativos		155	194
Juros e recebimentos similares		1 250	357
Dividendos	21	-	153
Outros instrumentos financeiros	30	23 500	-
Outros		2 500	2 500
		27 575	9 089

(continuação)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros e outros investimentos	45	(27 255)	(4 426)
Ativos fixos tangíveis		(29 500)	(20 079)
Ativos intangíveis		(9 108)	(7 510)
Outros investimentos	46	(1 100)	-
		(66 963)	(32 015)
Fluxos das atividades de investimento		(39 388)	(22 926)
Atividades de Financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	36	484 760	479 661
		484 760	479 661
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	36	(489 773)	(513 904)
Contratos de locação	38	(15 901)	(16 356)
Juros e gastos similares		(26 990)	(18 067)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	45	(28 672)	(177)
		(561 336)	(548 504)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(76 576)	(68 843)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	31	42 966	46 850
Variação de caixa e seus equivalentes		13 034	(3 884)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	31	56 000	42 966

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



09. Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2023

1.	Nota Introdutória	83	26.	Outros Ativos	141
2.	Políticas Contabilísticas	83	27.	Inventários	142
3.	Operações Descontinuadas	100	28.	Clientes e Adiantamento a Fornecedores	143
4.	Estimativa de Justo Valor	101	29.	Estado e Outros Entes Públicos	143
5.	Capital Management	102	30.	Outros Instrumentos Financeiros	144
6.	Empresas Incluídas na Consolidação	103	31.	Caixa e Seus Equivalentes	144
7.	Alterações no perímetro de consolidação e concentrações empresariais	105	32.	Capital	145
8.	Segmentos de Negócio	109	33.	Reserva Legal	145
9.	Rendimentos Operacionais	115	34.	Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio	145
10.	Custo Das Vendas	116	35.	Interesses Não Controladores	145
11.	Fornecimentos e Serviços Externos	116	36.	Empréstimos	148
12.	Gastos com o Pessoal	117	37.	Benefícios Aos Empregados	151
13.	Outros Gastos Operacionais	118	38.	Passivos de Locação	152
14.	Resultados Financeiros	118	39.	Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	154
15.	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	119	40.	Outros Credores	158
16.	Resultado por Ação	121	41.	Outros Passivos	158
17.	Goodwill	122	42.	Instrumentos Financeiros Derivados	159
18.	Ativos Intangíveis	125	43.	Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	160
19.	Ativos Fixos Tangíveis	128	44.	Garantias	160
20.	Ativos por Direito de Uso	131	45.	Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	161
21.	Investimentos Financeiros	133	46.	Partes Relacionadas	163
22.	Outros Investimentos	135	47.	Instrumentos Financeiros	166
23.	Outros Ativos e Passivos Financeiros	136	48.	Honorários do Revisor Oficial de Contas	170
24.	Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	136	49.	Aprovação das Demonstrações Financeiras	170
25.	Outros Devedores	140	50.	Eventos Subsequentes	170



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CUF, S.A. (“Empresa” ou “CUF”), é uma sociedade anónima constituída em Portugal, em 1992, com o NIPC 502 884 665. A sua sede situa-se em Carnaxide, na Avenida do Forte, n.º 3, Edifício Suécia III, Piso 2. O universo empresarial da CUF é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias e associadas descritas na Nota 6 (“Grupo” ou “Grupo CUF”) e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O Grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e infraestruturas, formação e investigação.

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo de princípio com os acionistas da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo-se concretizado a respetiva transação em 24 de março de 2023 (Nota 7). Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais.

Em setembro de 2023 procedeu-se à alteração da sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

Em janeiro de 2023, a Clínica CUF Leiria iniciou a sua atividade, garantindo uma oferta alargada de cuidados de saúde diferenciados e de excelência para os residentes de Leiria e concelhos vizinhos. Totalizando um investimento de mais de 3 milhões de euros, a Clínica CUF Leiria tem uma área superior a 1300 metros quadrados, contando com 25 gabinetes de consulta, exames ou tratamento. Disponibiliza consultas em mais de 20 especialidades médicas e cirúrgicas, cuidados de enfermagem, análises clínicas e outros exames complementares de diagnóstico. A clínica irá ainda garantir, para situações de saúde inesperadas, a consulta sem marcação de Medicina Geral e Familiar.

Em junho de 2023 foi celebrado um acordo de aquisição entre a CUF, S.A. (“CUF”) e a Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. (“ATL”), segundo o qual os seus acionistas alienaram à CUF 51% do capital social da ATL pelo montante de 3,32 milhões de euros, incluindo 51% dos créditos acionistas na ATL, no montante de 87 milhares de euros. A ATL é acionista de dez empresas que formam o Grupo Atlanticare, e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho.

Em 3 de outubro de 2023, o Grupo CUF alargou a sua presença a mais um município, com a aquisição do trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro, tendo alterado para a marca CUF em 1

de fevereiro de 2024, alterando a sua designação para Clínica CUF Barreiro.

Localizada temporariamente nas instalações da antiga Clínica de Saúde do Barreiro, no centro da cidade, trata-se de uma unidade de ambulatório com uma oferta alargada de consultas de especialidades médicas e cirúrgicas, bem como diversos exames complementares de diagnóstico e tratamento, funcionando todos os dias úteis e sábados.

A Empresa tem como acionista principal a José de Mello Capital, S.A. (“José de Mello Capital”), que tem sede em Lisboa. O Grupo CUF é incluído no perímetro de consolidação da José de Mello Capital, sendo esta a sua empresa-mãe (Nota 32) e controladora.

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo (Nota 36) encontram-se cotados na *Euronext Lisbon* – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e na *Bourse de Luxembourg* – *Société de la Bourse de Luxembourg*, S.A..

As presentes Demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2024 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting*

Standards Board (“IASB”) e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “IFRS”.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas Demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 6).

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido



a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada (Nota 47), a qual considerou as expectativas de crescimento em 2024 da atividade médica e os prazos de reembolso de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 36), bem como os compromissos assumidos, incluindo os resultados dos eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira (Nota 50), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha,

direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas Demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação integral (Nota 6.1). O Capital próprio e o Resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais, respetivamente, na rubrica “Interesses que não controlam”.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às Demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação global.

b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são, direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de Capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo)

detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlem e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo *goodwill*) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e., reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9 Instrumentos financeiros, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.

c) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos



representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Estes Investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 6.2 e 21) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do Investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 14), e por outras variações ocorridas nos seus Capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais Perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos Investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstrarem existir.

d) Concentração de atividades empresariais e Goodwill

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. O *goodwill* é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

2.3. Políticas contabilísticas

2.3.1. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como “principal” nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 Rédito de contratos com clientes, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou



serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

Prestação Privada

Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde, no segmento privado, é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

Segurança e Medicina do trabalho

Medicina no trabalho - Este *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos seus colaboradores, no período de tempo do seu respetivo contrato. O rédito é reconhecido ao longo da vigência do contrato, não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o valor contratualizado entre as partes.

Segurança – No âmbito deste *revenue stream* são prestados serviços de consultoria a clientes

com o objetivo de realizar avaliações de risco às instalações do cliente, durante um período contratual. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rédito é reconhecido ao longo da vigência do contrato, pelo valor contratualizado entre as partes.

Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são *standard* e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

Outros rendimentos operacionais

Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais e entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (“MCDTs”). O rédito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.

Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço.

Juros e dividendos

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

2.3.2. Encargos Financeiros

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades

de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo, ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

2.3.3. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é composto por imposto corrente e impostos diferidos.

O grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades (“RETGS”), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sociedade dominante do RETGS foi a CUF, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Os Ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os Ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício

é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2023.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto, os valores de imposto registados são consistentes com os declarados.

Quando exista incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada

e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento.

2.3.4. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que sejam gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% (atualmente) e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, as respetivas derramas sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos diferidos, ativos e passivos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados nas Notas 15 e 24.

2.3.5. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

2.3.6. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.



Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e Perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os Ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até ao fim da sua vida económica esperada. As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

	Anos
Direito de exploração	10 - 50
Programas de computador	4
Outros	3

Não existiam, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de Ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 “Imparidade de Ativos não correntes”.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

2.3.7. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes Depreciações e Perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde de unidades hospitalares (IASS) como

uma classe de ativos separada, encontrando-se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no Capital próprio na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no Capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no Capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no Capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis.

As Depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	3 - 7
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 8

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 “Imparidade de ativos não correntes”.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um Ativo fixo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição, sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.



Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor dos IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até que o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito na Nota 2.3.2 Encargos financeiros.

2.3.8. Locações

Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um Ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um Ativo por direito de uso e o correspondente Passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do Passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os Ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e Perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	3 - 7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Direito de superfície	40
Programas de computador	4 - 8

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o Ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os Ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 Imparidade de ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.3.9 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do Ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são

reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que os mesmos dizem respeito.

Passivo de Locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a respetiva taxa de juro incremental. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa, ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base

numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);

- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a doze meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

Grupo como Locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional.

As locações nas quais o Grupo transfira substancialmente todos os riscos e vantagens

inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação.

As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência dos espaços existente nos hospitais, para exploração de atividades não clínicas.

2.3.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo *Goodwill*

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro

e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um Excedente de revalorização registado no Capital próprio.

A reversão de Perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das Perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.



2.3.10. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do exercício.

2.3.11. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Cessaçã o de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de doze meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Férias e subsídio de férias

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de

Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

No entanto, a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril, veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos.

No que diz respeito aos Fundos de Compensação, ainda que se não proceda a qualquer alteração aos respetivos regimes jurídicos, a sua entrada em vigor apresenta impactos significativos pela suspensão de algumas obrigações que a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, impõe aos empregadores.

Com efeito, as disposições transitórias previstas na Lei n.º 13/2023, estabelecem que:

- Estas alterações determinam que partir do dia 01 de maio de 2023, e enquanto vigorar o disposto no regime transitório, para cada um dos fundos, se encontra suspensa a obrigação dos empregadores efetuarem as entregas aos Fundos de Compensação previstas na Lei n.º 70/2013.
- Da suspensão resulta também que as entregas referentes ao mês de abril a pagar no mês de maio de 2023, podem, por opção, não ser liquidadas, ainda que devidas. O não pagamento não implica qualquer penalização para o empregador, ou seja, o pagamento de juros ou despesas administrativas.
- Os valores em dívida referentes a meses anteriores a abril de 2023, continuam a constituir dívida dos empregadores e devem ser regularizados sob pena de não ser possível a devolução das entregas já liquidadas em períodos anteriores. Nestes casos, ao valor em dívida acresce despesas administrativas e juros de mora que não são suspensos na vigência do regime transitório.
- Enquanto vigorar o regime transitório, os empregadores podem, no entanto, cessar ou anular contratos que se encontrem inseridos nos fundos e solicitar o reembolso do saldo da conta individual de trabalhador na sequência da cessação do respetivo contrato de trabalho.



- Estão previstas alterações significativas nestes regimes até ao final do ano de 2024.

Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios dos empregados.

Os gastos com Pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

Os gastos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

A remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, inclui os ganhos (perdas) atuariais, sendo essas quantias reconhecidas em outro rendimento integral dentro do âmbito do Capital próprio.

2.3.12. Provisões

São constituídas Provisões quando o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.3.13. Rubricas do Capital próprio

Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no artigo 272.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295.º do CSC, pelo menos 5% do resultado apurado nas Demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (artigo 296.º do CSC).

Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o n.º 2 do artigo 32.º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo

valor, através de componentes de Capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

2.3.14. Ativos e Passivos Contingentes

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas Notas às Demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um Ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada



pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

2.3.15. Instrumentos financeiros

Um Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um Passivo financeiro ou Instrumento de Capital próprio de uma outra entidade.

Ativos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um Ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor, através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 Rédito de contratos com clientes.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros (*"solely payments of principal and interest"* - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando (i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, (ii) o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou (iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do

método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes Ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento



integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do Ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não

transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

Imparidade de ativos financeiros

Cientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa

resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("12 months expected credit losses").

As perdas esperadas *lifetime* representam as Perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12-months representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros instrumentos financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, o Grupo tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os Outros instrumentos financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas do Grupo, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito.

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por tipologia de cliente para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta a perda numa situação de default. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando um default ocorre. As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta



as estimativas da Administração relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Passivos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os Passivos financeiros são classificados como Empréstimos (incluindo descobertos bancários), Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos, Outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos Empréstimos e das Contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando (i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, (ii) o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, (iii) a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira ou o Grupo não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

Mensuração subsequente

A mensuração dos Passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros se aproxima do seu valor contabilístico.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento inicial e subsequente

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor.

Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, o Grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura, bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Nos termos da IFRS 9 Instrumentos financeiros, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.



Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Capital próprio na rubrica Justo Valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz, quando exista, é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral. Após a interrupção (assim que o fluxo de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

2.3.16. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da demonstração consolidada da posição financeira.

2.3.17. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

2.3.18. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas Demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas Notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.19. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico for essencialmente recuperado através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os Ativos não correntes são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

Uma operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente dos restantes do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como detida para venda. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme previsto pela IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, a face da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos naqueles anos reflete numa

única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), os resultados, após impostos, das unidades operacionais descontinuadas (Nota 3).

2.4. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2022, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.



Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2023

Até à data de aprovação destas Demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas

("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
IFRS 17 - Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	1 de janeiro de 2023	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substituiu a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB define estimativa contabilística como montante monetário nas Demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação das Demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2 – Divulgação de políticas contabilísticas	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
Emenda à norma IAS 12 Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
Emenda à norma IFRS 17 – Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.
Emenda à norma IAS 12 – Impostos sobre o rendimento – International Tax Reform (Pillar Two)	1 de janeiro de 2023	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre os impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção.

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das novas normas, interpretações e emendas acima referidas.

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas à norma IAS 1 - Apresentação das Demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das Demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1 de janeiro de 2024	Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2023, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória.

Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas Demonstrações financeiras consolidadas, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as Demonstrações financeiras consolidadas.

Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda às normas IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Supplier Finance Arrangements	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.
Emenda à IAS 21 - Os efeitos de alterações em taxas de câmbio - Lack of exchangeability	1 de janeiro de 2025	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as Demonstrações financeiras consolidadas anexas.

2.5. Estimativas relevantes na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 incluem:

Análise de imparidade do Goodwill

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados.

Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída em Ativos fixos tangíveis é, à data da demonstração consolidada da posição financeira, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do rendimento e do custo de reposição. Quando, à data da demonstração consolidada da posição financeira, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável.

Loações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento.

Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com "uma certeza razoável a opção de prorrogação" da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo nem sempre possui uma certeza razoável de que estes contratos de locação sejam renovados no final do prazo inicial;
- Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de Provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, na qual o Grupo se reporte sempre que necessário, em peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo, pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como Passivos contingentes.

Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (lifetime). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de imposto sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ("Escala Vila Franca")

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT"), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 do Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013 a 2021 encontravam-se em curso, à data de fecho, o processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de cada ano seguinte, respetivamente.

O Conselho de Administração da Empresa entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, no âmbito daquelas provisões e perdas por imparidade sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

Provisões contratuais

As provisões contratuais respeitam a provisões reconhecidas para fazer face a responsabilidades relativas ao término dos contratos de gestão dos Hospitais de Vila Franca de Xira e de Braga.

Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o cumprimento do reembolso da dívida cuja maturidade se verificará em 2024 (Nota 36), não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das Demonstrações financeiras, incluindo a informação dos eventos subsequentes (Nota 50). No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

3. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os contratos de gestão e exploração dos estabelecimentos hospitalares de Braga e Vila Franca de Xira terminaram em 31 de agosto de 2019 e 31 de maio de 2021, respetivamente.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão do processo de transmissão dos dois hospitais para o Estado e a gestão de clientes e fornecedores e das respetivas contas a receber e a pagar. Foi ainda objeto de atividade o acompanhamento de processos litigiosos em curso com o Estado em resultado do desenvolvimento daquelas atividades.

Conforme previsto pela IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais Descontinuadas, as demonstrações consolidadas dos resultados e do outro rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 refletem numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas), na face

da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, os resultados líquidos, após impostos, da unidade operacional descontinuada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os resultados das operações descontinuadas foram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos operacionais			
Vendas e prestações de serviços	9	-	44
Outros rendimentos operacionais	9	295	570
Rendimentos operacionais		295	614
Gastos operacionais			
Custo das vendas	10	(168)	(277)
Fornecimentos e serviços externos	11	(52)	(184)
Gastos com o pessoal	12	(66)	(109)
Amortizações e depreciações	20	-	(4)
Provisões e perdas por imparidade [(reforços)/reversões]	39	(1 653)	1 220
Outros gastos operacionais	13	(32)	(230)
Gastos operacionais		(1 970)	415
Resultados operacionais		(1 675)	1 029
Resultados antes de impostos		(1 675)	1 029
Impostos sobre o rendimento do exercício		-	-
Resultado consolidado líquido do exercício		(1 675)	1 029
Resultado líquido das operações descontinuadas		(1 675)	1 029
Resultado integral do exercício atribuível a detentores de capital		(1 675)	1 029

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os fluxos consolidados de caixa das operações descontinuadas foram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos das atividades operacionais	(1 649)	4 640
Fluxos das atividades de financiamento	-	(66)
Fluxos das atividades de investimento	-	(173)
Varição de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas	(1 649)	4 401

No exercício de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA") para analisar de prova não analisada no julgamento do processo de Subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade de prestação de serviços de cuidados de saúde públicos desenvolvidos pela entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do TA, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros, anteriormente liquidados pela Administração Regional de Saúde do Norte ("ARSN"). Face ao enquadramento descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante (Nota 39).

4. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência do balanço;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Total	Hierarquia Justo valor		
		Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis no mercado	Nível 3 <i>Inputs</i> não observáveis no mercado
31/12/2023				
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19)	519 510	-	-	519 510
Outros investimentos (Nota 22)	2 964	-	1 916	1 048
Passivos valorizados ao justo valor				
Instrumentos financeiros derivados (Nota 42)	862	-	862	-

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Total	Hierarquia Justo valor		
		Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 <i>Inputs</i> observáveis no mercado	Nível 3 <i>Inputs</i> não observáveis no mercado
31/12/2022				
Ativos valorizados ao justo valor				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19)	473 564	-	-	473 564
Outros investimentos (Nota 22)	2 642	-	1 638	1 004

O justo valor (valor revalorizado) da rubrica Terrenos e Edifícios, relativa a Imóveis afetos a serviços de saúde foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado. O justo valor dos Outros Investimentos foi determinado por *inputs* observáveis no mercado e não difere substancialmente do seu custo.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2023, foi determinado por entidades terceiras, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas geralmente aceites.

5. CAPITAL MANAGEMENT

O Grupo CUF não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital, pelo que a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros do Grupo.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O Grupo CUF faz um acompanhamento ativo de diversos rácios financeiros, por forma a assegurar a continuidade, desenvolvimento e sustentabilidade da sua atividade operacional e financeira.

A análise do Grupo CUF aos seus rácios financeiros incide de forma mais detalhada sobre as métricas que estão associadas aos *covenants* dos financiamentos obtidos pelo Grupo, sendo realizado um acompanhamento interno mensal destes rácios.

Apesar do rácio de *gearing* não se encontrar associado aos *covenants* dos seus financiamentos, o acompanhamento do mesmo permite ao Grupo CUF monitorizar a estrutura de capital da empresa e o nível de alavancagem dos seus ativos. Não existe, no entanto, um intervalo ótimo definido pelo Grupo ou pelos seus acionistas para este rácio.

Este rácio consiste na dívida financeira líquida sobre o total do Capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. As rubricas Caixa e seus equivalentes de caixa e a Dívida Financeira bruta incluem os montantes recebidos dos clientes a entregar ao *factoring*, bem como os empréstimos e passivos de locação. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2023 e 2022:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Financeira Líquida (A)		
Dívida financeira bruta	562 300	525 910
Caixa e depósitos bancários	(59 008)	(43 046)
Outros instrumentos financeiros	-	(23 500)
	503 292	459 366
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe	209 209	186 649
Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B)	712 501	646 015
Rácio de Gearing (A/(A+B))	71%	71%

A análise do Grupo CUF relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um *covenant* calculado com base neste rácio. Destaque para os dois empréstimos obrigacionistas emitidos (num total de 96,7 milhões de euros), que incluem como *covenant* financeiro um limite de 6x no rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do Grupo CUF não respeitar este *covenant* (sendo que numa das obrigações existe também um *covenant* de autonomia financeira igual ou superior a 11,5%), o que não se verificava, uma vez que o referido *covenant* a 31 de dezembro de 2023 ascendia a 4,19x (4,67x em 2022), os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações naquele montante.



6. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

6.1. Empresas consolidadas pelo método integral

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são as seguintes:

Empresas	Sede	2023		2022		Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo		
CUF, S.A. (a)	Carnaxide	Empresa mãe	Empresa mãe	Empresa mãe		Compra e venda de equipamentos e prestação de serviços de gestão e consultoria
Prestação privada						
Hospital CUF Descobertas, S.A. (b)	Carnaxide	100%	100%	100%		Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, ACE	Carnaxide	100%	99,92%	99,41%		Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais
CUF - Serviços de Logística, ACE (c)	Carnaxide	-	-	99,20%		Prestação de serviços operacionais (catering, limpeza e manutenção)
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%		Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
HD - Medicina Nuclear, S.A.	Lisboa	70%	70%	70%		Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	100%	100%	100%		Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Hospital CUF Porto, S.A. (d)	Carnaxide	100%	100%	100%		Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Tejo, S.A. (e)	Carnaxide	100%	100%	100%		Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Ecografia de Cascais, Lda.	Cascais	100%	100%	100%		Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (f)	Carnaxide	100%	100%	100%		Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Hospital CUF Cascais, S.A. (g)	Carnaxide	100%	100%	100%		Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares
Clínica CUF Belém, S.A. (h)	Lisboa	96,40%	96,40%	62,81%		Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. (h)	Lisboa	100%	96,40%	62,81%		Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%		Prestação de serviços médicos e de enfermagem
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Lisboa	100%	100%	100%		Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos
Hospital CUF Coimbra, S.A. (i)	Coimbra	100%	100%	100%		Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar
Centro Logístico CUF, Unipessoal Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%		Distribuição e comercialização de medicamentos, dispositivos médicos e outros consumíveis
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Lisboa	100%	100%	100%		Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	100%	100%	100%		Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico
Hospital CUF Trindade, S.A. (j)	Carnaxide	-	-	100%		Exploração de estabelecimentos de saúde, com possibilidade de cedência de espaços, e prestação de serviços médicos, de qualquer natureza ou especialidade, incluindo consultas, exames, cirurgia e internamento
Hospital CUF Açores, S.A. (k)	S.Miguel	100%	100%	-		Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar

(continuação)

Empresas	Sede	2023		2022	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
Infraestruturas					
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Hospimob - Imobiliária, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Vigorous Proposal, Lda (c)	Lisboa	-	-	100%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis
Saúde e Medicina no Trabalho					
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho
Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. (l)	Porto	51%	51%	-	Prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho
Cliave – Clínica do Vale do Ave, Lda. (l)	Porto	54%	27,54%	-	Prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho
Clínicas Expresso, Lda. (l)	Porto	70%	35,70%	-	Prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho
Expresso à noite – Serviços de Médicos de Urgência, Lda. (l)	Porto	76,56%	39,05%	-	Prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho
Clínica Médico – Cirúrgica Nossa Senhora da Guia, Lda. (l)	Porto	80%	40,80%	-	Prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho
Medentine – Medicina Dentária, Lda. (l)	Porto	85%	43,35%	-	Prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho
Outros					
CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão de participações sociais
CUF - Gestão de Clientes e Serviços de Saúde, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de gestão, marketing e consultadoria em produtos e serviços de saúde
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos
Digihealth, S.A.	Carnaxide	88%	88%	88%	Assessoria e Consultoria Informática e de Gestão a entidades de Prestadores de Cuidados de Saúde

(a) A atividade desta empresa foi incluída no segmento "Outros";

(b) A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica do Montijo, que abriu ao público a 5 de dezembro de 2022;

(c) Estas entidades foram liquidadas em 2023;

(d) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto, do Hospital CUF Trindade e da Clínica CUF S. João da Madeira;

(e) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, da Clínica CUF Miraflores, Clínica CUF Almada e Clínica CUF Barreiro, a qual foi adquirida em outubro de 2023, passando a marca CUF em fevereiro de 2024. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários desenvolvida pelo Grupo;

(f) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras e da Clínica CUF Mafra;

(g) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, da Clínica CUF S. Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e Hospital CUF Sintra;

(h) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF, S.A. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém e, indiretamente, da Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A., anteriormente detidas pelo Montepio Geral, pela Mundinter e outros acionistas, pelo montante de, aproximadamente, 2,9 milhões de euros (Nota 45);

(i) A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica CUF Leiria, cuja abertura ocorreu em janeiro de 2023;

(j) Em 7 de outubro de 2022, o Hospital CUF Porto, S.A. e a Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade assinaram um contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 53,22% das ações representativas do capital social do Hospital CUF Trindade, S.A. (anteriormente designado Hospital Ordem da Trindade, S.A.) pelo montante de, aproximadamente, 3,8 milhões de euros, passando o Grupo, na referida data, a controlar a totalidade do capital e as operações daquela entidade (Nota 17). O Hospital CUF Trindade iniciou a sua atividade a 12 de outubro de 2022. Em dezembro de 2023, foi alvo de fusão por incorporação no Hospital CUF Porto, S.A., com efeitos contabilísticos e fiscais, reportados a 1 de janeiro de 2023;

(k) O Grupo concretizou a aquisição de 100% do capital social da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., unidade hospitalar localizada no município de Lagoa, em São Miguel, em 24 de março de 2023 (Nota 7.1). De salientar que em setembro de 2023, a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A.;

(l) Em junho de 2023 foi celebrado um acordo de aquisição entre a CUF, S.A. ("CUF") e a Atlanticare – Serviços de saúde, S.A. ("ATL"), segundo o qual os acionistas da ATL alienaram à CUF 51% do capital social da ATL pelo montante de 3,23 milhões de euros, e 51% dos créditos acionistas na ATL, no montante de 87 milhares de euros. A ATL é acionista de cinco empresas que formam o Grupo Atlanticare, e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho.



6.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Nota 21), são as seguintes:

Empresas	Sede	2023		2022	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,00%	34,00%	34,00%	Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	50,00%	50,00%	50,00%	Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis

7. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitaram essencialmente a:

7.1. Entradas em 2023

7.1.1. Empresas subsidiárias

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo de princípio com os acionistas da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo-se concretizado a respetiva transação em 24 de março de 2023. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento,

cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. De salientar que em setembro de 2023 a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF, S.A..

Em junho de 2023 foi celebrado um acordo de aquisição entre a CUF, S.A. ("CUF") e os acionistas da Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A. ("ATL"), segundo o qual os seus acionistas alienaram à CUF 51% do capital social da ATL pelo montante de 3,32 milhões de euros, incluindo 51% dos créditos acionistas na ATL, no montante de 87 milhares de euros, gerando

um *goodwill* no montante de 3.2 milhares de euros. A ATL é acionista de cinco empresas que formam o Grupo Atlanticare, e dedica-se à prestação de serviços de saúde, segurança e higiene no trabalho.

À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notas	Hospital Internacional dos Açores S.A. em 31 de março de 2023	Grupo Atlanticare em 30 de setembro de 2023	Total
Justo valor dos Ativos líquidos adquiridos:				
Ativos				
Ativos intangíveis	18	197	2	199
Ativos fixos tangíveis	19	31 289	1 083	32 372
Ativos por direito de uso	20	605	904	1 509
Outros investimentos	22	74	40	114
Ativos por impostos diferidos		953	-	953
Ativo por imposto corrente		-	11	11
Estado e outros entes públicos		-	7	7
Inventários		514	22	536
Clientes e adiantamentos a fornecedores		528	1 749	2 277
Outros devedores		321	455	776
Outros ativos		592	1 015	1 607
Caixa e depósitos bancários		475	204	679
Total Ativos		35 547	5 493	41 040
Passivos				
Empréstimos		20 500	1 392	21 891
Passivos de locação	38	598	1 179	1 777
Outros credores		3 980	240	4 220
Outros passivos		-	758	758
Estado e outros entes públicos		-	138	138
Fornecedores e adiantamentos de clientes		671	1 752	2 422
Passivo por Imposto Corrente		132	47	179
Total Passivos		25 881	5 505	31 386
Total		9 666	(12)	9 654

	Notas	Hospital Internacional dos Açores S.A.	Grupo Atlanticare
Custo de Aquisição		21 000	3 233
Goodwill apurado	17	11 334	3 246

O Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Açores, S.A. em abril de 2023 e da Atlanticare em outubro de 2023. Adicionalmente, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de nove meses e três meses, respetivamente, ocorridos após as datas das referidas transações. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF Açores, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 5 262 milhares de euros, 5 547 milhares de euros,

respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 285 milhares de euros. Caso a aquisição do controlo da Atlanticare - Serviços de Saúde, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 5 637 milhares de euros, 6 535 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 898 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes às aquisições, em 2023, foram conforme segue:

	Hospital Internacional dos Açores S.A.	Grupo Atlanticare	Total
Pagamentos efetuados pela aquisição	(21 000)	(3 320)	(24 320)
Caixa e equivalentes adquiridos	475	204	679
Total	(20 525)	(3 116)	(23 641)

7.2 Entradas em 2022

7.2.1. Concentrações empresariais

Em 7 de outubro de 2022, o Grupo adquiriu 53,22% das ações representativas do capital social da Hospital CUF Trindade, S.A., passando naquela data a controlar as operações daquela Entidade. O preço de aquisição das

referidas ações daquela entidade ascendeu a, aproximadamente, 3,8 milhões de euros. À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

	Notas	Hospital CUF Trindade, S.A.
Ativos líquidos adquiridos:		
Ativos intangíveis	18	148
Ativos por direito de uso	20	611
Ativos fixos tangíveis	19	2 575
Outros investimentos		17
Inventários		4
Clientes e adiantamentos a fornecedores		1 001
Outros devedores		7
Outros ativos		325
Caixa e depósitos bancários		91
Total Ativos		4 778
Passivos		
Passivos de locação		595
Provisões	39	7
Fornecedores e adiantamentos de clientes		796
Estado e outros entes públicos		28
Outros passivos financeiros		7 222
Outros credores		130
Outros passivos		10
Total Passivos		8 788
Ativos Líquidos		(4 010)

(continuação)

	Notas	Hospital CUF Trindade, S.A.
Custo de concentração		5 885
46,78% anteriormente detidos do capital		2 100
53,22% do capital		3 785
<i>Goodwill</i> apurado (Nota 17)		9 895
Liquidação por meios monetários (Nota 45)		2 189
Valor da Dívida		1 505

Uma vez que o Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Trindade, S.A. em outubro de 2022, o custo da concentração referido inclui o valor dos interesses anteriormente detidos naquela entidade. Adicionalmente, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de três meses ocorrido após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF

Trindade, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2022, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 710 milhares de euros, 2 324 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 1 614 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2022, foram conforme segue:

Pagamentos efetuados pela aquisição	(2 280)
Caixa e equivalentes adquiridos	91
	(2 189)

Adicionalmente, em 29 de julho de 2022, o Grupo adquiriu 100% do capital social da Vigorous Proposal, Lda, entidade cujo objeto social é a compra e venda de imóveis. O preço de

aquisição das ações daquela entidade ascendeu a, aproximadamente, 5 milhares de euros. À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

	Vigorous Proposal, Lda
Ativo	
Ativos líquidos adquiridos:	
Outros devedores	0.04
Custo de aquisição	5
Goodwill apurado	-
Liquidação por meios monetários (Nota 45)	5
Valor da Dívida	-

Uma vez que o Grupo adquiriu o capital social da Vigorous Proposal, Lda. em julho de 2022, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de cinco meses ocorrido após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Vigorous Proposal, Lda. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2022,

não existiria impacto nos rendimentos, os gastos e o resultado líquido na medida em que a Empresa não apresentou resultados naquele período.

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2022, foram conforme segue:

Pagamentos efetuados pela aquisição	(5)
Caixa e equivalentes adquiridos	-
	(5)

7.3. Outras Operações

Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. ("HAS"), atualmente denominada Digihealth, S.A. ("Digihealth"), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do Grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. ("Haspac") que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

No âmbito do processo de arbitragem em curso, o tribunal arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. ("ARSLVT") a pagar à Digihealth a importância de 18.123.526 euros, como compensação pela denúncia do contrato de concessão. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou o montante condenatório. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do acórdão arbitral que corre termos pelo Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro trimestre de 2014, a Digihealth constatou que os esforços de cobrança junto da ARSLVT não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo, e com o

objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finarfarma – Sociedade de Factoring, S.A. entidade controlada pelo acionista minoritário do Grupo (Nota 32), disposta a celebrar um contrato de *factoring* e a pagar uma quantia muito avultada pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT, prevendo expressamente a possibilidade de recorrer ao Processo Especial de Revitalização ("PER"). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth instaurou o processo PER tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015, e nomeado o respetivo e atual Administrador de Insolvência.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo Grupo CUF que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária HASPAC, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária atualmente designada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no âmbito do PER.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER a Digihealth, anteriormente designada como "HAS", manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas.

Exceto quanto à utilização dos eventuais ativos recuperáveis, cujo destino será a liquidação das responsabilidades que se materializem na parte vendida dos ativos financeiros efetivamente recuperados, o Grupo entende que detém o controlo efetivo sobre a referida entidade, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

8. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Tal como preconizado na IFRS 8 Segmentos operacionais, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas. A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo, baseando-se na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

- Prestação privada;
- Infraestruturas;
- Medicina no Trabalho e,
- Outros.

Conforme referido na Nota 3, o segmento "Prestação pública", anteriormente desenvolvida pelo Grupo, foi considerado uma unidade operacional descontinuada tendo os resultados líquidos, após impostos, da referida operação, sido considerados na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral



para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 numa única rubrica (resultado consolidado líquido do exercício das operações descontinuadas). Durante o ano de 2023 e 2022, as operações económicas associadas ao segmento público relacionaram-se, fundamentalmente, com a gestão do processo de transmissão dos dois hospitais para o Estado e a gestão de contas a receber e a pagar, clientes e fornecedores, e o acompanhamento dos processos litigiosos em curso com o Estado, em resultado do desenvolvimento daquela atividade, com implicações financeiras de relevo referidos na Nota 26 e 39.

A área de negócio “Prestação privada”, em 31 de dezembro de 2023 inclui as seguintes unidades:

- onze hospitais, que no seu conjunto oferecem 709 camas para internamento, 559 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 70 salas, blocos de partos com 5 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, *check-ups*, medicina física e de reabilitação;
- doze clínicas de ambulatório, com 212 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, *check-ups*, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;
- quatro unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames

(densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada); e

- um agrupamento complementar de empresas (ACE), que presta serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do Grupo.

O segmento “Infraestruturas” inclui cinco entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento. No seu conjunto este segmento inclui, essencialmente, a construção, gestão e exploração de treze imóveis e de doze parques de estacionamento (num total de 3 009 lugares de estacionamento).

O segmento “Medicina no Trabalho” incluiu unidades que (i) prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento em convalescenças e cuidados paliativos. De salientar que os decisores-chave do Grupo, nomeadamente a Comissão Executiva, passaram a analisar o segmento de “Medicina no Trabalho” de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho, razão pela qual o Grupo passou a apresentar de forma autónoma o mesmo.

O segmento “Outros” integra, para além da gestão de participações sociais, três entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, consultoria, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento.

Apesar do Grupo alocar os imóveis ao segmento de “Infraestruturas”, estes são, na esfera das Demonstrações financeiras consolidadas, considerados como ativos fixos. Estes imóveis, nas Demonstrações individuais de cada uma das sociedades que os detêm, encontram-se classificados como Propriedades de Investimento, ao abrigo da IAS 40 Propriedades de investimento. Esta classificação tem em conta o objeto social destas mesmas sociedades, na medida em que os imóveis são detidos para arrendamento às operadoras das várias unidades do Grupo. Já na esfera do consolidado, e uma vez que estes imóveis são arrendados única e exclusivamente a empresas da CUF, o Grupo considera que deixam de estar cumpridos os requisitos da definição de propriedade de investimento. Efetivamente, na esfera do consolidado os imóveis são detidos com a finalidade de serem usados na prestação de serviços de cuidados de saúde, que é a atividade principal do Grupo. Desta forma, para efeitos destas Demonstrações financeiras consolidadas, estes mesmos imóveis são enquadrados ao abrigo da IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

De salientar ainda que os decisores-chave do Grupo, nomeadamente a Comissão Executiva,

analisa o segmento de “Infraestruturas” de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este encontra-se representado essencialmente pela sociedade CUF – Investimentos Imobiliários, S.A., existindo por esse facto informação financeira distinta.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:



(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2023	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços							
Vendas	23 511	-	-	-	-	(23 444)	66
Prestações de serviços							
Prestação de serviços hospitalares e clínicos	732 541	-	30 454	12 855	10 652	(39 493)	747 009
	756 051	-	30 454	12 855	10 652	(62 937)	747 075
Outros rendimentos operacionais:							
Cedência de espaço	1 344	-	-	-	253	(11)	1 587
Recuperação de dívidas a receber	1 187	-	-	-	-	-	1 187
Cedência de exploração	808	-	-	-	-	-	808
Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis	1 187	-	-	-	-	(709)	478
Descontos de pronto pagamento	218	-	-	-	-	-	218
Subsídios à exploração	179	-	-	2	-	(121)	60
Ganhos na alienação de ativos	56	-	-	4	-	(58)	2
Outros rendimentos operacionais	3 376	-	912	12	1 312	(1 155)	4 458
	8 354	-	912	18	1 565	(2 053)	8 796
Rendimentos operacionais	764 406	-	31 366	12 874	12 217	(64 991)	755 871
Gastos operacionais	(693 262)	-	(1 506)	(11 655)	(26 392)	49 766	(683 049)
Resultados Operacionais	71 144	-	29 860	1 218	(14 175)	(15 226)	72 822
Gastos financeiros	(22 781)	-	(11 653)	(69)	(13 578)	18 543	(29 539)
Rendimentos financeiros	778	-	602	-	4 934	(5 133)	1 180
Resultados relativos a empresas associadas	129	-	5	-	-	-	134
Resultados relativos a atividades de investimento	153	-	-	2	-	1	155
Resultados Financeiros	(21 722)	-	(11 046)	(67)	(8 644)	13 409	(28 070)
Resultados antes de impostos	49 422	-	18 814	1 151	(22 819)	(1 816)	44 752
Impostos sobre o rendimento do exercício	(12 646)	-	(8 707)	(290)	11 514	5 141	(4 987)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação	36 776	-	10 107	862	(11 305)	3 325	39 765
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	-	(1 675)	-	-	-	-	(1 675)
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(272)	(272)
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe	36 776	(1 675)	10 107	862	(11 305)	3 053	37 818

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022	Prestação Privada	Prestação Pública	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços							
Vendas	14 831	-	-	-	-	(14 613)	218
Prestações de serviços							
Prestação de serviços hospitalares e clínicos	619 753	-	28 918	8 712	11 199	(38 753)	629 828
	634 584	-	28 918	8 712	11 199	(53 366)	630 046
Outros rendimentos operacionais:							
Cedência de espaço	776	-	-	-	203	(3)	977
Cedência de exploração	924	-	-	-	-	-	924
Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis	242	-	-	-	-	193	436
Ganhos na alienação de ativos	356	-	-	-	-	-	356
Descontos de pronto pagamento	229	-	-	-	-	-	229
Subsídios à exploração	102	-	-	-	4	-	106
Recuperação de dívidas a receber	50	-	-	-	-	-	50
Outros rendimentos operacionais	3 012	-	1 020	58	1 640	(2 818)	2 912
	5 692	-	1 020	58	1 847	(2 628)	5 989
Rendimentos operacionais	640 276	-	29 938	8 770	13 046	(55 994)	636 035
Gastos operacionais	(589 369)	-	(3 171)	(7 689)	(18 984)	40 719	(578 493)
Resultados Operacionais	50 908	-	26 767	1 081	(5 938)	(15 275)	57 542
Gastos financeiros	(18 314)	-	(11 885)	(23)	(7 805)	20 559	(17 468)
Rendimentos financeiros	1 436	-	2 006	-	3 280	(5 572)	1 150
Resultados relativos a empresas associadas	68	-	(17)	-	-	(721)	(670)
Resultados relativos a atividades de investimento	204	-	-	-	8 384	(8 677)	(88)
Resultados Financeiros	(16 605)	-	(9 896)	(23)	3 859	5 589	(17 076)
Resultados antes de impostos	34 303	-	16 871	1 058	(2 079)	(9 687)	40 466
Impostos sobre o rendimento do exercício	(8 915)	-	(6 817)	(293)	6 154	3 088	(6 783)
Resultado líquido consolidado do exercício das operações em continuação	25 388	-	10 054	765	4 075	(6 599)	33 683
Resultado líquido do exercício de operações descontinuadas	-	1 297	-	-	-	(268)	1 029
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	(181)	-	-	-	(3)	-	(184)
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital da empresa-mãe	25 207	1 297	10 054	765	4 072	(6 866)	34 528

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

A informação adicional relevante, em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2023

	Prestação Privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	55 870	7 165	61	11 816	-	74 912
Amortizações e depreciações	(56 245)	(31)	(270)	(5 675)	13 735	(48 487)
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	(88)	-	-	(326)	-	(414)
Reforço de provisões	26	-	-	-	-	26
Perdas por imparidade	2 373	-	(109)	(32)	(3 350)	(1 118)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022

	Prestação Privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	53 194	6 526	-	1 417	-	61 138
Amortizações e depreciações	(50 979)	-	(209)	(5 216)	15 676	(40 728)
Indemnizações - incluídas em "Gastos com pessoal"	(537)	-	(3)	(203)	-	(742)
Reforço de provisões	(55)	(5)	-	(14 411)	14 637	166
Perdas por imparidade	4 092	-	25	69	(3 835)	351



Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2023	Prestação privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
<i>Goodwill</i> (Nota 17)	65 141	13	4 830	-	-	69 984
Ativo líquido, exceto <i>goodwill</i>	697 624	532 540	10 015	156 812	(471 775)	925 216
Ativo	762 765	532 553	14 845	156 812	(471 775)	995 200
Passivo	683 751	370 771	9 513	228 910	(508 270)	784 675

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2022 são como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022	Prestação privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Outros	Eliminações	Consolidado
<i>Goodwill</i> (Nota 17)	53 807	13	1 584	-	-	55 404
Ativo líquido, exceto <i>goodwill</i>	610 158	471 877	4 378	306 656	(547 503)	845 566
Ativo	114 965	471 890	5 962	306 656	(547 503)	900 970
Passivo	570 818	379 465	5 543	303 677	(547 536)	711 968



A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	2023	2022
	Peso nos valores a receber por segmento	Peso nos valores a receber por segmento
Prestação Privada		
Entidades Privadas	4%	5%
Estado e entidades públicas	34%	36%
Particulares	9%	4%
Seguradoras	53%	55%
Infraestruturas		
Entidades Privadas	100%	100%
Saúde e Medicina no Trabalho		
Entidades Privadas	81%	73%
Estado e entidades públicas	2%	4%
Seguradoras	1%	2%
Particulares	16%	21%
Outros		
Entidades Privadas	74%	92%
Estado e entidades públicas	21%	2%
Seguradoras	5%	6%
Particulares	0%	0%

O Grupo considera não ter qualquer cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas.

9. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Vendas e prestações de serviços:		
Vendas	66	218
Prestações de serviços:		
Prestação de serviços hospitalares e clínicos	747 009	629 671
Outros	-	157
Vendas e prestações de serviços	747 075	630 046
Outros rendimentos operacionais:		
Cedência de espaço	1 587	977
Recuperação de dívidas a receber	1 187	50
Cedência de exploração	808	924
Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis	478	436
Descontos de pronto pagamento	218	229
Subsídios à exploração	60	106
Ganhos na alienação de ativos	2	356
Outros rendimentos operacionais	4 458	2 912
Outros rendimentos operacionais	8 796	5 989
	755 871	636 035

O exercício findo em 31 de dezembro de 2023 demonstra um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior originando em termos cumulativos o cumprimento dos desafios de faturação para o ano de 2023 do Grupo, tendo-se verificado a realização de mais cirurgias e uma maior afluência aos serviços permanentes, assim como o forte crescimento nalgumas áreas como Ortopedia, Urologia, entre outras. Por outro lado, a expansão da atividade através da aquisição de novos hospitais e clínicas (Hospital CUF Açores e Atlanticare) justificam também o aumento desta rubrica.

A rubrica “Cedência de espaço” inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafeteria das unidades do Grupo.

Adicionalmente, a rubrica “Recuperação de dívidas a receber” inclui o montante de 1 187 milhares de euros para as quais tinham sido registadas perdas por imparidade e cujas respetivas contas a receber e perdas por imparidade acumuladas foram desreconhecidas em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram prestados serviços a partes relacionadas nos montantes de 61 milhares de euros e 422 milhares de euros, respetivamente (Nota 46).

10. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o custo das vendas foi apurado como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Inventários em 1 de janeiro (Nota 27)	14 411	16 727
Custo das vendas das operações continuadas	(94 798)	(81 841)
Custo das vendas das operações descontinuadas (Nota 3)	(168)	(277)
Alterações no perímetro de consolidação (Nota 7.1)	536	-
Regularizações	(849)	-
Compras	94 848	79 802
Inventários em 31 de dezembro (Nota 27)	13 980	14 411

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Honorários	231 630	195 960
Subcontratos	30 970	24 490
Trabalhos especializados	30 596	24 471
Conservação e reparação	20 170	16 005
Eletricidade	4 518	5 581
Publicidade e propaganda	3 803	3 984
Rendas e alugueres	3 370	3 248
Comunicação	3 094	2 972
Combustíveis	1 864	1 651
Seguros	1 444	1 183
Climatização	1 376	1 381
Recolha de resíduos	1 204	1 057
Água	1 103	1 087
Deslocações e estadas	854	376
Ferramentas e utensílios	626	554
Contencioso e notariado	366	334
Material de escritório	228	177
Outros fornecimentos e serviços externos	2 587	1 868
	339 803	286 379

A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou uma variação de cerca de 19% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo aumento da atividade médica, conforme referido na Nota 9. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (68%) – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa;
- Subcontratos (9%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) catering, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT's);
- Trabalhos Especializados (9%) – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos.

Em 31 de dezembro de 2022, os Fornecimentos e serviços externos incluem, aproximadamente, gastos de 3,1 Milhões de Euros relativos aos procedimentos de avaliação do valor de recuperação dos componentes capitalizados associados ao projeto Go Forward (Nota 18), cuja expectativa de recuperação passou a ser nula.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 2 197 Milhares de Euros e 1 831 Milhares de Euros, respetivamente (Nota 46).

12. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Prestação Privada	6 901	6 317
Medicina no Trabalho	103	95
Outros	65	69
	7 069	6 481

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações dos colaboradores	136 647	114 980
Encargos sobre remunerações	30 881	26 391
Remunerações dos órgãos sociais	3 326	3 165
Indemnizações	414	742
Benefícios dos empregados	76	62
Outros gastos com o pessoal	24 122	18 952
	195 464	164 192

De forma a colmatar os impactos da conjuntura económica no poder de compra dos seus colaboradores, nomeadamente o efeito da inflação verificada no ano de 2023, o Grupo CUF decidiu antecipar a revisão salarial habitualmente realizada em janeiro para os colaboradores de alguns escalões da tabela remuneratória. O aumento dos gastos com o pessoal deve-se também ao incremento do número de colaboradores.

O montante de Benefícios dos empregados encontra-se deduzido da utilização das responsabilidades com Benefícios dos empregados (Nota 37).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, os Gastos com o pessoal incluem, aproximadamente, gastos de 0,7 milhões de euros relativos ao reconhecimento como gasto de componentes capitalizados associados ao projeto Go Forward (Nota 18).

Em dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Gastos com o pessoal inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 1 831 milhares de euros e 4 milhares de euros respetivamente (Nota 46).

13. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Impostos	4 302	3 881
Donativos	472	279
Quotizações e outras despesas	256	288
Taxas, multas e penalidades	22	23
Dívidas incobráveis	6	523
Outros gastos operacionais	531	174
	5 589	5 168

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto do Selo.

Em dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Outros Gastos Operacionais inclui transações com partes relacionadas nos montantes de, aproximadamente, 207 milhares de euros e 57 milhares de euros, respetivamente (Nota 46).

14. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Gastos e perdas financeiros:		
Juros suportados	(24 642)	(13 846)
<i>Encargos Financeiros com Factoring</i>	(1 688)	(468)
Comissões e serviços bancários	(3 117)	(3 152)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(2)
Outros gastos e perdas financeiras	(91)	-
	(29 539)	(17 468)
Rendimentos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	839	512
Juros obtidos de empréstimos a partes relacionadas	173	283
Outros rendimentos e ganhos financeiros	169	355
	1 180	1 150
Outros Ganhos / (Perdas) financeiros:		
Ganhos / (perdas) em outros investimentos financeiros (Nota 21)	134	(670)
	134	(670)
Ganhos/(perdas) em outros investimentos (Nota 22)	155	(88)
	155	(88)
	(28 070)	(17 076)



A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Descobertos bancários, (ii) Empréstimos por obrigações, (iii) Outros empréstimos bancários, (iv) Papel Comercial,

(v) Financiamento por intermédio de *Factoring* e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	Juros suportados e Encargos Financeiros	31/12/2022	Juros suportados e Encargos Financeiros
Empréstimos:				
Descobertos bancários (Nota 31 e 36)	3 008	-	80	-
Empréstimos por Obrigações (Nota 36)	96 926	7 542	114 874	4 804
Financiamento por intermédio de <i>Factoring</i> (Nota 36)	12 933	1 688	15 123	468
Outros Empréstimos bancários (Nota 36)	264 492	7 533	204 301	6 774
Papel Comercial (Nota 36)	92 820	5 057	117 644	369
	470 181	21 820	452 022	12 414
Locações:				
Passivos de locação (Nota 38)	92 119	4 510	73 890	1 900
	92 119	4 510	73 890	1 900
	562 300	26 330	525 913	14 314

O montante de gastos reconhecidos em 2023, relativos a gastos financeiros pela mensuração dos empréstimos pelo método do custo amortizado, foi de, aproximadamente, 26 330 milhares de euros (aproximadamente, 14 314 milhares de euros em 2022).

Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes

relacionadas, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no montante de, aproximadamente, 140 milhares de euros e 123 milhares de euros (Nota 46). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de, aproximadamente, 13 milhares de euros, conforme Nota 46. O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em

associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	2023		2022	
	Ganhos em associadas	Perdas em associadas	Ganhos em associadas	Perdas em associadas
Participada				
Hospital CUF Trindade (Nota 6)	-	-	-	(721)
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	5	-	-	(17)
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	129	-	68	-
	134	-	68	(738)

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

O imposto sobre rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Imposto corrente:		
Relativo ao exercício	(11 951)	(4 423)
Relativo ao exercício anterior	2 210	(180)
Reconhecimento SIFIDE	1 407	1 300
	(8 334)	(3 303)
Imposto diferido do exercício (Nota 24)		
Imposto diferido	3 347	(3 480)
	3 347	(3 480)
Impostos sobre o rendimento do exercício	(4 987)	(6 783)

O Grupo CUF e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2023, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2023 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de

acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 ("OE 2023"), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE 2023 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte e limitados à dedução de 65% do lucro tributável. Até esta data os prejuízos fiscais eram dedutíveis por um período de cinco anos e dedução limitada a 70% do lucro tributável. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2020 a 2023, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras consolidadas.



A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes de impostos das operações continuadas	44 752	40 466
Resultado antes de imposto das operações descontinuadas	(1 675)	1 029
Resultado antes de imposto (i)	43 077	41 495
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21%	21%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	9 046	8 714
Rendimentos não tributáveis e outras deduções (ii)	12 449	35 183
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais (iii)	(5 091)	(5 848)
(Prejuízo fiscal) / Lucro tributável (iv) = (i)-(ii)+(iii)	35 719	12 160
Imposto calculado	(7 501)	(2 554)
Tributação autónoma	(1 056)	(980)
Derrama Municipal	(2 231)	(892)
Derrama Estadual	(2 209)	(1 444)
Benefícios Fiscais	1 047	1 448
Efeito da (insuficiência) / excesso da estimativa para imposto (a)	3 617	1 120
	(833)	(749)
Imposto corrente	(8 334)	(3 303)
Impostos diferido (Nota 24)	3 347	(3 480)
Imposto sobre o rendimento	(4 987)	(6 783)
Taxa efetiva de imposto	11,1%	16,8%

(a) Esta rubrica inclui o montante de impostos sobre o rendimento a receber relativo ao exercício anterior no montante de 1,4 milhões de euros, que respeita à atribuição de um incentivo fiscal no quadro do SIFIDE.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e no que respeita aos Rendimentos não tributáveis destacam-se os efeitos das perdas fiscais relativas à incorporação por fusão da Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento,

S.A., de benefícios fiscais como o benefício à remuneração convencional do capital social, quotizações e donativos, bem como os efeitos de reversão de imparidades e provisões não tributadas.

No exercício de 2023, e no que respeita aos Rendimentos não tributáveis, destaca-se o valor recebido de IRC, que materializa o desfecho positivo de um processo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, o qual não releva para efeitos fiscais. Além disso, esta rubrica também está influenciada por um conjunto de benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável.

Por sua vez, a componente dos Gastos respeita, na sua maior parte, a provisões não dedutíveis

para efeitos fiscais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais.

16. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, das operações em continuação e das operações descontinuadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Resultados:		
Resultado das operações em continuação atribuível a acionistas controladores para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	39 765	33 683
Resultado das operações em descontinuação atribuível a acionistas controladores para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	(1 675)	1 029
	38 090	34 712
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	10 600 000	10 600 000
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	10 600 000	10 600 000
Resultado básico por ação		
Das operações em continuação	3,75	3,18
Das operações em descontinuação	(0,16)	0,10
Total resultado básico por ação das operações em continuação e descontinuação	3,59	3,28
Resultado diluído por ação		
Das operações em continuação	3,75	3,18
Das operações em descontinuação	(0,16)	0,10
Total resultado diluído por ação das operações em continuação e descontinuação	3,59	3,28

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

17. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica *Goodwill* tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023			31/12/2022		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor líquido
<i>Goodwill</i>	71 994	(2 010)	69 984	57 413	(2 010)	55 404
	71 994	(2 010)	69 984	57 413	(2 010)	55 404

O movimento ocorrido no *Goodwill* por segmento foi conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Prestação privada	Infraestruturas	Medicina no Trabalho	Total
Saldo a 1 de janeiro 2022	45 916	13	1 584	47 519
Perdas por imparidade do exercício (Nota 39)	(2 010)	-	-	(2 010)
Transferências	6	(6)	-	-
Adições (Nota 7.1)	9 895	-	-	9 895
Saldo a 31 de dezembro 2022	53 807	13	1 584	55 404
Adições (Nota 7.1)	11 334	-	3 246	14 580
Saldo a 31 de dezembro 2023	65 141	13	4 830	69 984

Os valores do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 respeitam às seguintes unidades geradoras de caixa:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Segmento	31/12/2023	31/12/2022
Hospital CUF Porto, S.A.	Prestação privada	22 660	22 660
Hospital CUF Tejo, S.A.	Prestação privada	14 579	14 579
Hospital CUF Açores, S.A.	Prestação privada	11 334	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Prestação privada	7 704	7 704
Hospital CUF Santarém, S.A.	Prestação privada	7 035	7 035
Atlanticare – Serviços de saúde, S.A.	Medicina no Trabalho	3 246	-
SAGIES - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Medicina no Trabalho	1 584	1 584
Hospital CUF Viseu, S.A.	Prestação privada	624	624
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Prestação privada	616	616
Hospital CUF Cascais, S.A.	Prestação privada	491	491
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Prestação privada	97	97
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Infraestruturas	13	13
Clínica CUF Belém, S.A.	Prestação privada	1	1
		69 984	55 404

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das

concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas

de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a *performance* e decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Hospital CUF Cascais, S.A. e Ecografia de Cascais, Lda.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. e Clínica CUF Belém, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Sim-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e

- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram em 2022 pela existência de imparidade no Hospital CUF Coimbra, S.A, no montante de, aproximadamente, 2 010 milhares de euros, em relação ao valor do *goodwill* que se encontrava então reconhecido.

O período explícito considerado no modelo DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento prospetivado, tendo sido considerado um período explícito mínimo de 5 anos.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva,

no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução prospetivada dos rendimentos e gastos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.



A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

2023				
Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explicito	3,00%	6,50%	-	5,97%
Perpetuidade	3,00%	6,50%	2,00%	-

2022				
Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explicito	3,63%	6,62%	-	4,09%
Perpetuidade	3,63%	6,62%	2,00%	-

De modo a concluir-se que não há imparidade do *Goodwill*, é necessário que o EV resultante da projeção dos *cash flows* futuros exceda a soma do *Accounting Business Value*, que consiste no ativo operacional descontado do passivo operacional, e do *Goodwill* da UGC. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2023, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%).

O Conselho de Administração considerou que em 2023 e 2022, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade do *goodwill*, com exceção do Hospital CUF Coimbra, S.A., em 2022, nomeadamente considerando um aumento em simultâneo de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade e na taxa de desconto, a qual aumentaria ou diminuiria em, aproximadamente, 615 milhares de euros.

18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Direito de exploração	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 1 de janeiro de 2022	2 970	15 165	670	22 732	41 537
Adições	990	1 892	-	7 159	10 041
Concentrações empresariais (Nota 7.1)		316	-	-	316
Transferências	-	10 710	-	(10 710)	-
Reclassificações (Nota 25)	-	-	-	(8 815)	(8 815)
Alienações	-	-	-	(1 654)	(1 654)
Regularizações	-	-	(35)	-	(35)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3 960	28 083	635	8 712	41 390
Saldo a 1 de janeiro de 2023	3 960	28 083	635	8 712	41 390
Adições	206	2 855	-	8 571	11 632
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	627	-	-	627
Transferências	-	95	-	(95)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2023	4 166	31 660	635	17 189	53 649
Depreciação e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo a 1 de janeiro de 2022	(393)	(11 423)	(663)	-	(12 479)
Amortizações do exercício (Nota 20)	(97)	(2 352)	-	-	(2 449)
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	(168)	-	-	(168)
Reclassificações	-	1	(1)	-	-
Regularizações	-	(4)	41	-	37
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(490)	(13 946)	(623)	-	(15 059)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Direito de exploração	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Intangíveis em curso	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2023	(490)	(13 946)	(623)	-	(15 059)
Amortizações do exercício (Nota 20)	(201)	(3 753)	-	-	(3 954)
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	(428)	-	-	(428)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(691)	(18 127)	(623)	-	(19 441)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	3 470	14 137	12	8 712	26 331
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	3 474	13 533	12	17 189	34 208

Direito de exploração

Esta rubrica inclui o montante de 2,4 milhões de euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Tejo, S.A., ESLI – Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital CUF Tejo, S.A. cedeu a respetiva posição contratual à Infrahealth – Gestão de Infraestruturas, Lda..

A rubrica inclui, adicionalmente, o montante de 150 milhares de euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana, o montante de 350 milhares de euros respeitante à convenção para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra e o montante de 990 milhares de euros referentes

ao trespasse da Clínica CUF Montijo, este último adquirido durante o exercício de 2022.

As adições do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referem-se, essencialmente, à aquisição do trespasse da Clínica de Saúde do Barreiro em outubro de 2023.

Ativos intangíveis em curso

Os ativos intangíveis em curso em 1 de janeiro de 2022 incluíam o montante de 1,7 milhões de euros que respeita ao direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas, concedido pela Câmara Municipal de Lisboa, para o qual existe um projeto para a construção de um parque de estacionamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi assinado um contrato

de compra e venda com a *Placegard*, no qual foi acordado um valor de venda daquele direito por 1,8 milhões de euros. Do total de 1,8 milhões de euros, encontram-se ainda por liquidar, a 31 de dezembro de 2023, 1,2 milhões de euros (Nota 25).

As aquisições de 2023 e 2022 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward* o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de saúde do Grupo. Parte do referido projeto foi concluído em 2022, tendo iniciado a sua amortização. Os restantes componentes do projeto encontravam-se ainda em desenvolvimento e implementação em 31 de dezembro de 2022, pelo que se encontravam classificados como ativos intangíveis em curso, sendo expectável a sua conclusão no decorrer do exercício de 2024. Adicionalmente, no decurso

do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Grupo CUF procedeu a alterações no desenho do referido projeto e chegou a um acordo parcial de rescisão do contrato de licenciamento do *software* e prestação de serviços com o principal fornecedor do projeto *Go Forward*.

Do referido acordo resultou a devolução ao Grupo, a título de ressarcimento, do montante de, aproximadamente, 5 milhões de euros dos quais foram recebidos, até 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 2,5 milhões de euros (Nota 25) e o remanescente recebido no final de 2023. O Grupo procedeu ainda a uma avaliação do valor de recuperação dos componentes capitalizados tendo reconhecido gastos de, aproximadamente, 3,8 milhões de euros, dos quais foram reconhecidos 0,7 milhões de euros em Gastos com o pessoal (Nota 12) e 3,1 milhões de euros na rubrica Fornecimentos e serviços externos (Nota 11).

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, no que respeita aos ativos intangíveis referidos acima:

	Valor Bruto		Valor Líquido		Número de anos até ao final do contrato	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
(Montantes expressos em Milhares de Euros)						
Direito de exploração e outros direitos						
Direito de Concessão e Exploração de Parques de Estacionamento	2 470	2 470	2 120	2 170	42	43
Trespasse da Clínica S. Domingos de Rana	150	150	29	42	4	5
Convenção radiologia CUF Sintra	350	350	233	268	7	8
Trespasse da Clínica do Montijo	990	990	891	990	9	10
Trespasse da Clínica do Barreiro	206	-	201	-	10	-
	4 166	3 960	3 474	3 470		

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade. Para o principal ativo, correspondente ao Direito de Concessão do Parque de Estacionamento, a avaliação teve por base a existência de um *Business Plan* para o respetivo projeto de construção do parque, no qual estava previsto que a sua capacidade de gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.



19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:								
Saldo a 1 de janeiro 2022	516 800	182	29 641	124 471	30 828	317	1 026	703 265
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	-	309	3 298	436	-	19	4 062
Adições	11 438	2 689	2 036	5 858	2 558	-	2 074	26 653
Excedente de revalorização	10 342	-	-	-	-	-	-	10 342
Alienações e abates	-	(19)	-	-	-	-	-	(19)
Regularizações	-	-	-	-	(156)	6	-	(150)
Transferências	-	-	1 475	45	-	-	(1 468)	51
Saldo a 31 de dezembro 2022	538 580	2 852	33 461	133 672	33 666	323	1 651	744 205
Saldo a 1 de janeiro 2023	538 580	2 852	33 461	133 672	33 666	323	1 651	744 205
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	26 022	-	800	9 151	1 412	1 109	60	38 554
Adições	8 767	124	-	9 607	2 926	196	9 188	30 808
Excedente de revalorização	20 943	-	-	-	-	-	-	20 943
Regularizações	-	-	400	(290)	(39)	-	(60)	11
Transferências	-	-	3 383	387	784	-	(4 449)	105
Saldo a 31 de dezembro 2023	594 312	2 975	38 045	152 527	38 751	1 628	6 389	834 626
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo a 1 de janeiro 2022	(57 741)	-	(22 027)	(107 691)	(24 866)	(310)	-	(212 634)
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	-	(329)	(969)	(189)	-	-	(1 487)
Depreciações do exercício (Nota 20)	(11 350)	-	(1 875)	(5 599)	(3 312)	(2)	-	(22 138)
Constituição e reversão de perdas por imparidade (Nota 39)	3 846	-	75	-	-	-	-	3 921
Regularizações	229	-	-	(104)	-	-	-	125
Saldo a 31 de dezembro 2022	(65 016)	-	(24 156)	(114 363)	(28 368)	(312)	-	(232 215)

(continuação)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Saldo a 1 de janeiro 2023	(65 016)	-	(24 156)	(114 363)	(28 368)	(312)	-	(232 216)
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	(1 349)	-	(235)	(3 049)	(891)	(658)	-	(6 182)
Depreciações do exercício (Nota 20)	(11 503)	-	(4 944)	(7 728)	(3 162)	(75)	-	(27 411)
Alienações e abates	-	-	(11)	(32)	-	-	-	(43)
Constituição e reversão de perdas por imparidade (Nota 39)	3 275	-	75	-	-	-	-	3 350
Regularizações	(210)	-	(117)	107	14	56	-	(150)
Saldo a 31 de dezembro 2023	(74 802)	-	(29 388)	(125 066)	(32 406)	(990)	-	(262 651)
Saldo líquido em 31 de dezembro 2022	473 564	2 852	9 305	19 309	5 299	11	1 650	511 990
Saldo líquido em 31 de dezembro 2023	519 510	2 975	8 657	27 461	6 345	639	6 389	571 975

O Grupo CUF determinou que a classe de ativos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções, constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor líquido dos Ativos fixos tangíveis valorizados pelo método de revalorização era de 514 milhões de euros e 473 milhões de euros, respetivamente (Nota 4).

A quantia escriturada em 31 de dezembro de 2023 que teria sido reconhecida se os imóveis afetos a serviços de saúde tivessem sido escriturados de acordo com o modelo do custo era de 431 milhões de euros (428 milhões de euros em 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de imparidade acumulada para os Imóveis afetos a serviços de saúde era de 5,3 e 8,6 milhões de euros, respetivamente.

As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão, e elaboradas por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2023, a entidade especializada independente que realizou a avaliação foi a Ktesios Appraisal – Consultoria

e Avaliação Imobiliária, Lda.. As avaliações seguem métodos distintos, de acordo com as características de cada imóvel:

Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Descobertas 1 e 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras e Hospital CUF Porto

Estes imóveis são avaliados de acordo com o Método do Rendimento. Este método é utilizado para avaliar os imóveis com contrato de arrendamento em vigor, através do modelo de avaliação DCF (*Discounted Cash Flows*), utilizando os seguintes pressupostos:

1. Os *cash-flows* futuros são as rendas anuais recebidas pelo imóvel, definidas contratualmente;
2. Período do contrato em vigor;
3. Taxa de retorno esperado pelo investidor, determinada através do CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), refletindo a taxa de juro livre de risco, a sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e o prémio de risco do mercado;
4. Custo de construção/reposição do imóvel no estado atual.

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo a valorização de mercado e o estado de conservação atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6,5% (6,5% em 2022) reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar).

No método do rendimento, o valor do imóvel concluído, considerando o arrendamento, foi estimado tendo em conta a capitalização direta da renda atual. O método do rendimento por capitalização direta é utilizado em casos em que se pode considerar a renda como perpétua e constante, sendo que no imobiliário a perpetuidade do rendimento é considerada em cenários de 20 a 25 anos.

Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Açores

Estes imóveis são os únicos imóveis afetos a serviços de saúde que não possuem contrato de arrendamento, uma vez que são detidos pela sociedade prestadora de cuidados de saúde (Hospital CUF Santarém S.A. e Hospital CUF Açores S.A.). Para a avaliação destes imóveis é utilizado o Método do Custo.

O Método do Custo tem por base a “obra nova” (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data da avaliação. A aplicação do método do Custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade (ou aptidão) e uso otimizado, tal como se estivesse livre.

As avaliações dos imóveis acima identificados foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

Edifício Infante Santo 34

Em dezembro de 2021 foi assinado um contrato-promessa de compra e venda em que foi acordado um valor de venda de 7,4 milhões de euros. Na data da assinatura do contrato foi feito um adiantamento no montante de 2,22 milhões de euros, tendo sido registada uma perda por imparidade para este imóvel, no montante de 369 milhares de euros, no final de 2021. Em julho de 2022 foi efetivada a venda do imóvel pelo montante acordado no contrato-promessa de compra e de venda, tendo o respetivo excedente de revalorização no valor de 4 831 milhares de euros, sido reclassificado para a rubrica de Resultados Transitados.

Alterações significativas nos dados não observáveis

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, por forma a observar o impacto das variáveis dos modelos no valor dos imóveis avaliados pelos métodos do rendimento e do custo.

Para esta análise, foram testados os seguintes parâmetros:

1. Taxa de desconto: através de uma análise de sensibilidade da taxa de juro livre de risco, sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e retorno esperado do mercado, foram obtidas taxas de desconto entre os 5% e os 8%, as quais foram utilizadas para o teste;

2. Custo de construção por m², através de uma variação positiva e negativa em 10%.

Uma vez que as rendas dos imóveis estão contratualmente estabelecidas, não se prevendo assim alterações nas mesmas, optou-se por excluir esta variável das análises de sensibilidade.

A análise de sensibilidade permite concluir que no ponto mínimo dos parâmetros definidos em cima, ou seja, um aumento da taxa de desconto em 1,5 p.p. e uma redução do custo de construção por m² em 10%, o valor do imóvel diminuiria em 70,9 milhões de euros. Por outro lado, no ponto máximo (redução da taxa de desconto em 1,5 p.p. e aumento do custo de construção por m² em 10%) observar-se-ia um incremento de 86,9 milhões de euros na valorização dos imóveis.

Os imóveis, considerados estratégicos para a operação privada da saúde, como o Hospital CUF Torres Vedras; Instituto CUF; Hospital CUF Cascais, Hospital CUF Porto, Clínica CUF Almada, Hospital CUF Descobertas 1 e 2, Hospital CUF Santarém, Hospital CUF Sintra, Clínica CUF São João da Madeira e Hospital CUF Tejo foram dados como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo (Nota 44).

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba as obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;



- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

Gastos de financiamento capitalizados

Durante o exercício de 2023 e 2022, não existiram financiamentos contratados pelo Grupo que sejam diretamente atribuíveis à construção de ativos.

20. ATIVOS POR DIREITO DE USO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Equipamento de Transporte	Direito de Superfície	Outros	Total
Ativo bruto:								
Saldo a 1 de janeiro de 2022	251	32 859	86 275	848	2 911	2 210	201	125 555
Adições	-	12 192	8 508	-	949	-	-	21 649
Regularizações	-	-	69	-	-	-	-	69
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	-	712	-	-	-	-	712
Saldo a 31 de dezembro de 2022	251	45 051	95 564	848	3 859	2 210	201	147 985
Saldo a 1 de janeiro de 2023	251	45 051	95 564	848	3 859	2 210	201	147 985
Adições	-	18 997	11 253	-	2 199	-	35	32 472
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	84	1 467	-	-	-	-	1 550
Alineações e abates	-	(1 533)	(2 798)	-	(974)	-	-	(5 304)
Transferências	-	-	140	-	-	364	(35)	469
Saldo a 31 de dezembro de 2023	251	62 588	105 626	848	5 084	2 574	201	177 172
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo a 1 de janeiro de 2022	-	(10 543)	(40 963)	(660)	(1 709)	(263)	(201)	(54 340)
Depreciações do exercício	-	(3 401)	(11 838)	(118)	(729)	(55)	-	(16 141)
Regularizações	-	50	56	-	(4)	-	-	102
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	-	(101)	-	-	-	-	(101)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	(13 895)	(52 846)	(778)	(2 443)	(318)	(201)	(70 481)

(continuação)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Básico	Equipamento administrativo	Equipamento de Transporte	Direito de Superfície	Outros	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2023	-	(13 895)	(52 846)	(778)	(2 443)	(318)	(201)	(70 481)
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	-	(41)	-	-	-	-	(41)
Depreciações do exercício	-	(3 644)	(12 390)	(69)	(953)	(65)	-	(17 121)
Alienações e abates	-	1 375	2 692	-	930	-	-	4 997
Regularizações	-	(121)	91	-	-	-	-	(30)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	(16 285)	(62 494)	(848)	(2 466)	(383)	(201)	(82 677)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	251	31 157	42 719	70	1 416	1 892	-	77 505
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2023	251	46 303	43 133	-	2 617	2 191	-	94 495

Os valores registados na rubrica “Edifícios e outras construções” respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde detidos por terceiros, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade (escritórios onde operam os serviços partilhados e o *call center*).

As adições na rubrica de Edifícios e outras construções, dizem respeito essencialmente à renegociação do contrato de arrendamento do Hospital CUF Viseu, que passou a ter mais frações arrendadas e que teve efeito a partir de 1 de janeiro de 2023. O prazo do contrato são 17 anos, pelo que uma extensão adicional levaria o contrato para 27 anos, muito acima do período

que a CE tem mandato para se comprometer em nome da CUF. Nesse sentido, entende-se como não razoável considerar um período de extensão. Não existe uma opção de término antecipado, pelo que nenhuma das partes pode denunciar o contrato antecipadamente. Na cidade de Viseu existe uma vasta oferta de instalações com as condições para instalar o Hospital, pelo que não existe nenhuma condicionante à alteração de localização. Foi também assinado um novo contrato de arrendamento em Carnaxide para serviços partilhados, com a duração de 11 anos.

Os abates estão relacionados com o término antecipado de contratos.

Adicionalmente, em dezembro de 2022 foi registado o contrato relacionado com o início da atividade da Clínica CUF Montijo, garantindo

o acesso a cuidados de saúde diferenciados no concelho do Montijo e vizinhos.

A rubrica de “Equipamento básico” engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos. As adições de equipamento básico respeitam essencialmente a aquisição de equipamentos médicos, nomeadamente um *robot* cirúrgico, uma ressonância magnética e diversos equipamentos de radiologia.

O valor registado em “Direitos de Superfície” respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos.

Todos os ativos classificados como Ativos por direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

O Grupo, à data de 31 de dezembro de 2023, concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Ativos por direito de uso. A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente ao principal ativo, Direito de Superfície Hospital Ortopédico José de Almeida: existência de um *Business Plan* para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Ativos intangíveis (Nota 18)	3 954	2 449
Ativos fixos tangíveis (Nota 19)	27 411	22 138
Ativos por Direito de uso	17 121	16 141
	48 487	40 728

21. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023				31/12/2022			
	Partes de capital	Prestações acessórias concedidas	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Total	Partes de capital	Prestações acessórias concedidas	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Total
Saldo a 1 de janeiro	773	4 072	-	4 845	1 098	2 987	-	4 085
Concentrações empresariais (Nota 6.2 e 7.3)	-	-	-	-	576	-	-	576
Aplicação de equivalência patrimonial:								
Equivalência patrimonial (Nota 14)	134	-	-	134	(670)	-	-	(670)
Dividendos recebidos	-	-	-	-	(153)	-	-	(153)
Aumentos	-	179	-	179	-	1 085	-	1 085
Outros	-	-	-	-	(78)	-	-	(78)
Saldo a 31 de dezembro	907	4 251	-	5 158	773	4 072	-	4 845

A rubrica Investimentos Financeiros, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é composta como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Sede	%	31/12/2023				31/12/2022			
			Partes capital	Prestações acessórias concedidas	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor de balanço	Partes capital	Prestações acessórias concedidas	Perdas por imparidade (Nota 39)	Valor de balanço
Associadas										
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34%	431	-	-	431	302	-	-	302
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	Carnaxide	50%	476	4 251	-	4 727	471	4 072	-	4 543
			907	4 251	-	5 158	773	4 072	-	4 845

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Informação financeira em 31 de dezembro de 2023							
	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos operacionais	Rendimentos operacionais	Resultado líquido do exercício
Associadas								
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	1 381	951	576	489	1 268	(1 015)	1 394	379
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A..	13 465	45	1 075	2 641	9 794	(305)	315	10

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Informação financeira em 31 de dezembro de 2022							
	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Gastos operacionais	Rendimentos operacionais	Resultado líquido do exercício
Associadas								
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	1 124	793	553	476	889	(922)	1 134	201
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	9 631	423	150	478	9 426	(114)	41	(34)

22. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os que se seguem:

	31/12/2023			
	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor Balanço
(Montantes expressos em Milhares de Euros)				
Fundo de compensação do trabalho	2 285	-	(369)	1 916
Centro Clínico Académico de Braga	18	-	-	18
Lisgarante	52	-	-	52
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	978	-	-	978
	3 333	-	(369)	2 964

	31/12/2022			
	Partes de Capital	Empréstimos Concedidos	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor Balanço
(Montantes expressos em Milhares de Euros)				
Fundo de compensação do trabalho	2 007	-	(369)	1 638
Centro Clínico Académico de Braga	18	-	-	18
Lisgarante	8	-	-	8
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	978	-	-	978
	3 011	-	(369)	2 642



Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Outros investimentos
Investimento bruto:	
Saldo a 1 de janeiro de 2022	2 998
Aumentos/(Reduções)	549
Reembolsos	(265)
Ganhos/(Perdas) de justo valor (Nota 14)	(88)
Regularizações	(181)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3 011
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	114
Aumentos/(Reduções)	204
Ganhos/(Perdas) de justo valor (Nota 14)	155
Regularizações	(151)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	3 333
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39):	
Saldo a 1 de janeiro de 2022	(326)
Reforço operações descontinuadas	(43)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(369)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(369)
Valor líquido:	
Em 31 de dezembro de 2022	2 642
Em 31 de dezembro de 2023	2 964

23. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

23.1. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de outros ativos financeiros respeitava a empréstimos concedidos a outras partes relacionadas. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 46.

24. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes, (iii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) responsabilidades por benefícios de reforma, (v) prejuízos fiscais, (vi) revalorização de ativos fixos tangíveis e (vii) e inventários.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:



24.1. Ativos por impostos diferidos

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Ativos por impostos diferidos								Total
	Imparidade de clientes	Instrumentos financeiros derivados (Nota 42)	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados (Nota 37)	Provisões não aceites fiscalmente	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Inventários	Outros	
Saldo a 1 de janeiro 2022	529	-	3 267	673	4 787	756	-	2 623	12 635
									-
Constituição:									
Resultado líquido	178	-	-	-	-	-	-	-	178
Reversão:									
Resultado líquido	(111)	-	(3 044)	(80)	(424)	-	-	-	(3 658)
Capitais próprios	-	-	-	-	-	(174)	-	-	(174)
Outros	-	-	-	-	-	92	-	(93)	(1)
Saldo a 31 de dezembro 2022	596	-	223	593	4 363	674	-	2 530	8 980
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	-	-	953	-	-	-	-	-	953
Constituição:									
Resultado líquido	35	-	1 950	-	399	-	155	1 070	3 609
Capitais próprios	-	193	-	-	-	-	-	-	193
Reversão:									
Resultado líquido	(217)	-	-	(45)	-	-	-	-	(262)
Capitais próprios	-	-	-	-	-	(446)	-	-	(446)
Outros	-	-	22	-	-	-	-	(22)	-
Saldo a 31 de dezembro 2023	414	193	3 148	548	4 763	227	155	3 578	13 027

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12 Imposto sobre o rendimento.

Em 31 de dezembro de 2023, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam a resultados gerados pelas subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("HCCO"), CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES"). De salientar que a CUF Trindade foi incorporada por fusão no Hospital CUF Porto em 2023.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Sociedade	Exercício	31/12/2023	
		Prejuízos fiscais disponíveis	Imposto diferido ativo
HCCO	2014	143	30
HCCO	2018	2 271	507
CENES	2014	443	93
CENES	2015	79	17
CENES	2016	152	32
CENES	2018	68	14
CENES	2020	245	51
CUF Porto (a)	2019	149	9
CUF Porto (a)	2020	1 705	358
CUF Porto (a)	2021	1 342	282
CUF Porto (a)	2022	2 370	498
CUF Açores	2018	76	11
CUF Açores	2019	211	31
CUF Açores	2020	915	135
CUF Açores	2021	3 067	451
CUF Açores	2022	2 205	324
CUF Açores	2023	2 081	306
		17 522	3 148

(a) Estes montantes referem-se aos Prejuízos Fiscais da CUF Trindade, entidade fusionada na CUF Porto em 2023 (Nota 6), respeitantes a exercícios anteriores à entrada daquela entidade no RETGS.



(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Sociedade	31/12/2022		
	Exercício	Prejuízos fiscais disponíveis	Imposto diferido ativo
HCCO	2014	143	30
HCCO	2018	2 271	-
CENES	2014	443	93
CENES	2015	79	17
CENES	2016	152	32
CENES	2018	68	-
CENES	2020	245	51
CUF Trindade	2019	149	-
CUF Trindade	2020	1 705	-
CUF Trindade	2021	1 342	-
CUF Trindade	2022	2 370	-
		7 136	223

As Empresas Hospital CUF Coimbra, S.A. e Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. entraram para o Grupo Fiscal em 2019 e 2021, respetivamente, pelo que até essa data os impostos diferidos ativos não foram incluídos no RETGS.

A rubrica Ativos por impostos diferidos relativos a Instrumentos financeiros derivados apresenta um saldo de 193 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, decorrente da celebração de um novo contrato de instrumento de cobertura em fevereiro de 2023 (Nota 42).

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.



24.2. Passivos por impostos diferidos

No que concerne aos passivos por impostos diferidos, estes dizem essencialmente respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Passivos por impostos diferidos		
	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Outros	Total
Saldo em 1 de janeiro 2022	12 405	-	12 405
Constituição:			
Capitais próprios	3 164	-	3 164
Reversão:			
Capitais próprios	(152)	-	(152)
Alienações	(25)	25	-
Saldo em 31 de dezembro 2022	15 392	25	15 416
Constituição:			
Capitais próprios	5 268	-	5 268
Reversão:			
Capitais próprios	(88)	-	(88)
Saldo em 31 de dezembro 2023	20 572	25	20 597

25. OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Hospital Vila Franca, EPE	642	-	796	-
Investimentos financeiros	112	-	120	112
Pessoal	595	-	623	-
Outros devedores	4 870	-	5 427	-
	6 219	-	6 966	112
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	(822)	-	(842)	-
	5 397	-	6 124	112

A rubrica Hospital Vila Franca, EPE engloba os inventários não devolvidos por parte desta entidade, no montante de 642 milhares de euros (796 milhares de euros em 2022) o qual está incluído no acerto de contas final com a ARSLVT, tendo o mesmo sido reclassificado da rubrica de inventários. Este montante tem associado uma perda por imparidade no mesmo montante em 31 de dezembro de 2023 (662 milhares de euros em 2022).

O montante registado em Investimentos financeiros respeita ao contrato de alienação da participação do Grupo na Campos Costa.

A rubrica Outros devedores engloba essencialmente: (i) 1,5 milhões de euros referentes ao montante a receber da Placegard, resultante da venda do direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão

do Hospital das Descobertas (Nota 18); (ii) o montante de 1,6 milhões de euros relativo ao processo de subsistemas e Hepatite C. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA"), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal

Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante de, aproximadamente, 1 649 milhares de euros (Nota 39).

26. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<i>(Montantes expressos em Milhares de Euros)</i>				
Acréscimos de rendimentos:				
Rendimentos por produção não faturada	28 255	-	32 651	-
Juros	313	-	241	-
<i>Rappel</i>	6 502	-	5 973	-
	35 070	-	38 866	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	(11 305)	-	(11 285)	-
	23 765	-	27 581	-
Gastos diferidos:				
Rendas	20	-	26	-
Seguros	989	-	836	-
Informática	724	-	223	-
Outros	415	-	241	-
	2 148	-	1 326	-
	25 913	-	28 907	-

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes 140 e 85 milhares de euros, respetivamente (Nota 46).

A rubrica Rendimentos por produção não faturada respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação. Os rendimentos por produção não faturada relativos à prestação privada de unidades de saúde ascendem 13 408 milhares de euros (17 805 milhares de euros em 2022).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, na rubrica Rendimentos por produção não faturada estão igualmente incluídos os acréscimos de rendimentos com a ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013 a 2020 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, conforme mencionado na Nota 2.4, bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
	Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.	Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.
Pendentes de Faturação		
Produção do exercício de 2013	2 444	2 444
Produção do exercício de 2014	2 770	2 770
Produção do exercício de 2015	116	116
Produção do exercício de 2016	389	389
Produção do exercício de 2017	663	663
Produção do exercício de 2018	3 406	3 406
Produção do exercício de 2019	4 120	4 120
Produção do exercício de 2020	939	939
	14 847	14 847
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	(11 305)	(11 285)
	3 542	3 562

O Grupo constitui provisões relativas a disputas mantidas com a ARS LVT conforme referido na Nota 41, e que respeitam a riscos de recuperabilidade de alguns dos montantes acima apresentados. O movimento das perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 39.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Material de consumo clínico	8 338	10 129
Produtos farmacêuticos	4 490	3 640
Material de consumo administrativo	171	221
Outro material de consumo	161	160
Outros	821	261
	13 980	14 411
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	(693)	(782)
	13 288	13 629

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

27. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o Grupo tem reconhecidas perdas por imparidade de inventários relativos a equipamentos de proteção individual ("EPI"), no montante de 693 milhares de euros (782 milhares de euros em 2022).



28. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023			31/12/2022		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 39)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	99 115	(12 789)	86 326	98 438	(12 439)	85 999
Adiantamentos a fornecedores	97	-	97	97	-	97
	99 212	(12 789)	86 423	98 535	(12 439)	86 096

As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se líquidas de Perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 47.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2023 foram desreconhecidos créditos de clientes no montante de 43,3 milhões de euros (35,6 milhões de euros em 2022) no âmbito de contratos de *factoring* celebrados com uma entidade bancária,

considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos riscos e benefícios significativos à data da demonstração da posição financeira consolidada.

O movimento de Perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 39.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 155 milhares de euros e 156 milhares de euros, respetivamente (Nota 46).

29. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de Estado e outros entes públicos eram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Ativo e Passivo Por Imposto Corrente		
Saldos devedores:		
Pagamentos por Conta	60	71
Retenções e outros	152	45
	212	116
Saldos credores:		
Pagamentos por Conta	(3 271)	(1 002)
Tributação autónoma (Nota 15)	1 056	980
RETGS, Retenções e outros	10 762	2 816
	8 547	2 794
Estado e Outros Entes Públicos		
Saldos devedores:		
Imposto sobre o valor acrescentado	6 378	6 072
Contribuições para a segurança social	15	15
	6 393	6 087
Retenção de impostos sobre rendimentos	2 283	2 555
Contribuições para a segurança social	3 642	3 159
Impostos sobre o valor acrescentado	886	570
Outros	6	7
	6 818	6 291

30. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas subscritos pelo Grupo, que em 31 de dezembro de 2023 e 2022 se detalham conforme quadro abaixo:

Subsidiária	Emitente	Ano Emissão	Maturidade	31/12/2023		31/12/2022	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
CUF, S.A.	Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2020	jun-23 (a)	-	-	7 000	-
CUF, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2008	jun-23(b)	-	-	6 500	-
Hospital CUF Tejo, S.A.	José de Mello Capital, S.A.	2009	jun-23	-	-	10 000	-
				-	-	23 500	-

(a) No final de junho de 2020, venceram-se as obrigações da Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. ("Farminveste"), no montante de 10 milhões de euros, tendo sido as mesmas reembolsadas na totalidade. Em junho foi emitido um novo empréstimo obrigacionista no montante de 7 milhões de euros, com vencimento inicial em junho de 2022 e totalmente subscrito pelo Grupo. Em março de 2022, em resultado das negociações realizadas, a referida maturidade foi estendida até junho de 2023 no seguimento de um acordo estabelecido entre o Grupo e aquela Entidade que formalizou nova data perspectivada para a sua maturidade, por contrapartida de melhores condições e garantias adicionais, pelo que o montante de 7 milhões de euros foi reclassificado para o ativo não corrente em 2021. Estas obrigações foram integralmente reembolsadas na maturidade, durante o ano de 2023.

(b) As obrigações da José de Mello Capital, S.A. venceram-se no final de 2022. No entanto, foi aprovado a 7 de novembro, o prolongamento para junho de 2023 por contrapartida de renegociação das condições, tendo sido as mesmas integralmente reembolsadas na data de maturidade.

31. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários:		
Numerário	4 046	2 283
Depósitos à ordem	53 726	40 528
Depósitos a prazo	1 231	232
Outras aplicações de tesouraria	5	3
	59 008	43 046
Caixa e equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários (Nota 36)	(3 008)	(80)
	(3 008)	(80)
	56 000	42 966

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 12 933 milhares de euros (15 122 milhares de euros em 2022) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de *factoring*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 20, no montante de, aproximadamente, 32 472 Milhares de Euros (21 649 Milhares de Euros em 2022).
- O Grupo adquiriu ativos fixos tangíveis, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 21 387 milhares de euros em 2023 (26 653 milhares de euros em 2022).



32. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital no montante de 53 000 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado, estava

representado por 10 600 000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
	10 600 000	100,00%

33. RESERVA LEGAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Reserva legal ascendia a 10 600 milhares de euros, encontrando-se totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

34. OUTRAS RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro, líquidos de efeito fiscal. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 19), líquidos de efeito fiscal. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados distribuíveis é determinado de acordo com as Demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

O Conselho de Administração propôs que o Resultado líquido do exercício de 2023, de acordo com as referidas Demonstrações financeiras separadas, positivo no montante de 57 274 111,39 euros, fosse aplicado da seguinte forma:

- Resultados transitados: 28 774 222,39 euros;
- Distribuição de Dividendos: 28 500 000,00 euros, correspondente a um valor bruto por ação de 2,69 euros.

35. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial em 1 de janeiro	2 353	2 704
Concentrações empresariais	120	-
Dividendos	(172)	(177)
Aquisição de interesses que não controlam	(1 257)	(516)
Outras variações de capital próprio das empresas participadas	-	158
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	272	184
Saldo final em 31 de dezembro	1 316	2 353

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

Empresas	31/12/2023			31/12/2022		
	Interesses que não controlam			Interesses que não controlam		
	Percentagem não detida	Interesses que não controalm	Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	Percentagem não detida	Interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam
(Montantes expressos em Milhares de Euros)						
Clínica CUF Belém, S.A. (a)	3,60%	241	50	37,19%	1 377	35
Digihealth, S.A.	12,00%	13	2	12,00%	16	3
HD - Medicina Nuclear, S.A.	30,00%	768	143	30,00%	702	81
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	3,60%	177	110	37,19%	258	30
Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A (Nota 7)	49,00%	116	(32)	n.a.	-	-
		1 316	272		2 353	184

(a) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF, S.A. celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém, anteriormente detidas pelo Montepio Geral, pela Mundinter e outros acionistas, pelo montante de, aproximadamente, 2,9 milhões de euros (Notas 6 e 45);



Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2023

Empresas

	Ativo		Passivo		Resultado líquido	Capital Próprio
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente		
Clínica CUF Belém, S.A.	3 212	3 644	2 221	1 009	13	3 627
DIGIHEALTH, S.A.	119	-	19	-	13	146
HD-Medicina Nuclear, S.A.	1 440	1 531	301	110	478	2 560
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 595	315	404	345	278	2 162
Atlanticare – Serviços de Saúde, S.A	2 262	2 232	2 984	2 407	(65)	(897)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022

Empresas

	Ativo		Passivo		Resultado líquido	Capital Próprio
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente		
Clínica CUF Belém, S.A.	3 251	3 718	1 984	1 282	94	3 703
Digihealth, S.A.	174	2	25	-	28	133
HD - Medicina Nuclear, S.A.	2 509	475	490	154	270	2 339
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 419	383	425	327	175	2 050



36. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos obtidos eram como segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	94 793	96 177
Papel comercial	72 696	77 239
Outros empréstimos bancários	211 990	181 382
	379 479	354 799
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	2 133	18 697
Papel comercial	20 124	40 406
Outros empréstimos bancários	52 504	22 916
Financiamento por intermédio de <i>factoring</i>	12 933	15 122
Descobertos bancários (Nota 31)	3 008	80
	90 702	97 221
	470 181	452 020

Papel Comercial

O Grupo tem contratados quatro programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com um limite de 71 milhões de euros, dos quais 17,3 milhões de euros se encontravam utilizados à data do balanço. A taxa de juro média dos programas de papel comercial referidos é de 0,94%.

O Grupo tem ainda contratados dois programas de Papel comercial de longo-prazo para financiamento da obra do Hospital CUF Tejo com uma taxa de juro de 1,85%, com um limite de 95 milhões de euros, encontrando-se à data do balanço por liquidar um montante de 75,7 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2023 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
2023					
Empresa contratante					
CUF, S.A.		-	-	jan/25	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan/25	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	jan/25	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez/24	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez/24	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	dez/24	Anual
CUF, S.A.		-	-	abr/24	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	5 000	-	-	abr/24	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	abr/24	Anual
CUF, S.A.	50 000	17 152	-	nov/24	Anual
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	80 000	(328)	66 341	jun/32	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	15 000	3 300	6 355	jun/32	-
	166 000	20 124	72 696		

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022 Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.		5 986	-	jan/25	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan/25	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	jan/25	Anual
CUF, S.A.		9 985	-	dez/23	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez/23	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	dez/23	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez/23	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez/23	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	dez/23	Anual
CUF, S.A.	50 000	21 076	-	nov/23	Anual
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	80 000	2 415	65 991	jun/32	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	15 000	944	11 248	jun/32	-
	171 000	40 406	77 239		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais sem possibilidade de renovação unilateral por parte da CUF, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento da construção do Hospital CUF Tejo), dado que existe uma tomada firme por parte do banco.

Estes programas de papel comercial prevêm *covenants* financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações e

provisões e perdas por imparidade); Rácio de cobertura do serviço da dívida (EBITDA/ Gastos Financeiros) e Autonomia financeira (Capital próprio/Ativo). Os *covenants* financeiros são calculados com base nas Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial. De salientar que, embora não tenham existido alterações nos montantes ou prazos contratados, foram assinados dois aditamentos ao financiamento do Hospital CUF Tejo, que incluem *covenants* ESG (*Environmental, Social and Governance*), nomeadamente a medição anual de *performance* ao nível da Qualidade e Segurança Clínica, bem como de indicadores de Sustentabilidade de acordo com

os índices GRI, tendo sido definidos KPIs graduais a partir de 2023 e até final dos programas de financiamento, cujo o incumprimento não impacta a segregação da dívida.

O imóvel do Hospital CUF Tejo encontra-se constituído como garantia real no programa de Papel Comercial de montante contratado de 95 milhões de euros.

Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Emissão	Taxa de juro	Maturidade	Valor Nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2023		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2022	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
José de Mello Saúde 2017/2023	Taxa fixa (4%)	set-23	21 720	-	-	17 678	-
José de Mello Saúde 2019/2025	Euribor 6M + 3,75%	mai-25	35 000	242	33 353	192	34 807
José de Mello Saúde 2019/2027	Euribor 6M + 3,875%	jan-27	61 710	1 890	61 440	827	61 370
			118 430	2 133	94 793	18 697	96 177

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon* e *Bourse de Luxembourg*.

Em julho de 2022 foram recompradas 4,17 milhões de euros de obrigações da emissão José de Mello Saúde 2017/2023, sendo o saldo final em dívida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de 17 678 milhares de euros. No decurso do exercício de 2023, estas obrigações foram integralmente reembolsadas na respetiva maturidade.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Tipos de Financiamento	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Contratos de Mútuo	52 503	188 325	22 919	170 639
Outros financiamentos	12 933	23 664	15 123	10 744
	65 436	211 989	38 042	181 382

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica de outros financiamentos incluía o montante de 12 933 milhares de euros referentes a créditos de clientes cedidos no âmbito de contratos de *factoring* com recurso (15 122 milhares de euros em 2022).

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento "Dívida Financeira Líquida / EBITDA". Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

varia entre 3M e 12M, acrescido de um *spread* em linha com o praticado no mercado para operações similares.

Não existem *covenants* financeiros associados a estes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 44.

Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de, respetivamente, 74 100 milhares de euros e 61 300 milhares de euros.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Cash Flow					31/12/2023
	01/01/2023	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Concentrações empresariais	Outros (ii)	
Empréstimos	452 020	484 760	(489 773)	21 891	1 283	470 181

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Cash Flow					31/12/2022
	01/01/2022	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Concentrações empresariais	Outros (ii)	
Empréstimos	485 294	479 661	(513 904)	-	969	452 020

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

37. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A subsidiária Hospital CUF Tejo, S.A. tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho, produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados

pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do Hospital CUF Tejo.

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO *Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras* e aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 803 milhares de euros (872 milhares de euros em 2022), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Taxa de desconto (antes da reforma)	3,00%	3,00%
Taxa de desconto (depois da reforma)	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade:		
Para homens	TV 88/90	TV 88/90
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	45	47
Idade média	79.07	78.57

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Responsabilidade a 1 de janeiro	872	1 130
Pagamento de benefícios	(80)	(99)
Ganhos / (Perdas) atuariais	11	(158)
Responsabilidades a 31 de dezembro	803	872

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.



Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de

Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2023	Responsabilidades	Impacto
Cenário Fecho	803	-
Taxa de crescimento das Pensões		
0,5%	827	24
Taxa de Desconto		
- 0,5%	826	23
0,5%	781	(22)
Tábua de Mortalidade		
+ 1 EMV	849	46
- 1 EMV	758	(45)

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

2022	Responsabilidades	Impacto
Cenário Fecho	872	-
Taxa de crescimento das Pensões		
0,5%	899	27
Taxa de Desconto		
- 0,5%	899	26
0,5%	847	(25)
Tábua de Mortalidade		
+ 1 EMV	920	48
- 1 EMV	825	(47)

38. PASSIVOS DE LOCAÇÃO

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Depreciações do Ativo por direito de uso (Nota 20)	17 121	16 141
Gastos relativos a contratos de curta duração	2 274	2 587
Juros dos Contratos de locação (Nota 14)	4 510	1 900
	23 905	20 628

A maturidade dos Passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 47.

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de

financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	01/01/2023	Cash Flow			Novas Locações (Nota 20)	Concentrações empresariais (Nota 7)	31/12/2023
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)			
Passivos de locação	73 890	-	(15 901)	(119)	32 472	1 777	92 119

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	01/01/2022	Cash Flow			Novas Locações (Nota 20)	Concentrações empresariais (Nota 7)	31/12/2022
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)			
Passivos de locação	67 456	-	(16 356)	546	21 649	595	73 890

(i) Os fluxos de caixa resultantes, passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a passivos de locação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a credores por locação.



39. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Processos judiciais	Riscos contratuais	Impostos	Outras provisões	Total
Ativo bruto:					
Saldo a 1 de janeiro 2022	1 443	1 729	221	6 308	9 701
Reforço	55	-	-	-	55
Reversão	-	-	(221)	-	(221)
Reversão operações descontinuadas (Nota 3)	(40)	(1 072)	-	-	(1 112)
Utilização operações descontinuadas (Nota 3)	-	(35)	-	(456)	(491)
Concentrações empresariais (Nota 7.1)	7	-	-	-	7
Saldo a 31 de dezembro 2022	1 465	622	-	5 852	7 940
Saldo a 1 de janeiro 2023	1 465	622	-	5 852	7 940
Reforço	38	-	-	-	38
Reversão	(12)	-	-	-	(12)
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	35	1 649	-	-	1 684
Transferência	15	-	-	(15)	-
Atualização da dívida	-	-	-	10	10
Saldo em 31 de dezembro 2023	1 540	2 271	-	5 847	9 659

Os valores provisionados foram baseados na experiência do Grupo suportado na opinião dos seus assessores legais, entendendo o Grupo não existirem responsabilidades adicionais no âmbito daqueles processos que não se encontrem registadas nas Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

Os principais montantes indicados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro

de 2023 existiam processos interpostos contra o Grupo, sendo a responsabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados. O valor total das ações dos respetivos processos, ascende a, aproximadamente, 27,5 milhões de euros (21 milhões de euros em 2022).

Riscos Contratuais

As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes do término dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A (entretanto fusionada na CUF, S.A.) e Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.. No exercício de 2023, o

Tribunal da Relação decidiu solicitar a repetição do julgamento em Tribunal Arbitral ("TA"), para analisar prova não analisada no julgamento do processo de subsistemas e da Hepatite C, relativamente à atividade da entidade Escala Braga (entretanto fusionada na CUF, S.A.). Como resultado, e ao abrigo da decisão do Tribunal Arbitral, o Grupo devolveu o montante de 1,6 milhões de euros anteriormente liquidados pela ARSN. Face ao descrito, o Grupo constituiu uma conta a receber e uma provisão no mesmo montante (Nota 25).

Outras provisões

As outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros associados à sua atividade operacional.

Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi o seguinte:

Ativos não correntes

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Goodwill (Nota 17)	Outros investimentos (Nota 22)	Ativos fixos tangíveis (Nota 19)	Ativos detidos para venda (Nota 19)	Ativos intangíveis (Nota 18)	Ativos por direito de uso (Nota 20)	Total
Saldo a 1 de janeiro 2022	-	326	12 472	370	404	102	13 674
Reforço	2 010	-	128	-	-	-	2 137
Utilização	-	-	-	(370)	(404)	(102)	(876)
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	-	43	-	-	-	-	43
Reversão	-	-	(3 974)	-	-	-	(3 974)
Saldo a 31 de dezembro 2022	2 010	369	8 626	-	-	-	11 005
Saldo a 1 de janeiro 2023	2 010	369	8 626	-	-	-	11 005
Reversão	-	-	(3 350)	-	-	-	(3 350)
Saldo a 31 de dezembro 2023	2 010	369	5 276	-	-	-	7 655

Ativos correntes (Montantes expressos em Milhares de Euros)	Inventários (Nota 27)	Cientes (Nota 28)	Outros devedores (Nota 25)	Acréscimos de rendimentos (Nota 26)	Total
Saldo a 1 de janeiro 2022	675	14 321	831	11 479	27 305
Reforço	1 079	1 202	58	-	2 339
Reversão	-	(77)	-	-	(77)
Utilização	(972)	-	-	-	(972)
Transferências	-	(66)	15	(15)	(66)
Utilização operações descontinuadas	-	(2 736)	(142)	(195)	(3 073)
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	-	230	-	15	245
Reversão operações descontinuadas (Nota 3)	-	(462)	66	-	(396)
Regularizações	-	27	15	1	43
Saldo a 31 de dezembro 2022	782	12 439	842	11 285	25 348
Saldo a 1 de janeiro 2023	782	12 439	842	11 285	25 348
Reforço	693	1 928	-	-	2 621
Reversão	(262)	(127)	-	-	(389)
Utilização	(520)	(1 421)	-	-	(1 940)
Transferências	-	-	(20)	20	-
Reforço operações descontinuadas (Nota 3)	-	16	-	-	16
Reversão operações descontinuadas (Nota 3)	-	(47)	-	-	(47)
Saldo a 31 de dezembro 2023	693	12 789	822	11 305	25 608

Durante os exercícios 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

Operações em continuação

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023			31/12/2022		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Provisões	38	(12)	26	55	(221)	(166)
Imparidade de IASS	-	(3 350)	(3 350)	128	(3 974)	(3 846)
Imparidade em ativos não correntes	-	-	-	2 010	(75)	1 935
Imparidade em ativos correntes	2 621	(389)	2 232	2 339	(77)	2 262
			(1 092)			185

Operações descontinuadas

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023			31/12/2022		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Provisões	1 684	-	1 684	-	(1 112)	(1 112)
Ativos não correntes	-	-	-	43	-	43
Ativos correntes	16	(47)	(31)	245	(396)	(151)
			1 653			(1 220)

Ativos e Passivos Contingentes

Passivos contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da decisão relativa ao processo de contra-ordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz e CUF, por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática

concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A. a coima ascende a 74,98 milhões de euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF, S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Como resultado, o Grupo não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação ("TCSR") condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC à prestação de garantia no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

40. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Aquisição de Investimentos (a)	2 525	1 098	321	3 285
Pessoal e sindicatos	612	-	668	-
Honorários	7 048	-	6 003	-
Cauções	23	-	23	-
Fornecedores de investimento	268	-	48	-
Outros credores	812	313	797	-
	11 289	1 412	7 860	3 285

(a) A rubrica Aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra do Grupo ICIL (1 355 milhares de euros em 2023 e 2022), da CUF Trindade (1 049 milhares de euros em 2023 e 1 186 milhares de euros em 2022), da Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (360 milhares de euros em 2023 e 450 milhares de euros em 2022), do trespasse do Montijo (300 milhares de euros em 2023 e 2022) e dois adiantamentos de terrenos em Faro e no Seixal (560 milhares de euros em 2023). De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a mais de doze meses da data da demonstração consolidada da posição financeira, bem como o correspondente efeito de reconhecimento daqueles passivos pelo custo amortizado.

41. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	43 417	-	34 921	-
Honorários	6 117	-	6 262	-
Seguros	82	-	173	-
Informática	880	-	1 337	-
Outros	13 510	-	8 243	-
	64 005	-	50 938	-
Rendimentos diferidos:				
Responsabilidades para com a ARS LVT	4 709	-	4 709	-
Outros Rendimentos a Reconhecer	1 177	-	722	-
	5 886	-	5 431	-
	69 891	-	56 369	-

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

Na rubrica "Outros" constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica "MCDTs" e Trabalhos Especializados Clínicos) e Outros gastos operacionais.

A rubrica Rendimentos diferidos respeita essencialmente a responsabilidades reconhecidas para com a ARS LVT em resultado de diferenças entre os montantes adiantados ao longo dos exercícios de 2020 e 2021 e a produção real efetuada. Esta situação resulta do fecho do valor faturado, que é o contratado, ser superior ao valor real de produção apurado pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas no montante negativo de 56 milhares de euros (Nota 46).

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos financeiros, foi contratado em fevereiro de 2023 um instrumento financeiro destinado a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de *swap* de taxas de juro, para

cobrir 33,8 milhões de euros do papel comercial do Hospital CUF Tejo. O instrumento financeiro derivado contratado respeita as características do referido papel comercial por forma a ser considerado produto de cobertura.

Existe uma relação entre o item coberto e o instrumento de cobertura, na medida em que as condições (período e taxa de referência) dos financiamentos e dos instrumentos de cobertura são as mesmas. O Grupo estabelece um rácio de cobertura 1:1 para a relação de cobertura. Os testes de eficácia são efetuados no início da cobertura e períodos posteriores; esperando-se que a cobertura seja altamente eficaz em alcançar alterações de compensação nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto relativamente ao qual a cobertura foi designada. Esta expectativa é demonstrada pela elevada correlação estatística entre os fluxos de caixa do item coberto e os do instrumento de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023		31/12/2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:				
Saldo inicial	-	-	-	-
Constituição	-	(862)	-	-
Saldo Final	-	(862)	-	-
Movimento de imposto diferido dos Instrumentos financeiros derivados				
Saldo inicial	-	-	-	-
Constituição (Nota 24)	-	193	-	-
Saldo Final	-	193	-	-
Impacto em Capital próprio	-	(669)	-	-

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento eram as seguintes:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Notional	Moeda	Objetivo económico	Maturidade	Justo valor	
					31/12/2023	31/12/2022
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa:						
Swap's de taxa de juro	33 800	Eur	Cobertura <i>cash flow</i> de Papel comercial	jun-32	(862)	-
	33 800				(862)	-

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura era superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos de clientes	2 914	3 006
Fornecedores, conta corrente	83 254	76 167
Fornecedores, faturas em receção e conferência	6 329	6 057
	92 497	85 230

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 629 milhares de euros e 166 milhares de Euros, respetivamente (Nota 46).

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Instituto Superior Técnico	23	23

43. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas tinham a seguinte composição:

44. GARANTIAS

Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as empresas incluídas na consolidação tinha prestado garantias em favor de terceiros cujo detalhe é como segue:

Garantias reais prestadas em favor de terceiros

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca dos seguintes imóveis do Grupo:

- Hospital CUF Sintra
- Hospital CUF Santarém
- Clínica CUF São João da Madeira
- Hospital CUF Porto
- Instituto CUF
- Hospital CUF Descobertas (Expansão)
- Hospital CUF Descobertas
- Clínica CUF Almada
- Hospital CUF Tejo
- Hospital CUF Cascais
- Hospital CUF Torres Vedras

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CUF Cascais constituiu a favor de instituições financeiras hipoteca de primeiro grau sobre o Direito de Superfície por si detido, livre de ónus ou encargos, até ao pagamento integral das obrigações emergentes do contrato de financiamento entre a LHEA Association for Lifelong Health Education, da

qual a CUF Cascais é parceira, e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L..

Outras Garantias prestadas

- A CUF, S.A. é avalista no âmbito dos contratos de *leasing* financeiro de equipamentos médicos, celebrados pelas várias Sociedades do Grupo no montante de 29,5 milhões de euros. No âmbito da locação contratada pela CUF, S.A. (Nota 38) foi subscrita uma livrança e dada como garantia a consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes do contrato de arrendamento do equipamento médico;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. e avalizada pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Tejo, S.A., especificamente para o papel comercial contratado pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 78,24 milhões de euros, foi apresentada como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Tejo, S.A.;
- A consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamentos que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, foi apresentada como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., cujos montantes em dívida, à data

de 31 de dezembro de 2023, são de 10,12 milhões de euros e 10,36 milhões de euros, respetivamente;

- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob - Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 52,2 milhões de euros;
- Duas livranças em branco subscritas pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. no âmbito da contratação de dois mútuos com hipoteca, no montante de 34,9 milhões de euros;
- No âmbito do financiamento Mútuo de 8,6 milhões de euros, a CUF - Investimentos Imobiliários, S.A. subscreveu duas livranças em branco, avalizada pela CUF, S.A
- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu uma livrança em branco, como forma de garantia para o financiamento mútuo celebrados com instituição bancária, cujo montante em dívida em 31 de dezembro de 2024 era de 11 milhões de euros;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém S.A., Hospital CUF Cascais S.A., Hospital CUF Torres Vedras S.A., Hospital CUF Coimbra S.A., Hospital CUF Porto S.A., Hospital CUF Viseu S.A., no âmbito de vários contratos de locação;

- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A., para garantia da dívida até 16 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2023 não se encontrava em dívida qualquer montante relativo a estas linhas;
- No âmbito do Papel Comercial foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pela entidade emitentes, CUF, Investimentos Imobiliários S.A, para garantia do montante em dívida que, em 31 de dezembro de 2023, era de 78,24 milhões de euros;
- Aval prestado pela CUF, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A. no âmbito do contrato de mútuo, contratado pela CUF, Investimentos Imobiliários, S.A., no montante de 23,8 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Investimentos Imobiliários, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro era de 26 milhões de euros;
- No âmbito de Conta Corrente Caucionada contratada, foi subscrita uma livrança em branco pelo Hospital CUF Açores S.A, para garantia de utilização de crédito até 500 milhares de euros. No final de 2023, não existia utilização desta linha;

- Foi ainda subscrita pelo Hospital CUF Açores S.A três livranças em Branco, no âmbito dos contratos de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro de 2023 era de 10,66M€;
- No âmbito dos contratos de financiamentos mútuos e locações, foram subscritas livranças em Branco pela Atlanticare, S.A, para garantia da dívida global que à data é de cerca de 1,38 milhões de euros;
- Livrança em Branco subscrita pela Greenimolis – Investimentos, S.A. e avalizada em 50% pela CUF, S.A. no âmbito da contratação do financiamento mútuo destinado à construção do Hospital CUF Leiria, no montante de 23,6 milhões de euros;

- Garantias prestadas no âmbito do "Processo Contraordenacional da AdC", conforme referido na Nota 39, no montante equivalente a 50% da coima aplicada pela AdC.

45. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

45.1. Recebimentos Provenientes de Investimentos Financeiros

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitam aos seguintes movimentos:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A. (Nota 25)	120	120
	120	120

45.2. Pagamentos Provenientes de Investimentos Financeiros e Outros Investimentos

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitam aos seguintes movimentos:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Classificação	31/12/2023	31/12/2022
Hospital Internacional dos Açores, S.A.	Aquisição de negócio	21 000	-
Hospital Internacional dos Açores, S.A.	Disponibilidades adquiridas (Nota 7.1)	(475)	-
Clínica Dr. Luís Alvares, S.A.	Aquisição de negócio	90	-
Atlanticare – Serviços de saúde, S.A.	Aquisição de negócio	3 232	-
Atlanticare – Serviços de saúde, S.A.	Aquisição Prestação acessória	87	-
Atlanticare – Serviços de saúde, S.A.	Disponibilidades adquiridas (Nota 7.1)	(204)	-
Clínica CUF Belém, S.A.	Aquisição de negócio	2 889	-
Vigorous Proposal, Lda	Aquisição de negócio	-	5
Hospital CUF Trindade, S.A.	Aquisição de negócio	456	2 189
Sagies - Segurança e Saúde no Trabalho, S.A.	Aquisição de negócio	-	1 147
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	Prestações Suplementares	179	1 085
		27 255	4 426

45.3. Pagamentos Provenientes de Financiamento de Atividades de Financiamento

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	Classificação	31/12/2023	31/12/2022
José de Mello Capital, S.A.	Pagamento de Dividendos	18 767	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Pagamento de Dividendos	8 550	-
Fundação Amélia da Silva de Mello	Pagamento de Dividendos	1 183	-
HD - Medicina Nuclear, S.A.	Pagamento de Dividendos a Interesses que não controlam	77	-
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	Pagamento de Dividendos a Interesses que não controlam	62	-
Clínica CUF Belém, S.A.	Pagamento de Dividendos a Interesses que não controlam	33	177
		28 672	177

46. PARTES RELACIONADAS

46.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Parte Relacionada	Localização	Rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
Acionistas:					
José de Mello Capital, S.A.	Portugal	-	Trabalhos Especializados	-	Empréstimos obrigacionistas
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	-	-	-	Empréstimos obrigacionistas
Associadas					
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
Outras entidades relacionadas:					
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	Portugal	Medicina no Trabalho	Fees de Gestão de Dados	-	-
Grupo Brisa	Portugal	Medicina no Trabalho	Comissões Parqueamento	-	-
Grupo Bondalti	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	-
Grupo Farminveste	Portugal	Medicina no Trabalho	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	Portugal	-	-	Empréstimos	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
Celestial Ordem Terceira da Santíssima Trindade	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-
LHEA - Association For Lifelong Health	Portugal	-	-	Empréstimos	-

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam

contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

46.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Parte Relacionada	Ano	Saldos devedores			Saldos credores		
		Clientes (Nota 28)	Outros ativos (Nota 26)	Outros ativos financeiros (Nota 23)	Outros instrumentos financeiros (Nota 30)	Fornecedores (Nota 43)	Outros passivos (Nota 41)
Acionistas:							
José de Mello Capital, S.A.	2023	2	-	-	-	-	-
	2022	2	-	-	16 500	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-
	2022	-	-	-	7 000	-	-
Associadas							
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	2023	87	140	-	-	19	-
	2022	-	85	-	-	-	-
Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A.	2023	8	-	-	-	355	-
	2022	85	-	-	-	19	56
Outras entidades relacionadas:							
Grupo Brisa	2023	37	-	-	-	-	-
	2022	49	-	-	-	134	-
Grupo Bondalti	2023	21	-	-	-	-	-
	2022	19	-	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	2023	-	-	-	-	1	-
	2022	-	-	-	-	1	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-
	2022	1	-	-	-	12	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	2023	-	-	5 406	-	255	-
	2022	-	-	5 406	-	-	-
LHEA - Association For Lifelong Health	2023	-	-	1 350	-	-	-
	2022	-	-	250	-	-	-
	2023	155	140	6 755	-	629	-
	2022	156	85	5 656	23 500	166	56

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Parte Relacionada	Ano	Transações					Rendimentos financeiros (Nota 14)
		Vendas e prestações de serviços (Nota 9)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 11)	Gastos com o pessoal (Nota 12)	Outros gastos operacionais (Nota 13)	Gastos financeiros (Nota 14)	
Acionistas:							
José de Mello Capital, S.A.	2023	17	-	-	-	-	-
	2022	15	(14)	-	-	-	-
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2023	4	-	-	-	-	-
	2022	5	-	-	(57)	-	-
Associadas							
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	2023	12	(315)	(13)	-	-	5
	2022	-	(12)	-	-	-	-
Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A.	2023	-	(1 098)	(54)	-	-	12
	2022	382	(1 133)	-	-	(13)	-
Outras entidades relacionadas:							
Grupo Brisa	2023	-	(784)	-	-	-	-
	2022	-	(660)	-	-	-	-
Grupo Bondalti	2023	26	-	-	-	-	-
	2022	19	-	-	-	-	-
L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.	2023	1	-	-	-	-	-
	2022	2	-	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	2023	-	-	(14)	-	-	-
	2022	-	(7)	(4)	-	-	-
SPSI - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-
	2022	-	(5)	-	-	-	-
José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.	2023	-	-	-	-	-	123
	2022	-	-	-	-	-	123
Fundação Amélia da Silva de Mello	2023	-	-	-	(207)	-	-
	2022	-	-	-	-	-	-
	2023	61	(2 197)	(80)	(207)	-	140
	2022	423	(1 831)	(4)	(57)	(13)	123

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

46.3. Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações fixas	2 563	2 690
Remunerações variáveis	6 055	2 237
	8 618	4 927

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF.

No Grupo CUF, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Vencimentos da CUF, S.A., tendo em consideração parâmetros relativos à *performance* do Grupo.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2023.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

47. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros		
Caixa e depósitos bancários (Nota 31)	59 008	43 046
Contas a receber de terceiros (Notas 25 e 28)	91 820	92 352
Outros ativos financeiros (Nota 23)	6 755	5 656
Outros ativos (Nota 26)	30 158	31 518
Outros instrumentos financeiros (Nota 30)	-	23 500
	187 741	196 072
Passivos financeiros		
Contas a pagar a terceiros (Notas 29, 40 e 43)	112 016	84 106
Outros passivos (Nota 41)	64 005	65 391
Passivos de locação (Nota 38)	92 119	73 890
Empréstimos obtidos (Nota 36)	470 181	452 022
	738 321	645 409

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, conforme acima referido, os Ativos e Passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos Investimentos e Ativos financeiros, Contas a receber e Contas a pagar correntes e Caixa e seus equivalentes, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor



contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração consolidada da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2023. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerando materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de

valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar financiamentos com taxa de juro fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos gastos financeiros da CUF em 2023 e 2022:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (milhares euros)	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros (milhares euros)
(Montantes expressos em Milhares de Euros)				
Empréstimos Não Correntes	+ 0,5	+ 1 277	+ 0,5	+ 690
Empréstimos Correntes	+ 0,5	+ 35	+ 0,5	+ 26
Leasings	+ 0,5	+ 163	+ 0,5	+ 133
		+ 1 475		+ 849



Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente;
- A variação verificada no impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos gastos financeiros, resulta da aquisição de novas unidades, as quais já tinham contratados financiamentos a taxas de juros variáveis.

b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. O Grupo CUF encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além da caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Outros instrumentos financeiros (Nota 30)	-	23 500
Outros ativos	30 158	27 477
Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 43)	86 423	86 096
Outros devedores (Nota 25)	5 397	6 236
Outros ativos financeiros (Nota 23)	6 755	5 656
	128 733	148 965

Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 39.

Em 31 de dezembro de 2023, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

Outros Instrumentos Financeiros

Os Outros instrumentos financeiros incluem em 2022 obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco era feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos respetivos revisores.

Adicionalmente, era analisado o *rating* destas entidades pela Agência DB.

Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, respeitam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.); (ii) participação no capital da sociedade José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A..

A gestão acompanha a atividade da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., o que permite efetuar uma monitorização do risco.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2023 e 2022. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023			
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	2 133	94 793	-	96 926
Outros empréstimos bancários	65 437	100 787	111 202	277 426
Papel comercial	20 124	21 468	51 229	92 821
Descobertos bancários	3 008	-	-	3 008
	90 702	217 048	162 431	470 181
Locações:				
Passivos de locação	18 270	35 127	38 622	92 020
	18 270	35 127	38 622	92 020
	108 972	252 175	201 053	562 200

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2022			
	< 1 ano	1- 5 anos	> 5 anos	Total
Dívida Financeira:				
Empréstimos por obrigações	18 697	96 177	-	114 874
Outros empréstimos bancários	38 040	81 245	100 138	219 424
Papel comercial	40 406	20 664	56 574	117 644
Descobertos bancários	80	-	-	80
	97 221	187 990	166 809	452 020
Locações:				
Passivos de locação	-	-	-	-
	15 456	33 701	24 734	73 890
	15 456	33 701	24 734	73 890
	112 679	221 691	191 542	525 912

48. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

(Montantes expressos em Milhares de Euros)	31/12/2023	31/12/2022
Auditoria e revisão legal de contas	402	335
Outros serviços	65	42
	467	377

49. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2024.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 9 de maio de 2024 e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

50. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 5 de janeiro de 2024, o Grupo CUF, através da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa, detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa, encontrando-se o Grupo a avaliar os efeitos da referida aquisição. A chegada a esta região é motivo de grande satisfação, pois permitirá disponibilizar a experiência de 78 anos na prestação de cuidados de saúde, bem como reforçar a oferta de cuidados diferenciados, junto do meio milhão de portugueses que aqui reside.

Desde 31 de dezembro de 2023 até esta data não ocorreram quaisquer outros factos adicionais que não estejam já ajustados e/ou divulgados nas demonstrações financeiras.

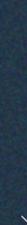
Carnaxide, 5 de abril de 2024



10. Declaração de Conformidade do Conselho de Administração

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Carnaxide, 5 de abril de 2024



11. Informação sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Participações qualificadas no capital social da sociedade

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
José de Mello Capital, S.A.	6 980 100	65,85%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	3 180 000	30,00%
Fundação Amélia da Silva de Mello	439 900	4,15%
	10 600 000	100,00%

Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da CUF, S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2023.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem quaisquer restrições desta natureza.

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CUF S.A.. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF, S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da CUF, S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

- Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, que sejam competência destes, dentro dos limites que constam desta delegação;
- Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios ("Business Plan Consolidado") e o Orçamento ("Orçamento Anual Consolidado") da Sociedade para o ano relevante, bem como propor eventuais alterações posteriores a estes documentos;

- c) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração para aprovação, as principais políticas da Sociedade e das Participadas, designadamente, a política de remunerações, aplicável a todos os colaboradores que não integrem os órgãos sociais, a política de gestão de quadros e a política comercial e preços;
- d) Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das Participadas, emitindo, no caso das Participadas em relação de grupo, ou seja, cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;
- e) Para efeitos do disposto na alínea anterior, em cumprimento do *Business Plan Consolidado* e/ou do Orçamento Anual Consolidado, a Comissão Executiva poderá deliberar sobre as seguintes matérias:
- i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:
 - abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
 - desenvolvimento de novas atividades (e.g. novas especialidades médicas) ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
 - celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
 - ii) escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
 - iii) acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de Steering Committee.
- ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, em conformidade com os *Business Plan Consolidado* e Orçamento Anual Consolidado, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;
- iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo, em conformidade com os *Business Plan Consolidado* e Orçamento Anual Consolidado;
- iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros);
- v) Aprovação de quaisquer financiamentos, empréstimos e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, independentemente do seu valor, que estejam previstos no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado, ou, não estando, que representem um valor equivalente ou inferior, numa base individual, a 7.000.000,00 Euros (sete Milhões de Euros);
- f) Celebrar os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, que não sejam expressamente indicados nas subseqüentes alíneas g), k), l), e), q), r) e s) desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros), e todos os que decorram do *Business Plan Consolidado*, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- g) Contrair financiamentos, empréstimos bancários ou operações similares e/ou quaisquer responsabilidades financeiras, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a 7.000.000,00 Euros (sete Milhões de Euros), e todos os que decorram do *Business Plan Consolidado*, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- h) Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;
- i) Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;
- j) Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário for, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;
- k) Concretizar investimentos ou desinvestimentos, incluindo aquisição ou alienação de participações noutras sociedades, desde que o seu valor não ultrapasse os 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros), e todos os que decorram do *Business Plan Consolidado*, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- l) Concretizar as operações necessárias para a emissão de quaisquer valores mobiliários convertíveis em ações, incluindo obrigações convertíveis e emissão de opções sobre as ações e emissão de ações pelas Participadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou esteja previsto no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- m) Concretizar as operações necessárias para adquirir, alienar, amortizar ou onerar ações próprias ou adquirir ou alienar participações



maioritárias nas Participadas, desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado;

- n) Concretizar as operações necessárias para constituir, alterar ou cessar parcerias público-privadas desde que seja determinado pelo Conselho de Administração e/ou estejam contempladas no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- o) Cessar ou ceder atividades nos termos do que se encontre previsto no *Business Plan Consolidado* e/ou em deliberação do Conselho de Administração;
- p) Assumir obrigações de terceiros desde que previamente aprovadas por deliberação do Conselho de Administração;
- q) Concretizar qualquer transação ou relação contratual a ser celebrada entre, por um lado, a Sociedade ou Participadas e, por outro lado, uma Entidade Relacionada ou uma pessoa física que não seja qualificável como Independente, desde que prevista no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado ou tenha sido previamente aprovada pelo Conselho de Administração ou não se refira a prestação de cuidados de saúde fora das condições correntemente adotadas pela Sociedade ou pelas Participadas;
- r) Renovar contratos ou celebrar novos contratos com clientes e/ou fornecedores;

- s) Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade tal como previstos no *Business Plan Consolidado* e/ou no Orçamento Anual Consolidado;
- t) Celebrar arrendamentos e proceder à alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja equivalente ou inferior a 2.500.000,00 Euros (dois Milhões e quinhentos mil Euros) e todos os que decorram do *Business Plan Consolidado*, ou do Orçamento Anual Consolidado ou de prévia deliberação do Conselho de Administração, independentemente do seu valor;
- u) Proceder ao provisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- v) Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- w) Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- x) Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;

- y) Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a sociedade seja parte;
- z) Propor ao Conselho de Administração os titulares dos órgãos sociais de sociedades em que a Sociedade detenha participações, em cujos órgãos de gestão deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Nos casos previstos nas alíneas e), ponto iv., f), k) e t), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 1.500.000,00 Euros (um Milhão e quinhentos mil Euros), e nos casos previstos nas alíneas e), ponto v., e g), quando estejam em causa operações que representem um valor superior a 5.000.000,00 Euros (cinco Milhões de Euros), a Comissão Executiva deverá, previamente à tomada de qualquer decisão, prestar informação adequada sobre a operação, por escrito ou em reunião do Conselho de Administração.

(Montantes expressos em Milhares de Euros)

	31/12/2023	31/12/2022
Valor dos serviços de auditoria e revisão legal de contas	402 000	335 000
Outros serviços	65 000	42 000
	467 000	377 000

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo CUF encontra-se desenvolvida no ponto 4 do Relatório Integrado.

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

12. Certificação Legal das Contas

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas da CUF, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem as demonstrações separada e consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidenciam um total de 1.268.411 Milhares de Euros e 995.200 Milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Entidade de 938.661 Milhares de Euros e de 209.209 Milhares de Euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido de 57.274 Milhares de Euros e um resultado líquido consolidado de 37.818 Milhares de Euros, respetivamente), as demonstrações separada e consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, as demonstrações separada e consolidada das alterações no capital próprio e as demonstrações separada e consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada e consolidada da CUF, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa separados e consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não alargam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 3.º, 4150-146 Porto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 7

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p>Prestação privada de cuidados de saúde</p> <p>Conforme referido nas Notas 2.3.1, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas, o réditto reconhecido relativo à atividade hospitalar e clínica no montante de 747.009 Milhares de Euros resulta, essencialmente, da prestação privada de um leque diversificado de cuidados de saúde realizados nas diversas unidades exploradas pelo Grupo, o qual é baseado na aplicação de tabelas de preços definidas para as diferentes especialidades de cuidados de saúde prestados. Conforme referido na Nota 26 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconheceu rendimentos relativos à prestação de serviços médicos realizados e ainda não faturados aos clientes no montante de, aproximadamente, 13.408 Milhares de Euros em resultado, essencialmente, da existência de termos de responsabilidade por obter, de montantes a faturar apenas no final do tratamento ou da falta de confirmação dos respetivos códigos de faturação aplicáveis.</p> <p>Face à relevância do réditto reconhecido, ao volume significativo de transações, à complexidade do apuramento da receita e aos termos dos acordos celebrados com as diversas entidades pagadoras, concluímos que o apuramento do réditto reconhecido é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação da política adotada de reconhecimento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde por referência às normas contabilísticas aplicáveis; ▪ Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes; ▪ Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde, incluindo análise de determinadas variações face ao ano anterior; ▪ Verificação da correspondência das transações registadas nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e de Prestação de serviços médicos não faturados e com os respetivos recebimentos; ▪ Testes de detalhe às reconciliações bancárias preparadas pelo Grupo relativas a 31 de dezembro de 2023; ▪ Aferição da adequada integração da receita no sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro; ▪ Testes de detalhe à receita reconhecida relativa à prestação de serviços médicos não faturados e/ou não cobrados na data de relato financeiro, incluindo a avaliação dos efeitos da sua regularização subsequente; ▪ Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3.1, 8 e 9 das demonstrações financeiras consolidadas.





Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 7

Mensuração de imóveis afetos a serviços de saúde

Conforme referido na Nota 19 das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos fixos tangíveis do Grupo incluem imóveis afetos a serviços de saúde (IASS) no montante de 519.510 Milhares de Euros. O Grupo mensura os IASS pela quantia revalorizada, resultante de avaliações imobiliárias efetuadas anualmente por uma entidade externa, atentas as condições da sua exploração, taxa de desconto e respetivo valor de reposição.

Face à relevância do referido montante e à subjetividade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos utilizados na determinação do valor revalorizado daqueles ativos, concluímos que a mensuração dos IASS é uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:

- Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às revalorizações efetuadas;
- Avaliação da competência, capacidade, objetividade e independência dos avaliadores contratados pelo Grupo;
- Obtenção dos relatórios de avaliação utilizados na mensuração dos IASS e discussão dos mesmos com os referidos avaliadores;
- Análise da razoabilidade da metodologia de avaliação utilizada pelos avaliadores e avaliação da informação de base e dos principais pressupostos utilizados, nomeadamente os rendimentos futuros estimados, a taxa de desconto utilizada e respetivo valor de reposição;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3.7 e 19 das demonstrações financeiras consolidadas.

Investimentos financeiros em subsidiárias e participadas e imparidade do *Goodwill*

Os investimentos financeiros em subsidiárias e participadas mensurados ao custo de aquisição e os empréstimos a subsidiárias apresentados na demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 ascendem a 992.535 Milhares de Euros e 211.894 Milhares de Euros, respetivamente. Adicionalmente, o *goodwill* do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 ascende a 69.984 Milhares de Euros, sendo avaliada, pelo menos, anualmente a sua imparidade para efeitos de reporte financeiro.

Conforme referido nas Notas 15 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e do *goodwill*, é efetuada pelo órgão de gestão, com base em modelos de fluxos de caixa descontados, atenta a fase de maturidade considerada das várias unidades de saúde, que incorporam determinados pressupostos resultantes da avaliação de dados históricos e experiência passada, da perspetiva futura para cada uma das referidas unidades e do seu *mix* de atividade, incluindo as taxas de desconto e de crescimento na perpetuidade utilizadas.

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:

- Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às análises de imparidade efetuadas pelo órgão de gestão;
- Análise da razoabilidade do método adotado pelo órgão de gestão para mensuração dos investimentos em subsidiárias e participadas nas demonstrações financeiras separadas e do valor recuperável utilizado nas análises de imparidade efetuadas;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Avaliação dos pressupostos chave utilizados nas análises de imparidade pelo órgão de gestão e comparação com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;
- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 4 de 7

Face à relevância dos referidos montantes e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos referidos, concluímos que a análise de imparidade dos ativos referidos é uma matéria relevante de auditoria às demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2023.

- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.9 e 15 e Notas 2.2 e 17 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas e consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o seu desempenho financeiro separado e consolidado e os seus fluxos de caixa separados e consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade e do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 7

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras separadas e consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 6 de 7

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Formato eletrónico único europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 ("Regulamento ESEF").

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF. Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade e o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

Deloitte.Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 7 de 7

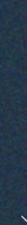
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de julho de 2020 para completar o mandato que se encontrava em curso, relativamente a 2020 e 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de maio de 2022 para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 de abril de 2024.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de abril de 2024

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes, ROC
Registo na OROC n.º 1172
Registo na CMVM n.º 20160784



13. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2023.

1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2024;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/ mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2023;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

2. Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- Sublinhamos o aumento do EBITDA para 120 milhões de euros, +22 do que no ano anterior, que demonstra uma forte recuperação da

atividade médica face ao exercício anterior, com a situação pandémica estabilizada no país. A *performance* operacional originou um Resultado Líquido Consolidado positivo em 37,8 milhões de euros, um aumento de 3,3 milhões de euros face ao período homólogo.

- Acompanhamento dos procedimentos de encerramento dos processos relativos à operação da parceria público-privada de Braga e de Vila Franca.
- Registamos o crescimento do ativo não corrente em 116 milhões de euros decorrente da: (i) aquisição do Hospital CUF Açores e do Grupo Atlanticare; (ii) aumento do Ativo por direito de uso, decorrente das renovações contratuais das instalações do escritório de Carnaxide e *Call Center* de Moscovide, e do Hospital CUF Viseu; (iii) Ativos por impostos diferidos.
- Acompanhamento do desenvolvimento do projeto *Go forward*, o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de cuidados de saúde do Grupo. O ano de 2023 marcou o arranque em duas unidades piloto do projeto *Go forward*, esperando-se que até ao final de 2024 o mesmo esteja implementado em todas as clínicas CUF e durante 2025 nos hospitais CUF.



- Acompanhamento da aquisição da totalidade do capital do Grupo Arrifana de Sousa e das participações minoritárias da Clínica CUF Belém.
- Face a 2022, a dívida bruta aumentou 38 milhões de euros, para um valor de 562,3 milhões de euros no final de 2023. A dívida líquida aumentou 43,9 milhões de euros, ficando em 503,3 milhões de euros, essencialmente derivado das aquisições referidas acima.

O Conselho fiscal tem acompanhado a política de sustentabilidade financeira da CUF, nomeadamente ao nível da gestão do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida. Acompanha a importância de limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa, que ganha particular importância no contexto atual de incremento das taxas Euribor.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das garantias prestadas no âmbito do "Processo Contraordenacional da AdC PRC/2019/2" decorrente do inquérito do Processo contraordenacional instaurado por alegadas violações do direito da concorrência, no âmbito da relação com a ADSE entre 2014 e 2019, conforme Nota 39 do Relatório e Contas consolidado. Tomou igualmente conhecimento da posição e decisão tomadas pelo Conselho de Administração da CUF.

3. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas

Anexas do exercício de 2023, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;

- a auditoria às Demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

4. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2023 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

5. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2023 apresentados pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Carnaxide, 5 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes
Vogal

14. Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF, S.A. ("CUF") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

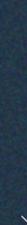
Carnaxide, 5 de abril de 2024

O Conselho Fiscal

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary
Presidente

Miguel Reccanello Carneiro Pacheco
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes
Vogal





O cuidado
que é **Próximo.**

Relatório de Demonstrações Financeiras **2023**